



2017



2017

RELATÓRIO
DE GESTÃO



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Índice






1 INTRODUÇÃO	4
1.1 OBJECTIVO E ENQUADRAMENTO LEGAL	4
1.2 METODOLOGIA E ESTRUTURA	5
2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:	6
2.1 IDENTIFICAÇÃO:.....	6
2.2 ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL:.....	8
ESTRUTURA POLÍTICA	8
2.2.1 ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ÓRGÃO DELIBERATIVO.....	8
2.2.2 CÂMARA MUNICIPAL – ÓRGÃO EXECUTIVO.....	8
2.2.3 ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:	11
3 RECURSOS HUMANOS	12
3.1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS.....	13
3.2 ESTRUTURA ETÁRIA E POR SEXO	15
3.3 ABSENTISMO	16
3.4 FORMAÇÃO.....	17
4 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017	19
4.1 ANÁLISE DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2017	19
4.2 ANÁLISE DE ALGUMAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	22
4.2.1 ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCATIVAS, SOCIAIS E DESPORTIVAS.....	22
5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	29
5.1- EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO:.....	29
5.1.1- ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUTADO	29
5.1.2- EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	33
5.1.3. - RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA:.....	34
5.1.4. - MOVIMENTOS DE TESOURARIA:	37
5.2- ANÁLISE DAS RECEITAS:	40
5.2.1. – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA:.....	41
5.2.2. – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA:.....	42
5.2.2.1– RECEITAS CORRENTES:.....	46
5.2.2.2– RECEITAS DE CAPITAL:.....	52
5.3- ANÁLISE DAS DESPESAS:.....	53
5.3.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	54
5.3.2- ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA	55
5.3.2.1– DESPESAS CORRENTES:	56
5.3.2.2– DESPESAS DE CAPITAL:	67
5.3.3- ANÁLISE DA DESPESA NA ÓTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	72
6 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	77
6.1- ENQUADRAMENTO:.....	77
6.2- DÍVIDA TOTAL:.....	78
6.3- DÍVIDA DE CURTO PRAZO:.....	79
6.4- DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO:.....	80
6.5- SERVIÇO DA DÍVIDA:.....	81
6.6- LIMITES DA DÍVIDA:.....	81
7 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS	82
7.1 INDICADORES DE ANÁLISE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	83
7.1.1 RÁCIOS SOBRE O GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS	83
7.1.2 RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA	84
7.1.3 RÁCIOS SOBRE O GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO.....	85

Farela

[Handwritten signatures]

7.1.4 RÁCIOS SOBRE O GRAU DE ENDIVIDAMENTO 86

7.1.5 RÁCIOS DE EFICÁCIA 87

7.2 ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO 87

7.3 ANÁLISE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 99

7.4 NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 101

8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 116

[Handwritten signatures in blue ink]



“ Quem administra bens alheios presta contas ... Ora, bom exemplo de bens alheios são os bens públicos que por serem da comunidade (ou de instituições nascidas da sua auto organização) não são individualmente de ninguém que zele pela sua integridade e pela sua fidelidade e transparência da respetiva gestão. Surge, assim, a obrigação de prestar contas como dever dos que administram a qualquer título, dinheiros ou outros ativos públicos”.

Tribunal de Contas

1 INTRODUÇÃO



1.1 – OBJECTIVO E ENQUADRAMENTO LEGAL:

A responsabilidade de uma boa gestão dos dinheiros públicos, materializada na afetação de recursos com o objetivo do aumento da eficiência e da igualdade na redistribuição de rendimentos e riqueza com vista a uma melhor justiça social, é uma das funções do órgão executivo de um município, bem como consequentemente, informar sobre a forma como foram utilizados os recursos públicos disponibilizados.

A gestão de fundos públicos requer a utilização de instrumentos de controlo, que, em nome da transparência e do rigor, permitam, em cada momento, avaliar não só a responsabilidade orçamental, ou seja, como foram aplicados os fundos, se foram respeitadas as dotações e programas aprovados, mas também avaliar a qualidade da Gestão Autárquica em termos de aproximação dos objetivos de utilização das alternativas de melhor qualidade e menor custo e de maior impacto social.

Confrontados os decisores políticos com esta necessidade, sobressai a importância do papel do sistema contabilístico, cabendo-lhe assegurar a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial, fiável e oportuna, e que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos escassos recursos financeiros.

Como entidades públicas, as Autarquias Locais fornecem serviços a todos os Municípios. A sua atividade é pautada pela preocupação de assegurar, não o melhor desempenho em termos de lucro, mas a melhor prestação possível em quantidade e qualidade de serviços com os recursos disponíveis. Por isso, a grande diversidade qualitativa dos seus objetivos não pode ser medida pelo volume das receitas, pois o lucro não representa uma medida de desempenho.

O n.º 3 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) refere que: “Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.”

O artigo 77.º do RFALEI refere também que “compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas: Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município; Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.”

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 2 das considerações técnicas do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril, e ainda pelas Leis n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, n.º 98/97 (Lei de Organização e do Processo do Tribunal de Contas), de 26 de agosto e as suas alterações, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e as alterações introduzidas pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Refere-se ainda que, nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações da Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 22/2015, de 17 de março, ressalva-se que o princípio fundamental subjacente à LCPA, é o constante do artigo 7.º da lei, que define: **“A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso”**.

Menciona-se que, o Município da Murtosa respeitou integralmente a disposição legal e apenas assumiu compromissos até ao montante de fundos disponíveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações da Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro respeitando assim, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Este relatório proporcionará uma visão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pela Autarquia e a eficácia na realização dos objetivos e compreende a análise nas vertentes orçamental e patrimonial das contas do Município da Murtosa relativas ao ano 2017 e a sua evolução ao longo dos últimos quatro anos.

Assim, submete-se à aprovação do Órgão Executivo o **RELATORIO DE GESTÃO** e demais **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao exercício económico de 2017, conforme determina o disposto no n.º 1 da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cabendo, em ultima instância, à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A organização e documentação das contas segue o preceituado na Resolução n.º 44/2015, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 231, de 25 de novembro, no n.º 13 do POCAL e n.º 28 das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª secção do Tribunal de Contas, as instruções da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª secção do Tribunal de Contas de 12 de julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas, de 21 novembro, que obriga a remeter informação adicional sobre as entidades participadas, decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e na Resolução n.º 3/2016, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017 e a Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro.

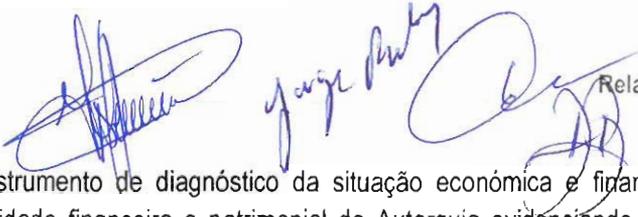
Em conformidade com as referidas instruções do Tribunal de Contas, resultam para o Município da Murtosa, e como elementos de prestação de contas, os documentos descritos no quadro seguinte.

Os graus de Execução Orçamental, considerando o saldo da gerência anterior, situaram-se nos 93,24% para as Receitas, 57,97% para as Despesas, 48,59% para as Grandes Opções do Plano, 43,94% para o Plano Plurianual Investimentos e 64,01% para as Atividades Mais Relevantes. Os Resultados Líquidos do exercício económico de 2017 cifraram-se em 1.101.720,44€.

1.2 – METODOLOGIA E ESTRUTURA:

O presente Relatório espelha a execução orçamental durante o ano económico de 2017 e a situação financeira patrimonial da autarquia no final desse período, apresentando autonomamente os mapas de Prestação de Contas.

A descrição financeira, que se segue, visa essencialmente analisar o desempenho financeiro do Município da Murtosa em três óticas, Orçamental, Económica e Financeira, tendo por base a comparação com os exercícios anteriores.



 J. J. J.

O Relatório de Gestão, sendo um instrumento de diagnóstico da situação económica e financeira do município, disponibiliza elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da Autarquia evidenciando-se os aspetos mais importantes, com particular destaque:

- A análise de âmbito orçamental, que, será realizada em termos de execução global do orçamento, seguida de uma abordagem individual às componentes da Receita e da Despesa Municipal, relevando os aspetos da execução das Grandes Opções do Plano, especificamente no que concerne ao investimento e atividades mais relevantes realizadas;
- A análise da dívida municipal;
- A análise económico-financeira, traduzida pelas considerações de cariz patrimonial, ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, identificando os resultados operados no exercício;
- Apresentação e análise de alguns indicadores financeiros;

O Relatório de Gestão apresenta-se decomposto em cinco áreas principais:

- Caracterização da Entidade;

- **Análise Orçamental**, desenvolve-se uma avaliação de natureza orçamental, centrada na execução global do orçamento, suas alterações e revisões e respetiva articulação entre receita e despesa, assim como os fluxos de caixa e contas de ordem, seguida de uma abordagem individualizada das componentes da Receita e da Despesa Municipal;

- **Dívida Municipal**, incluindo uma apreciação detalhada ao endividamento autárquico, questão de fundamental importância no contexto global da administração pública;

- **Análise Patrimonial**, tendo por base o balanço e a demonstração de resultados, permitindo uma análise da situação económico-financeira relativa ao exercício, avaliando designadamente a situação patrimonial, a evolução dos custos e proveitos, incluindo proposta de aplicação do Resultado Líquido do período.

- Indicadores de gestão

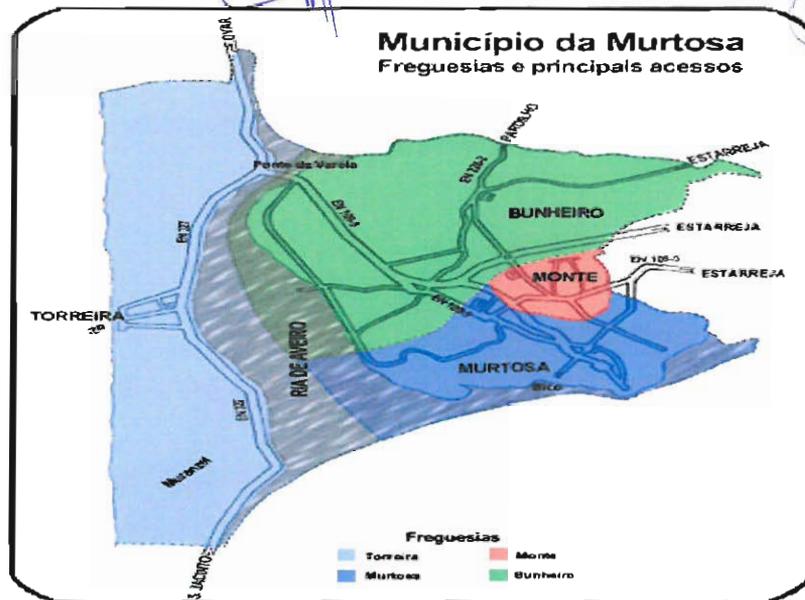
Na metodologia utilizada foram elaborados quadros e gráficos de forma a evidenciar os dados informativos indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal são apresentados, também, elementos relativos a execução dos anos anteriores.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

2.1 IDENTIFICAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DA MURTOSA**, fica situado na Costa Atlântica da Região Centro de Portugal, integrado no Distrito de Aveiro e na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Município da Murtosa é constituído por 4 Freguesias – Bunheiro, Monte, Murtosa e Torreira – que se estendem por uma área de cerca de 74 Km².

De acordo com os Censos 2011 a população atual é de 10 575 indivíduos, tendo a Murtosa sido o Concelho que mais cresceu, em termos percentuais, no Distrito de Aveiro, em comparação com os resultados de 2001.



Durante muitos anos a população Murtoseira emigrou. Deslocando-se sobretudo para os Estados Unidos da América do Norte, França, Alemanha, Brasil e Venezuela. Também se deslocaram dentro do nosso território, nomeadamente para Cascais, Sesimbra, Setúbal, Alcácer do Sal e Olhão e, ainda, pelas praias do Tejo, onde se ocupavam da atividade da pesca.

Em pleno coração da Ria de Aveiro, junto ao Mar, o Território Murtoseiro é dotado de um património natural único, de elevada beleza paisagística e de grande riqueza ambiental. A morfologia plana convida o visitante a longos e tranquilos passeios, a pé ou de bicicleta, à descoberta da fauna e da flora, pelas margens ribeirinhas ou pelo meio dos campos férteis.

Das ancestrais relações dos Murtoseiros com a Terra e a Água, persistem aquelas que foram, e continuam a ser, a par do Turismo e da Indústria, as principais atividades económicas do Município: a Agricultura e a Pesca. O expoente máximo desta relação anfíbia é o ex-libris da Ria de Aveiro, o Moliceiro, provavelmente a mais bela embarcação do Mundo. Das águas da Ria, o Moliceiro – nome do barco e do homem que o manobrava - retirava o moliço, que servia, depois, para fertilizar a terra.

Pela portaria nº. 7.602, de 20 de junho de 1933, foi constituída a bandeira, armas e selo do Município da Murtosa. "De ouro, coberto de rede vermelha. Escudete de prata com três gaivotas da sua cor, realçadas a negro. Duas faixas onçadas, uma de verde e outra de azul, carregadas de peixes de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Bandeira vermelha. Listel branco com letras de negro. Cordões e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança douradas."

Alteração, publicada em Diário da República, através do Aviso 4019/2010, de 24 de fevereiro.



Brasão: escudo de ouro, coberto de rede vermelha; escudete de prata com três gaivotas da sua cor, realçadas a negro; duas faixas ondatadas, uma verde outra azul, carregadas de peixes de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: "MUNICÍPIO DA MURTOSA".

2.2 ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL:

Estrutura Política

A estrutura política assenta em dois órgãos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

2.2.1 Assembleia Municipal – Órgão Deliberativo

No **período de 01 de janeiro a 13 de outubro**, de acordo com o estipulado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal da Murtosa, órgão deliberativo do Município, foi constituída por 25 membros, dos quais 21 foram eleitos diretamente, e os restantes 4 foram Presidentes de Junta de Freguesia, que por inerência também a integravam. Neste período, a Assembleia Municipal realizou quatro sessões ordinárias, realizadas em 24 de fevereiro, 10 de abril, 30 de junho e 1 de setembro e uma sessão extraordinária, realizada a 19 de julho de 2017.

No **período de 14 de outubro a 31 de dezembro**, a Assembleia Municipal da Murtosa, órgão deliberativo do Município, foi constituída por 19 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente, e os restantes 4 foram Presidentes de Junta de Freguesia, que por inerência também a integravam. A primeira reunião de funcionamento realizou-se no dia da tomada de posse (14 de outubro), tendo ainda realizado 1 sessão ordinária, realizada a 30 de novembro e 2 sessões extraordinárias, realizadas em 21 e 27 de dezembro.

2.2.2 Câmara Municipal – Órgão Executivo

De acordo com o estipulado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para além do Presidente, a Câmara Municipal da Murtosa, órgão executivo do Município, na **gestão compreendida entre 1 de janeiro e 13 de outubro**, foi constituída por 6 vereadores, e a **gestão compreendida entre 14 de outubro a 31 de dezembro** foi constituída por 4 vereadores estando os pelouros distribuídos da seguinte forma:

Período de 1 de janeiro a 13 de outubro	Período de 14 de outubro a 31 de dezembro
Presidente da Câmara - <i>Joaquim Manuel dos Santos Baptista</i>	
	
<i>Farede</i> <i>Joaquim Manuel dos Santos Baptista</i>	
Pelouros:	Pelouros:
<ul style="list-style-type: none"> - Administração e Finanças; - Planeamento Urbanístico; - Recursos Humanos; - Património; - Obras Municipais; - Educação; - Desporto e Tempos Livres; - Coletividades; 	<ul style="list-style-type: none"> - Administração e Finanças; - Planeamento Urbanístico; - Recursos Humanos; - Património; - Obras Municipais; - Educação; - Saúde; - Reabilitação Urbana

Período de 1 de janeiro a 13 de outubro	Período de 14 de outubro a 31 de dezembro
Vice-Presidente da Câmara - <i>Januário Vieira da Cunha</i>	
	
Pelouros:	Pelouros:
<ul style="list-style-type: none"> - Juventude; - Modernização Administrativa, Gestão da Qualidade; - Turismo; - Gestão da Informação e Comunicação; - Ação Social; - Habitação Social; - Comércio e Abastecimentos; - Licenciamento de Atividades Diversas; - Trânsito; - Gestão Cemiterial; - Cultura; 	<ul style="list-style-type: none"> - Coletividades; - Modernização Administrativa, Gestão da Qualidade; - Gestão da Informação e Comunicação; - Ação Social; - Habitação Social; - Comércio e Abastecimentos; - Licenciamento de Atividades Diversas; - Gestão Cemiterial; - Cultura;

Período de 1 de janeiro a 13 de outubro

Período de 14 de outubro a 31 de dezembro

Vereador - Daniel Henriques de Bastos



Pelouros:

- Reabilitação Urbana, Toponímia, Urbanismo e Edificação;
- Segurança e Proteção Civil;
- Gestão e Manutenção da Frota;
- Aprovisionamento, Armazéns e Gestão de Equipamentos;
- Higiene Urbana e Resíduos Sólidos;
- Ambiente e Qualidade, Espaços Verdes e Espaços Públicos;
- Saúde.

Pelouros:

- Toponímia, Urbanismo e Edificação;
- Segurança e Proteção Civil;
- Gestão e Manutenção da Frota;
- Aprovisionamento, Armazéns e Gestão de Equipamentos;
- Trânsito.

Período de 02 de novembro a 31 de dezembro

Vereadora – Fátima de Jesus da Silva Arêde



Pelouros:

- Desporto e Tempos Livres;
- Juventude;
- Turismo;
- Ambiente e Qualidade, Espaços Verdes e Espaços Públicos;
- Higiene Urbana e Resíduos Sólidos;

[Handwritten signatures]

Ferreira

Período de 1 de janeiro a 13 de outubro

Vereadores sem Pelouro

*Armanda Maria Tavares
Fernandes;*



*Francisco Augusto
Valente Pereira;*



*Maria Emília Morais
Carrabau;*



*António Jorge Feio
Bacelar Vilar;*

**Período de 14 de outubro a 1 de novembro****Período de 14 de outubro a 31 de dezembro****Vereadores sem Pelouro**

Vereadora – Fátima de Jesus da Silva Arêde



Vereadora – António Jorge Feio Bacelar Vilar



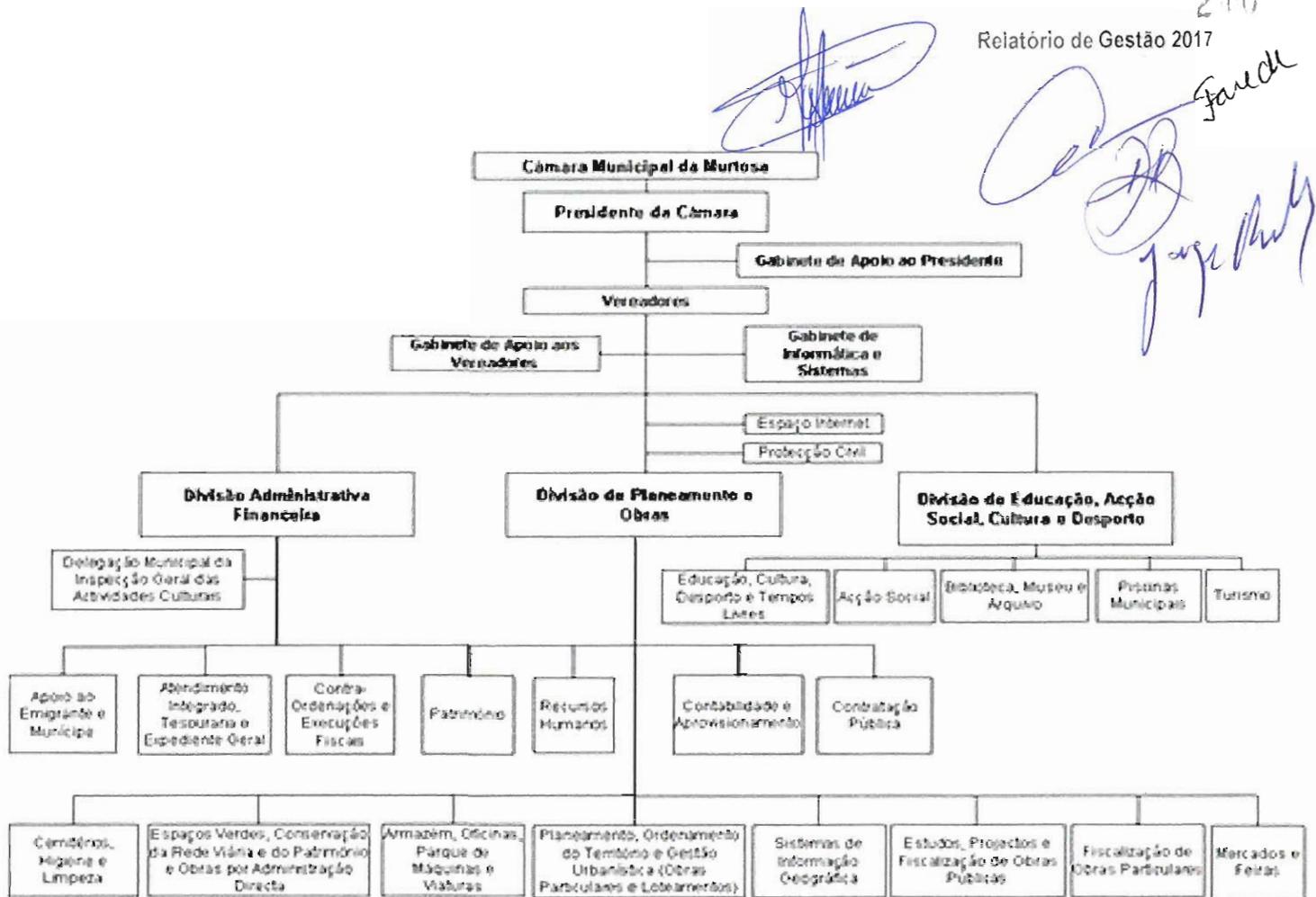
Durante o período 01 de janeiro a 13 de outubro, a Câmara Municipal efetuou 19 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias.

No período de 14 de outubro a 31 de dezembro, a Câmara Municipal teve a sua 1.ª reunião de funcionamento a 19 de outubro e realizou 4 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária.

2.2.3 Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

A estrutura organizacional e funcional do Município da Murtosa é a que consta do Despacho n.º 469/2011 publicado no Diário da República n.º 5, 2.ª Série, de 7 de janeiro páginas 1133 a 1135.

O Organograma da Câmara Municipal apresenta-se da seguinte forma:



3 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são vetores essenciais na prossecução das políticas superiormente definidas e na dinâmica de desenvolvimento da Autarquia, ocupando um papel decisivo no êxito dos objetivos do Município. Em 31 de dezembro de 2017, estavam ao serviço da Autarquia 66 efetivos (65 trabalhadores por tempo indeterminado e 1 Adjunto da Presidência). (Anexo II). De acordo com o Organograma da Autarquia, podemos referir o seguinte:

- Os **Órgãos da Autarquia** têm associados 4 trabalhadores, sendo 2 Técnicos Superiores (Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação), 1 Técnico de Informática e 1 Assistente Técnico.

- A **Divisão Administrativa e Financeira**, é composta por 14 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 1 Dirigente Intermédio, 4 Técnicos Superiores, 7 Assistentes Técnicos, 1 Fiscal Municipal e 1 Assistente Operacional.

- A **Divisão de Planeamento e Obras**, é composta por 34 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 5 Técnicos Superiores, 3 Assistentes Técnicos, 26 Assistentes Operacionais.

- A **Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto**, é composta por 14 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 3 Técnicos Superiores, 3 Assistentes Técnicos e 8 Assistentes Operacionais.

Não estão aqui considerados os Eleitos Locais a tempo inteiro (4) e o pessoal contratado em regime de prestação de serviços (avença).

O mapa que se segue mostra a distribuição dos grupos profissionais de acordo com a relação contratual dos trabalhadores.

Grupo Profissional	Trabalhadores Função Pública - Tempo Indeterminado	Trabalhadores Função Pública - Termo Resolutivo Certo	Prestação de Serviços	Outros
Dirigentes - Intermédio	1	0	0	0
Técnico Superior	12	0	5	0
Assistente Técnico	13	0	1	0
Fiscal Municipal	1	0	0	0
Assistente Operacional	35	0	0	0
Informática	1	0	0	0
Gabinete de Apoio Presidência	2	0	0	1
Gabinete de Apoio à Vereação	1	0	0	0
Total	66	0	6	1

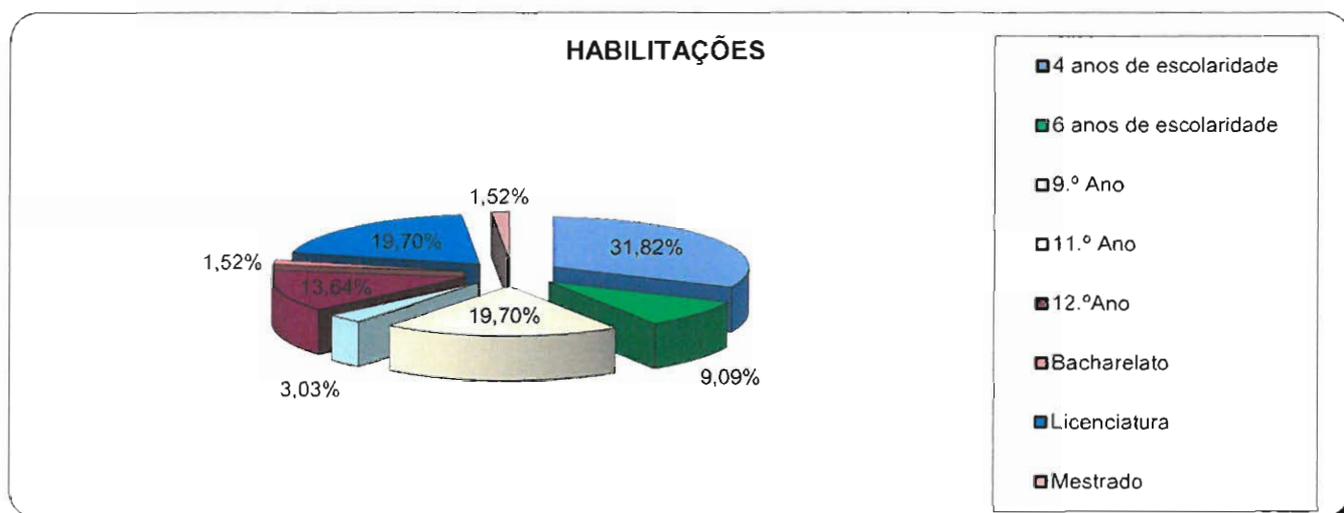
A evolução quantitativa do número de trabalhadores da Autarquia, ao longo dos anos, é negativa, pois tem vindo a decrescer, tal como se pode verificar no quadro seguinte. No ano de 2017, o decréscimo nos trabalhadores por tempo indeterminado, deveu-se a: - resolução de contrato por iniciativa do trabalhador (1); morte (1); aposentação (2) e por limite de idade 1.

No quadro que se segue podemos analisar a distribuição dos trabalhadores:

Efetivos	2014	2015	2016	2017
Trabalhadores por Tempo Indeterminado	73	72	70	65
Eleitos Locais	3	3	3	4
Trabalhadores por Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0
Prestação de Serviços	2	4	6	4
Adjunto da Presidência	1	1	1	1
Total	79	80	80	74

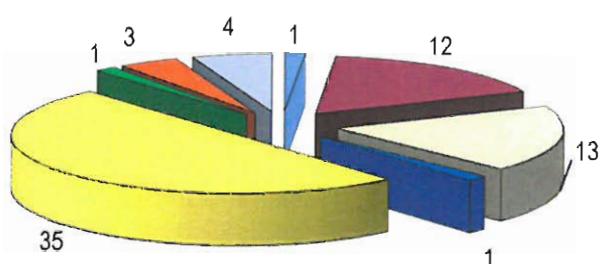
3.1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Em termos de Habilitações Literárias, os efetivos estão repartidos de acordo com o gráfico seguinte. Salienta-se que 31,82% dos trabalhadores têm 4 anos de escolaridade.



O gráfico seguinte mostra a divisão dos trabalhadores por grupo profissional. Destaca-se o conjunto de assistentes operacionais que representam o maior grupo de pessoal na Autarquia e o baixo nível de tecnicidade do pessoal, resultante do elevado número de assistentes operacionais e assistentes técnicos.

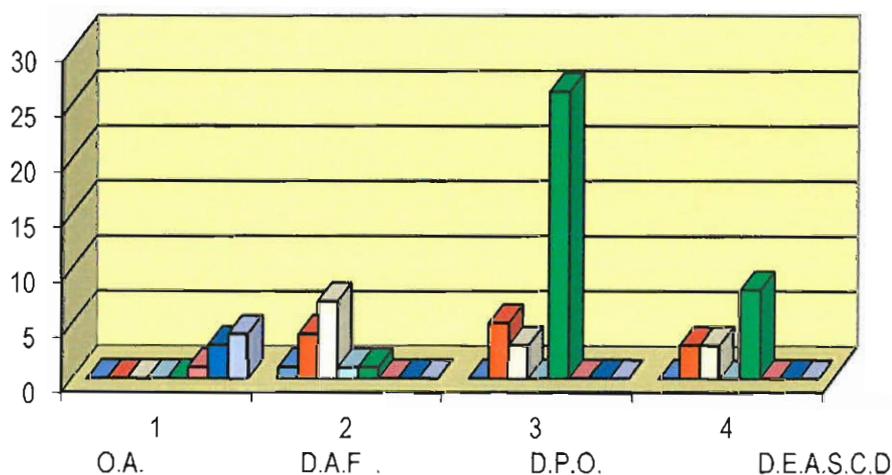
GRUPOS DE PESSOAL



- Dirigentes - Intermédio
- Técnico Superior
- Assistente Técnico
- Fiscal Municipal
- Assistente Operacional
- Informática
- Outros (Gabinete Apoio ao Executivo)
- Avença de Prestação Serviços

Os requisitos legais, em termos de habilitações académicas, para a ocupação de categorias e carreiras integradas em cada um dos grupos profissionais, identificados nos gráficos que se segue, refletem-se na estrutura habilitacional.

GRUPO DE PESSOAL POR ORGÂNICA



- Dirigentes - Intermédio
- Técnico Superior
- Assistente Técnico
- Fiscal Municipal
- Assistente Operacional
- Informática
- Outros (Gabinete de Apoio ao Executivo)
- Avença de Prestação Serviços

Em termos de vínculo com a Autarquia, os trabalhadores estão assim repartidos:

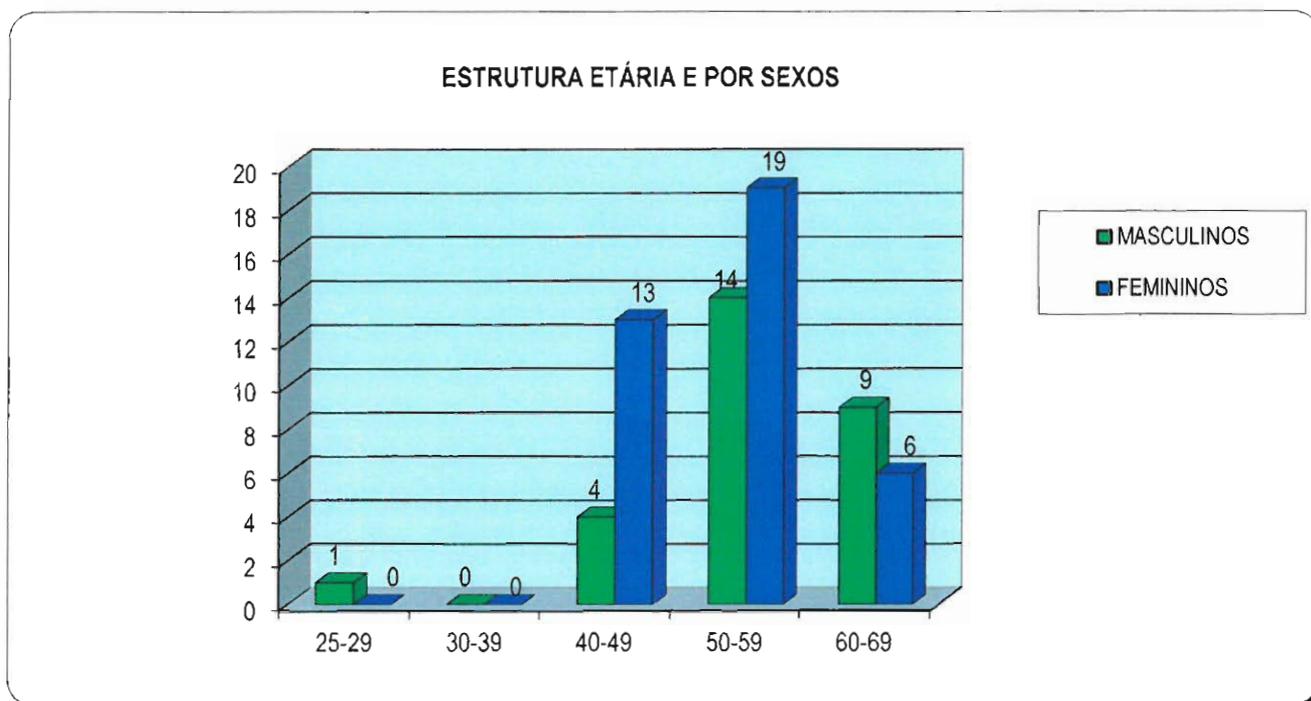
Vínculo	Quantidade	Percentagem
Comissão de Serviços	4	5,41
Trab.Regime Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	62	83,78
Trab.Regime Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo	0	0,00
Eleito Local	4	5,41
Avença de Prestação Serviços	4	5,41
Total	74	100,00

3.2 ESTRUTURA ETÁRIA E POR SEXO

Em termos de estrutura etária, os efetivos estão distribuídos da seguinte forma:

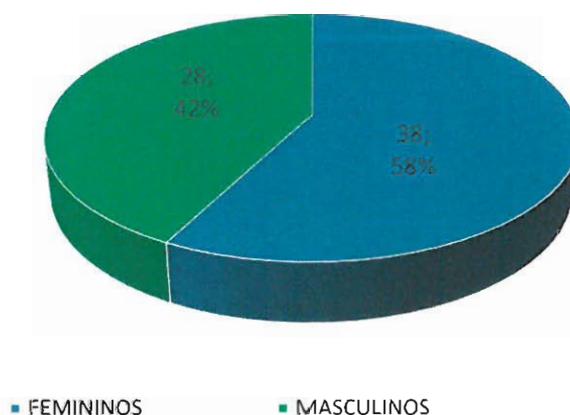
	25-29		30-39		40-49		50-59		60-69		TOTAL
	Masculino	Feminino									
Quantidade	1	0	0	0	4	13	14	19	9	6	66
Porcentagem	1,52	0,00	0,00	0,00	6,06	19,70	21,21	28,79	13,64	9,09	100,00

Salienta-se que, o maior número de trabalhadores tem uma faixa etária compreendida entre os 50-59 e os 40-49 anos, sendo o menor número na faixa etária dos 25-29 anos.



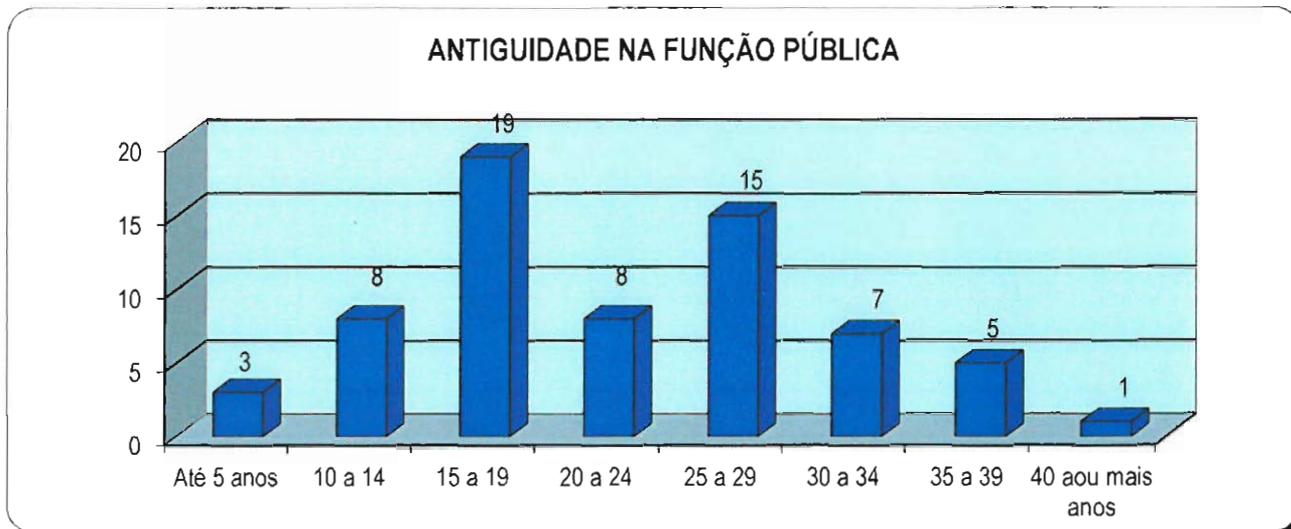
Pela análise dos efetivos, verificamos que 42% são do sexo masculino e 58% do sexo feminino.

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS



[Handwritten signatures and initials]

Em termos de antiguidade os trabalhadores com mais representatividade encontram-se na faixa etária dos 15 aos 19 anos de serviço, correspondendo a 27,94%, seguido da faixa etária dos 25 aos 29 anos, a que corresponde a 22,06%.

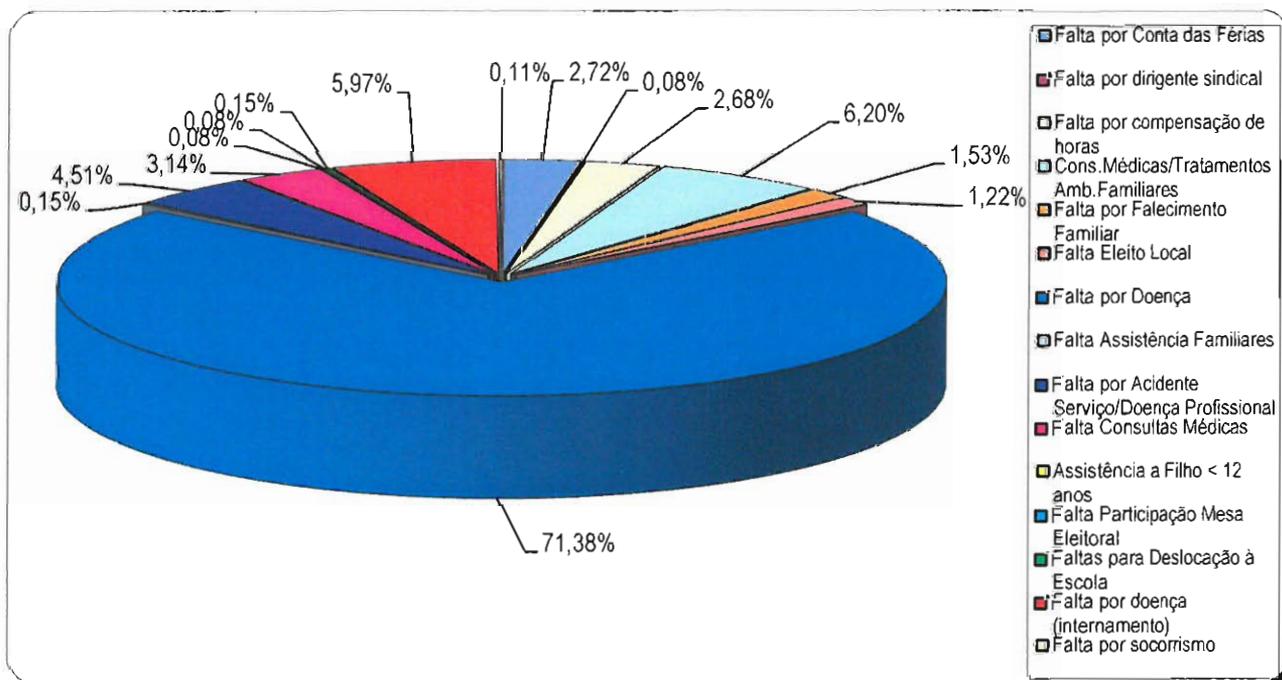


3.3 ABSENTISMO

- Absentismo

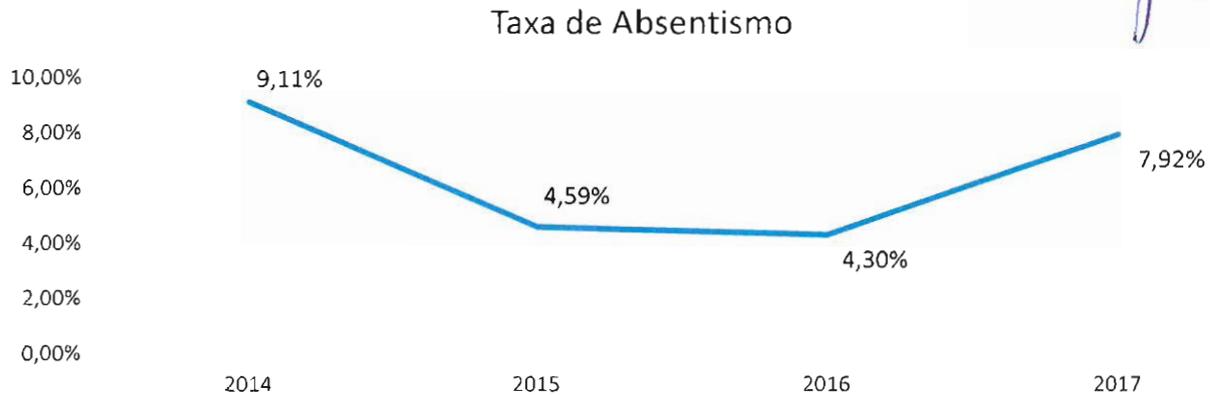
A Taxa de absentismo é a relação entre os dias de ausência e o total de dias trabalháveis, enquadrando-se em motivos de ausência, aqueles que constam no gráfico seguinte. No ano de 2017, este indicador situou-se nos 7,92%.

Salienta-se que os principais motivos para o absentismo são as faltas por doença que correspondeu a 71,38% do total das faltas verificadas, as faltas para consultas médicas/tratamentos ambulatoriais a Familiares (6,20%) e as faltas por doença (internamento) que correspondeu a 5,97%.



Farede
Jorge Pinto

No gráfico seguinte podemos observar a evolução da taxa de absentismo.



- Acidentes de trabalho:

No ano de 2017, registaram-se a ocorrência de 3 acidentes de trabalho, dando origem a 59 dias de trabalho perdidos.

Organicamente, verificou-se que 2 trabalhadores acidentados pertencem à divisão de Planeamento e Obras e um à Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, não se verificando nas restantes divisões registo de que tenha ocorrido qualquer acidente de trabalho.

3.4 FORMAÇÃO

Durante o ano de 2017, realizaram-se algumas ações de formação para valorização profissional dos trabalhadores da Autarquia, melhoria do desempenho e enriquecimento dos seus conhecimentos.

As formações realizadas em 2017, foram apenas externas e nas seguintes áreas:

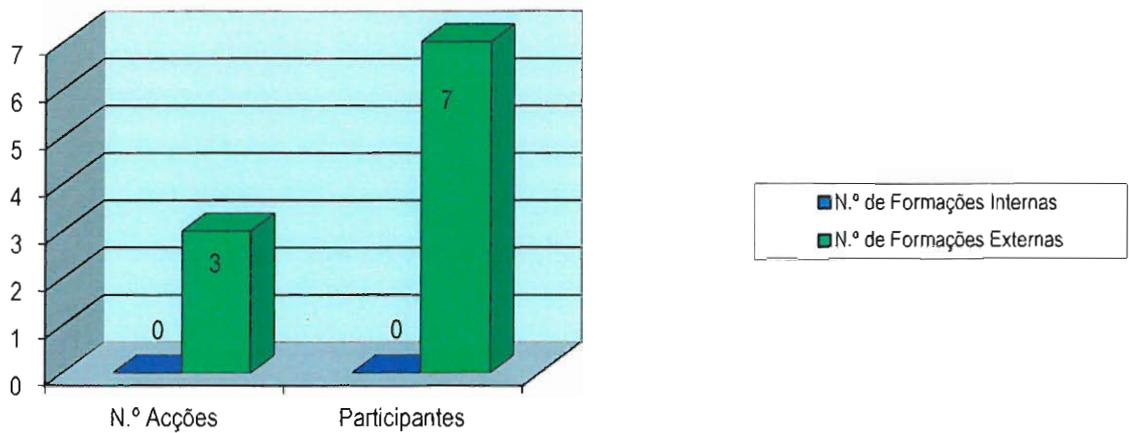
- "Inventariação e Avaliação do Património Imobiliário no âmbito da implementação do SNC-AP";
- "A norma de Controlo Interno no Quadro do Sistema de Normalização contabilística (SNC-AP)"
- "Código dos Contratos Públicos Revisto";

Refere-se ainda, que, no âmbito da Operação Regional de Aveiro Digital (projeto intermunicipal) tem se realizado sessões de esclarecimento nas seguintes áreas:

- "Implementação dos Novos procedimentos da adaptação ao novo normativo contabilístico, redesenho e desmaterialização"

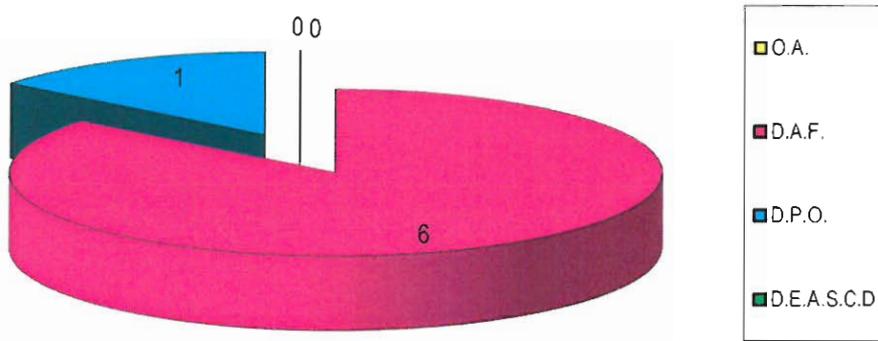
Handwritten signature

Formações Realizadas 2017



No quadro seguinte podemos analisar o número de participantes repartidos por unidades orgânicas.

N.º Participantes



Salienta-se que, o Município possui, desde 2015 serviços de segurança no trabalho e a prestação de serviços de saúde no trabalho.

4 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

4.1 ANÁLISE DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2017

Rede Viária (Transportes Rodoviários)

Os investimentos na rede viária, considerando o facto de não serem ilegíveis em matéria de financiamento comunitário, têm sido orientados no sentido de se conjugarem com os investimentos da ADRA de forma a que se minimizem os impactos negativos deste tipo de intervenções. Exceciona-se deste princípio as áreas do território que já se encontram devidamente infraestruturadas com rede de saneamento e cujo os arruamentos evidenciam necessidade de repavimentação.

No âmbito da rede viária, durante o exercício em análise, estava previsto um investimento de 2.096.790,00€. Foram comprometidos 1.080.445,53€, realizou-se e pagou-se 689.981,79€ o que corresponde a 63,86% do valor comprometido.

A título meramente de exemplo pode-se destacar, de entre os vários investimentos concretizados, as seguintes obras:

- "Requalificação de Arruamentos na Freguesia do Bunheiro";
- "Requalificação de Arruamentos na Freguesia do Monte";
- "Requalificação de Arruamentos na Freguesia da Torreira";
- "Reabilitação da Rua da Bestida";
- "Pavimentação de Arruamentos – Jardins da Ria";
- "Reparação e Beneficiação de Caminhos e Estradas Municipais";

Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

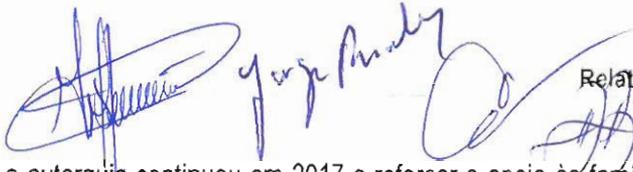
A proteção do meio ambiente e conservação da natureza é uma Ação de sentido lato integrando um espectro muito significativo de atuações. Desde obras de requalificação do espaço público até obras em área ribeirinha tudo pode ter por missão a proteção do meio ambiente. Nesta ação foram comprometidos 1.398.637,30€, realizados e pago 1.263.335,16€ o que corresponde a 90,33% do valor comprometido.

Destaca-se aqui o investimento feito no Parque de Lazer do Monte, Freguesia do Monte, com obra iniciada em 2016, com valor de execução em 2017 de 647.000,04€, no valor global de 713.910,00€. Também o molhe norte do Porto de Abrigo da Torreira, adjudicado e iniciado no exercício de 2016, assumiu um valor de execução de 364.858,12€. Refere-se ainda, a beneficiação das Infraestruturas de apoio à Pesca Artesanal no valor de 154.174,38€, que permitiu melhorar a funcionalidade das infraestruturas para os pescadores.

Por último, destaca-se o arranque da obra "Implementação do Remate Sul do Aglomerado Urbano da Torreira", adjudicada e iniciada no exercício económico em avaliação, com valor global de 984.987,62€.

Educação (Ensino não superior e serviços auxiliares de ensino)

As políticas na área do ensino têm que ser divididas nas ações de investimento material e nas ações de investimento imaterial. No ano 2016 foi celebrado, entre o "Mais Centro" e a CIRA o pacto de desenvolvimento territorial onde estão previstas as verbas para financiar os investimentos das autarquias da região na área do ensino. Neste momento decorrem as negociações entre o Município da Murtosa e a DGESTE no sentido de se estabelecer um entendimento sobre a utilização das referidas verbas pois, contrariamente à posição da tutela, a autarquia não pretende deslocalizar mais nenhum estabelecimento de ensino básico ou pré-escolar, propondo a utilização das verbas atribuídas para a qualificação dos edifícios existentes.



No que à dimensão imaterial diz respeito a autarquia continuou em 2017 a reforçar o apoio às famílias através da sua política social, mantendo-se simultaneamente próxima do agrupamento de escolas apoiando-o num conjunto de projetos que se consideraram relevantes para a qualificação do ambiente escolar e, por consequência, na qualidade do ensino ministrado.

No que diz respeito aos transportes escolares, às transferências para o Agrupamento de Escolas no âmbito das refeições escolares, à componente de apoio à Família, à aquisição de material didático, ao apoio logístico às mais diversas ações e à manutenção das boas condições físicas das Escolas, que são preocupações sempre presentes, foram comprometidos 130.775,08€, realizou-se 126.183,73€ e pagou-se 124.060,14€, o que corresponde a 94,87% do investimento comprometido.

Desporto

A qualificação da prática desportiva, seja ela formal ou informal é uma preocupação permanente e que justifica uma dotação anual de verbas para, paulatinamente, irmos qualificando e diversificando a nossa rede de equipamentos desportivos.

Para além do investimento material destaca-se o apoio logístico e financeiro às nossas associações que vão continuando a desenvolver um trabalho francamente meritório. Nesta área foram comprometidos 329.717,76€, realizou-se 214.052,55€ e pagou-se 208.612,50€ que corresponde a 63,27% do valor comprometido.

Habitação Social e Ação Social

O Município continua a desenvolver infraestruturas que potenciam a materialização das políticas sociais.

Destacando-se o projeto "Habitação Social na Murtosa-Outeiro da Maceda", adjudicado à firma Soc. Const. Civil e Obras Públicas-António Rodrigues Parente, S.A, a empreitada de "Execução de Infraestruturas, no valor de 596.691,62€, tendo sido executado em 2017 o montante de 327.997,27€.

Salienta-se que, o Município no âmbito da Ação Social atribui Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, Bolsas de Estudo aos Alunos do Concelho que frequentam o Secundário entre nós, subsidia a Aquisição de Livros aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Apoia o Arrendamento às famílias carenciadas, entre outras ações. Também apoia as iniciativas e investimentos das Associações e Coletividades do Concelho no âmbito do Programa de Apoio às Coletividades para além dos apoios financeiro pontuais às IPSS do Concelho.

Nestas rubricas foram comprometidos 800.084,50€, realizou-se 483.124,82€ e pagou-se 483.124,82€ que corresponde a 100,00% do valor comprometido.

Serviços Individuais de Saúde

Na área da saúde, em 2017 lançou-se o concurso público para a concretização da obra do Centro de Saúde da Murtosa, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, pelo montante de 1.310.861,56€.

Nesta rubrica foram comprometidos 750.742,33€ e realizados e pagos o montante de 183.052, 87€.

Serviços Culturais/Recreativos

A vida Cultural e recreativa de um território deve-se em grande medida à vitalidade das instituições que nele trabalham. Neste documento técnico abre-se aqui uma exceção para enaltecer o trabalho desenvolvido pelas nossas associações pois, independentemente do apoio material e logístico dado pela autarquia, o envolvimento e compromisso dos homens e mulheres que diariamente dão de si à comunidade é que garantem o resultado final, de que todos nos devemos orgulhar.

Destaca-se também, nesta rubrica o investimento material que está a ser levado a cabo pela Autarquia na obra da "Oficina das Artes", executando-se 232.944,39€, que pretende ser um espaço de acolhimento e qualificação do trabalho que algumas das nossas coletividades têm vindo a desenvolver.

Nesta rubrica foram comprometidos 708.804,49€, realizou-se 647.707,49€ e pagou-se 645.253,82€ que corresponde a 91,03% do investimento comprometido.

Resíduos Sólidos Urbanos

A preocupação da Autarquia no que respeita à salubridade urbana tem vindo a tornar-se cada vez mais exigente.

A nova viatura de recolha de lixo equipada com um sistema de lavagem de contentores, adquirida em 2011, permite dar resposta aos novos desafios, nomeadamente no que respeita à higienização dos contentores de recolha do lixo doméstico.

Paralelamente, foram promovidas ações de educação e sensibilização ambientais.

Nesta rubrica estavam previstos 267.641,00€, foram comprometidos 207.918,16€, realizou-se 202.777,23€ e pagou-se 200.369,95€ que corresponde a 96,37% do investimento comprometido.

Refere-se ainda, que o Município dispõe de acordos de execução com as Freguesias do Bunheiro, Monte e Torreira, e no âmbito da Proteção Civil e Luta Contra Incêndios um Protocolo de Colaboração com os Bombeiros Voluntários da Murtosa.

A par de todas as ações/atividades supra descritas, foram feitos/desenvolvidos trabalhos pelos trabalhadores da Câmara Municipal que, dia a dia, foram dando resposta às mais diversas necessidades e solicitações que, por serem de menor dimensão, não deixaram de ser importantes e, por vezes, imprescindíveis para a manutenção e aumento da qualidade de vida dos Murtoseiros.

Por outro lado, a participação e o envolvimento, de funcionários e autarcas em reuniões e fóruns contribuiu para uma melhor definição das políticas públicas em implementação.

Com dedicação e trabalho, funcionários, dirigentes e autarcas deram muito de si para a concretização das ações sumariamente descritas.

Em balanço, podemos afirmar, com satisfação, que 2017, para além de ter sido um ano de trabalho profícuo, foi um tempo de preparação e definição de estratégia para os investimentos que se virão a concretizar no futuro próximo. A nossa Murtosa merece e agradece o trabalho de todos os que a ela se dedicam.

Em seguida são enunciadas algumas das atividades de caráter cultural, educativo, social ou desportivo que foram acolhidas ou promovidas pela autarquia nos diversos equipamentos concelhios

4.2 Análise de Algumas Atividades Mais Relevantes

4.2.1 Atividades Culturais, Educativas, Sociais e Desportivas

ATIVIDADES REALIZADAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS

- 4 de março - Prova de níveis de Natação Sincronizada, nas categorias de Infantis, Juvenis, Júniores e Absolutas, organizada pela Associação de Natação do Centro Norte de Portugal, com o apoio da Câmara da Murtosa;
- 1 de julho - Festival de encerramento das escolas de natação;~

ATIVIDADES REALIZADAS NO ARQUIVO MUNICIPAL DA MURTOSA:

- 19 de dezembro a 6 de janeiro de 2018 - Exposição de presépios feitos pelos alunos do Agrupamento de Escolas da Murtosa.

ATIVIDADES REALIZADAS NA COMUR – MUSEU MUNICIPAL:

- De 18 de dezembro de 2016 e 18 de janeiro de 2017 - exposição de fotografia de Rosa Maria Vital;
- 7 de janeiro - "Concerto de Ano Novo" organizado pelo Coro de Santa Maria da Murtosa, com o apoio da Câmara Municipal, com o grupo anfitrião, o Coral Vila Forte, de Porto de Mós, e o Orfeão de Gondomar.
- 20 de janeiro – Concerto da banda "Andarilho 2.0", integrado no ciclo "Música no Museu"
- entre 22 de janeiro e 22 de fevereiro - Exposição evocativa dos 90 anos da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa;
- 17 de fevereiro - Concerto "Noite de Música Clássica" pelos alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla da Escola Profissional de Artes Performativas da JOBRA, da Branca, Albergaria-a-Velha, integrado no ciclo "Música no Museu";
- 22 de fevereiro - Conferência "A enguia europeia, uma espécie misteriosa", pelo Professor Mike Weber;
- De 12 de março a 5 de abril - Exposição dos artesãos Murtoseiros João Agostinho da Silva, Ana Luísa Pereira e José Caneira, integrada no ciclo "Arte Marinhola";
- 18 de março - Serão de poesia e música, evocativo do Dia Mundial da Poesia, com leitura livre de poesia e momentos musicais trazidos pelo músico Rui Maio;
- 24 de março - Concerto do trio Espiral, integrado no ciclo "Música no Museu"
- 26 de março – Apresentação da peça "A Ceia dos Cardeais", de Júlio Dantas, pelo Grupo de Teatro do Coro de Santa Maria da Murtosa, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro;
- De 9 de abril a 6 de maio - exposição dos artesãos Domingos Rendeiro, Maria José Miranda e Manuel Brederode, a segunda do ciclo "Arte Marinhola" ;
- 21 de abril - Concerto do quarteto de jazz SUS4, integrado no ciclo "Música no Museu"
- 6 de maio - Concerto/tertúlia com o músico brasileiro Jorge Simas;
- 13 de maio – Workshop de Azulejo, com o ceramista Fernando Jorge;
- De 13 de maio a 30 de junho – Exposição "Uma História de Barro", com trabalhos do ceramista Fernando Jorge;

- 19 de maio – Concerto da banda Old School, integrado no ciclo "Música no Museu"
- 31 de maio - Sessão de esclarecimento sobre a problemática do "Bullying", organizada pela CPCJ da Murtosa, com o apoio da Câmara Municipal.
- 3 de junho – Workshop Solidário de Arduino, dinamizado por um grupo de estudantes de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;
- De 11 de junho a 5 de julho – exposição dos Artesãos José Rendeiro, Maria da Conceição Mingachos e António Guerra, a terceira do ciclo "Arte Marinhola";
- 23 de junho - Concerto do projeto "Noa Noa", integrado no evento "Viagens Afetivas";
- De 9 de julho a 6 de agosto – Exposição dos artesãos Joaquim Ruivo, Joana Carapalha e Manuel Beiroto, a quarta do ciclo "Arte Marinhola";
- 14 de julho – Tertúlia "A fidelidade em cenário adverso", com o Padre João Caniço, no âmbito das comemorações dos 50 anos da ordenação sacerdotal do Padre António Cruz;
- 21 de julho – Apresentação "Deus é Humor", com o humorista Nuno Cocharro, no âmbito das comemorações dos 50 anos da ordenação sacerdotal do Padre António Cruz;
- 31 de julho - Projeção do documentário da recriação do Arraial de S. Gonçalo, seguida de tertúlia acerca da tradição do S. Gonçalo, dinamizada pelo professor Abreu Freire, integrada no programa da Semana do Emigrante;
- 2 de agosto – Concerto de Victor Almeida e Silva, integrado no programa da Semana do Emigrante;
- 4 de agosto – Projeção do documentário "Manuel Valente: Emigrante, Médico e Homem de Causas", integrada no programa da Semana do Emigrante;
- De 13 de agosto a 10 de setembro - Exposição dos artesãos Miguel Pereira, Rosa Pereira e José Pereira e do pintor convidado José Pereira (Sassú), a quinta do ciclo "Arte Marinhola" ;
- De 24 de setembro a 22 de outubro - Exposição dos artesãos Manuel Ferreira, Dália Branco e Armando Godinho, a sexta do ciclo "Arte Marinhola";
- 9 de outubro – Seminário "Cultura Empreendedora", organizado pela SEMA e pela AIDA, com o apoio do Município da Murtosa;
- 13 de outubro – Concerto da fadista Argentina Freire, integrado no ciclo "Música no Museu";
- 20 de outubro - Sessão "Vamos Falar de Cancro!", dinamizada pelo Grupo de Voluntariado Comunitário (GVC) da Murtosa da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), com o apoio do Município da Murtosa;
- 27 de outubro – Sessão "O que é o Rotary", organizado pelo Rotary Club da Murtosa, com o apoio do Município da Murtosa;
- 17 de novembro – Concerto da banda "Rádio Violeta", integrado no ciclo "Música no Museu";
- 30 de novembro – Palestra "Geração Digital – o uso excessivo das novas tecnologias", dinamizada pelo Professor Vítor Ferreira, numa organização da CPCJ da Murtosa, com o apoio do Município da Murtosa;

ATIVIDADES REALIZADAS NA CASA DAS GERAÇÕES:

- Ao longo do ano, foram realizados workshops/ateliês de macramé, cartonagem, ambientadores em gesso, crochet, sabonetes, ovos de páscoa em chacota, maias e enfeites de natal;

- 4 de fevereiro - Apresentação do livro infantil "Ramiro e o Molceiro - entre a Ria e o Palheiro", de Conceição Oliveira, com ilustrações de Maria Clara Maia;
- 11 de março - Apresentação do livro "Tempos de Pesca em Tempos de Guerra", de Licínio Amador;
- 6 a 12 de abril – projeção de filmes de animação nas férias da páscoa;
- Mês de Maio - "Histórias da minha história", com o sr. Joaquim Cunha, dirigida a alunos do 6º ano de escolaridade;
- 10 de junho - apresentação do livro "Pedacos de História", do escritor Murtoseiro Pinho Neno;
- 12 de agosto - lançamento do livro "Lá Vai a Rosa – estória de uma Varina", do escritor Murtoseiro Francisco José Rito;
- 18 a 21 de dezembro – projeção de filmes de animação nas férias do natal;

ATIVIDADES REALIZADAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO:

- 28 de janeiro - Sessão Cultural de entrega dos prémios dos concursos de jogos florais e de fotografia da Murtosa 2016, a atuação do músico murtoseiro Samuel Sousa;
- 28 de janeiro a 28 de fevereiro - Exposição dos trabalhos concorrentes aos concursos de pintura e de fotografia;
- 31 de março - Fórum Murtosa Ciclável
- 1 de abril - Sessão de entrega de bolsas de estudo, atribuídas pela edilidade, relativas ao ano letivo 2016/2017;
- 26 e 27 de abril e 11 de maio – Comemorações do "Dia Mundial do Livro", com várias sessões de promoção da leitura e a presença das escritoras Inácia Cruz e Sofia Moniz e do escritor e músico Luís Portugal;
- 31 de maio e 2 de junho - Espetáculo de teatro de marionetas "Eu quero a Lua", dirigido aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança;
- 2 de junho – Cerimónia de entrega de prémios do V Concurso Literário Escolar da Murtosa, promovido pela Câmara Municipal da Murtosa, em parceria com a Rede de Bibliotecas da Murtosa, que, em 2016, teve como mote "Um mar ... um sonho";
- 7 de julho – Sessão "Histórias com Vocação", no âmbito das comemorações dos 50 anos de sacerdócio do Padre Cruz;
- 5 de agosto - Apresentação do livro "Tudo o que vem na rede é poesia", da poetisa Murtoseira Maria da Ascensão Rodrigues, integrada na Semana do Emigrante;
- 19 de agosto - Apresentação do livro "Nas Asas do Tempo e ao Sabor da Corrente", escrito em parceria, pelos Murtoseiros Augusto Amador e Carlos Faustino, integrada na Semana do Emigrante;
- 22 de setembro - Cerimónia do "Dia do Diploma", organizada pelo Agrupamento de Escolas da Murtosa, em parceria com o Município da Murtosa;
- 27 de outubro - "Fórum Educação Murtosa – 2017", organizado, em parceria, pelo Município da Murtosa e o Agrupamento de Escolas da Murtosa.

NOITES DE FOLIA

Como parte relevante das celebrações do Entrudo Murtoseiro, tiveram lugar, nos dias 18 e 24 de fevereiro, as "Noites de Folia", dinamizadas pela Autarquia e pelos grupos de carnaval. À semelhança dos anos anteriores, as "Noites de Folia" realizaram-se numa tenda gigante, montada pela Câmara Municipal no recinto da antiga escola Padre António.

DESFILE DO CARNAVAL INFANTIL

As ruas do centro da vila encheram-se, no dia 25 de fevereiro, com o colorido, o ritmo e a alegria do desfile do Carnaval Infantil da Murtosa em que juntou cerca de 1900 figurantes.

DIA MUNDIAL DA POESIA

No dia 21 de março, nos centros de Pardelhas e da Torreira, grupos de alunos da Escola Padre António Morais da Fonseca e da EBI da Torreira levaram a poesia a espaços comerciais e instituições.

À semelhança dos colegas mais velhos, também os alunos do pré-escolar do Centro Escolar da Saldida invadiram, literalmente, o centro da vila, deliciando todos com a declamação de poesia.

DIA DA ÁRVORE

O Parque Municipal da Saldida recebeu, no dia 21 de março, uma plantação de freixos, organizada pelo Município da Murtosa em parceria com o Agrupamento de Escolas da Murtosa, que marcou, simbolicamente, a celebração do Dia da Árvore.

XX FESTIVAL GASTRONÓMICO DO LAMPREIA E DO SÁVEL DA RIA

O Cais do Bico, foi o palco, no fim de semana de 1 e 2 de abril, de mais uma edição do Festival Gastronómico da Lampreia e do Sável da Ria, numa organização conjunta da Confraria Gastronómica "O Moliceiro" e da Câmara Municipal da Murtosa.

PRIMAVERA CICLÁVEL

Integrada na Semana da Bicicleta da Murtosa 2017, teve lugar no passado dia 2 de abril mais uma edição da Primavera Ciclável, aberta a toda a população, organizada pela Câmara Municipal da Murtosa em parceria com as coletividades, que celebrou o espírito da estação e antecedeu um conjunto de eventos de promoção da bicicleta, promovidos pelas associações locais.

MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA

Uma série de edifícios públicos do Concelho da Murtosa iluminaram-se, no mês de abril, com a cor azul, marcando simbolicamente a evocação do mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

A iniciativa, organizada localmente pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Murtosa (CPCJM), em parceria com o Câmara Municipal e com uma série de instituições Murtoseiras, foi realizada no âmbito da campanha nacional, levada a cabo pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNDPCJ).

CONCERTO DE PÁSCOA

A Igreja Paroquial de São Mateus do Bunheiro recebeu, no dia 8 de abril, o tradicional "Concerto de Páscoa", organizado pelo Município da Murtosa, que teve a pretensão de marcar o período pascal, através da beleza da música e do canto clássico, trazido pela soprano Raquel Fernandes, acompanhada por um quarteto de cordas constituído por Nuno Meira (violino), Inês Cruz (violino), Teresa Correia (viola d'arco) e Américo Martins (violoncelo).

IV TORNEIO JOÃO RUELA DE ATLETISMO

O Parque Municipal da Saldida recebeu, no dia 1 de Maio, o IV Torneio João Ruela de atletismo, prova organizada pela Associação de Atletismo de Aveiro e pela Câmara Municipal da Murtosa, destinada aos escalões de benjamins, infantis, iniciados, juvenis, juniores e seniores, que contou com a participação de mais de duas centenas de atletas de clubes da região.

MERCADO TRADICIONAL DA MURTOSA

A 7 de maio, o Cais do Bico, na Murtosa, acolheu mais edição do "Mercado Tradicional", uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal, em parceria com algumas associações locais, procurando reviver, no tempo presente, as ambiências das feiras e mercados de outrora. Ao longo de todo o dia, os visitantes puderam comprar produtos da terra, utensílios e outros objectos artesanais, bem como degustar os saborosos petiscos marinhões nas tasquinhas de comes e bebes, dinamizadas pelas associações locais.

À tarde houve arraial com o grupo de música tradicional "Trovas à Toa".

O DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS

A Casa Museu Marieta Solheiro Madureira e a COMUR - Museu Municipal da Murtosa comemoraram, em parceria, no dia 13 de maio, o Dia Internacional dos Museus, com um conjunto de iniciativas.

No período da manhã foi promovida uma visita alguns dos mais emblemáticos painéis de azulejos existentes nos espaços públicos dos concelhos de Estarreja e da Murtosa.

À tarde, teve lugar, na COMUR-Museu Municipal uma oficina de azulejo, dinamizada pelo ceramista Fernando Jorge e a inauguração da exposição "Uma História de Barro", do conceituado criador, que esteve patente ao público até ao final do mês de junho.

FEIRA DO LIVRO

A Praça do Município acolheu, de 16 a 20 de maio, mais uma edição da Feira do Livro da Murtosa, organizada, em parceria, pela Rede de Bibliotecas da Murtosa, pelo Agrupamento de Escolas e pela Câmara Municipal.

DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO

No dia 21 de maio realizaram-se, pelo terceiro ano consecutivo, as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, instituído pelo Município da Murtosa com o intuito de enaltecer o papel desempenhado pelos Bombeiros Voluntários em prol da comunidade.

JOGOS SEM FRONTEIRAS - INTERASSOCIAÇÕES

O Parque Municipal da Saldida recebeu, no dia 27 de maio, a primeira edição dos Jogos Sem Fronteiras – InterAssociações, que juntou, em saudável convívio, um conjunto de associações do concelho, que corresponderam ao repto lançado pela Câmara Municipal.

RIA COM PEDAL

No dia 28 de maio, teve lugar a quarta edição do passeio "Ria com Pedal" organizado, em parceria, pelos Municípios de Estarreja e da Murtosa, com o apoio das coletividades locais, que congregou cicloturistas de ambos os concelhos, promovendo o convívio e o conhecimento de ambos os territórios, com especial ênfase nas áreas ribeirinhas.

OPERAÇÃO MARGEM LIMPA

Cerca de 40 voluntários, de todas as idades, deram, generosamente, o seu contributo na XIII edição da Operação Margem Limpa, que decorreu na manhã do dia 3 de junho, na margem nascente da Ria, entre os Ameirinhos e a Ponte da Varela, na Freguesia do Bunheiro.

FESTIVAL "SABORES DA RIA"

A Ribeira de Pardelhas, na Murtosa, voltou a acolher, no fim-de-semana de 24 e 25 de junho, o Festival "Sabores da Ria", organizado, em parceria, pela Confraria Gastronómica "O Moliceiro" e pelo Município da Murtosa, que teve a pretensão de divulgar o enorme potencial gastronómico de um conjunto de espécies da Ria de Aveiro.

IV FEIRA AGRÍCOLA DA MURTOSA

O Parque Municipal da Saldida foi o palco, de 12 a 16 de julho, da IV Feira Agrícola da Murtosa, promovida pela Câmara Municipal da Murtosa parceria com a Associação de Criadores de Raça Holsteín da Região Centro e com a EABL – Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira.

SEMANA DO EMIGRANTE

Integrados na programação da Semana do Emigrante da Murtosa 2017, organizada pelo Município da Murtosa, tiveram lugar, entre outros, os seguintes eventos:

De 28 de julho a 6 de agosto, na Galeria Municipal da Torreira, a Exposição de Fotografia "Murtosa: Barcos Tradicionais da Ria", organizada pela Associação de Fotografia e Artes Visuais da Murtosa.

No dia 6 de agosto, no cais do Bico, a feira franca, com arraial popular e a tradicional regata de barcos moliceiros.

“SOL DA TORREIRA”

Nos meses de julho e agosto a Câmara Municipal organizou, na Torreira, a iniciativa “Sol da Torreira”, que congregou uma série de eventos, com entrada livre, desde concertos a exposições, passando por feiras temáticas, animação de rua e atividades físicas, que tiveram como objetivo animar e incrementar a atratividade da nossa praia, como zona balnear de excelência.

SÃO PAIO À VISTA

Antecipando os intensos dias da romaria do S. Paio, a Torreira recebeu, a 2 de setembro, o evento “São Paio à Vista!”, com a atuação das jovens bandas ÁTOA e PRANA.

ROMARIA DE SÃO PAIO DA TORREIRA

Uma vez mais, a tradição cumpriu-se e, de 6 a 10 de setembro, a praia da Torreira voltou a encher-se de gente, vinda de todo o território nacional para participar naquela que é a maior romaria da região e, seguramente, uma das maiores do país.

Num programa marcado fortemente pela tradição e pela exaltação da identidade marinhoa, para além da majestosa procissão, da animação musical e dos fogos de artifício, no mar e na ria, os momentos altos da festa foram, como sempre, as rusgas, as corridas de chinchorros e de bateiras à vela e a regata de barcos moliceiros.

FESTIVAL GASTRONÓMICO DA ENGUIA DA RIA

O Cais do Bico acolheu a 7 e 8 de outubro, mais um Festival Gastronómico da Enguia da Ria, indiscutivelmente, a mais importante marca gastronómica deste Concelho, organizado pela Câmara Municipal em parceria com a Confraria Gastronómica “O Moliceiro”.

SEMANA DEDICADA AOS SENIORES

Entre 16 e 21 de outubro, teve lugar a Semana Sénior, congregando uma série de atividades lúdicas e de convívio, especialmente dedicadas aos jovens maiores de 65 anos.

A iniciativa teve como principal objetivo promover o envelhecimento ativo, potenciando uma melhor integração pessoal e social da pessoa idosa, tendo resultado das sinergias interinstitucionais do concelho - Associação Filantrópica da Torreira, Centro Social e Paroquial do Bunheiro, Centro Paroquial de Pardelhas, Rede Local de Intervenção Social (RLIS) e a Santa Casa da Misericórdia da Murtosa - que apoiaram o NLI, na definição estratégica desta atividade.

VIII VOLTA À MURTOSA EM BICICLETA

Com a participação de três centenas e meia de ciclistas, de todas as idades, decorreu no dia 22 de outubro, a oitava edição da Volta à Murtosa em Bicicleta, um grande passeio cicloturístico, para todas as idades, organizado pelo Município da Murtosa em parceria com as associações locais, no âmbito da estratégia de promoção do uso da bicicleta, preconizada pelo projeto “Murtosa Ciclável”.

ESPETÁCULO “MAREZIA”

Integrado no programa comemorativo dos 91 Anos da Criação do Concelho da Murtosa, teve lugar no dia 28 de outubro, no salão da Junta de Freguesia do Bunheiro, a apresentação do espetáculo “Maresia”, levado à cena pelo Núcleo de Etnografia e Folclore da Universidade do Porto (NEFUP), com encenação de Armando Dourado e a participação especial do Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria”.

VISITA DO GOVERNADOR DO DISTRITO ROTÁRIO 1970

O Governador do Distrito Rotário 1970, Alberto Soares Carneiro, foi recebido nos Paços do Município da Murtosa, no âmbito da sua visita oficial ao Rotary Club da Murtosa que teve lugar no dia 27 de novembro.

Ferreira

João Paulo

CÂMARA MUNICIPAL OFERECEU UMA PRENDA A TODOS OS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA

A Câmara Municipal da Murtosa ofereceu um livro, como prenda de natal, a todos os alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas da Murtosa, para além de uma visita ao Perlím.

ATIVIDADES NATALÍCIAS PARA CRIANÇAS

Para além do "Natal na Alameda", que decorreu no centro de Pardelhas, a animação natalícia para as crianças estendeu-se, igualmente, à Torreira, com atividades que tiveram lugar na Casa do Pescador, localizada no antigo jardim de infância da Torreira.

*Fernando
yago pinho*

5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais e de planeamento, concretamente as Grandes Opções do Plano e Orçamento, definiram para 2017, as principais escolhas em matéria de política de desenvolvimento para o concelho, identificando os projetos prioritários e mobilizando os recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução.

Através da Contabilidade Orçamental (contabilidade essencialmente na ótica "de caixa") é possível obter conclusões muito rápidas e elucidativas quanto à forma como é gerido o Município, tal como facilmente se consegue aferir a sua situação financeira de curto-prazo. No entanto, a análise dos documentos na base orçamental apresenta algumas lacunas de informação contabilística e financeira, que são devidamente colmatadas com a introdução da Contabilidade Geral/Patrimonial.

Em matéria da Contabilidade Orçamental, a prestação de contas é feita em termos de execução dos documentos previsionais "Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017". A execução dos documentos orçamentais consubstancia-se no desenvolvimento das ações necessárias à arrecadação de receitas previstas e à realização de despesas inscritas no Orçamento, visando alcançar os objetivos fixados nas Grandes Opções do Plano.

Numa primeira instância procede-se a uma apreciação de âmbito orçamental, inicialmente centrada na execução global do orçamento, seguindo-se uma abordagem do equilíbrio orçamental, designadamente ao nível da poupança corrente, fluxos monetários e das fontes de financiamento do investimento, para, por último, desenvolver uma análise individual às componentes da Receita e Despesa Municipal.

5.1- EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO:

Pela análise da Contabilidade Orçamental, podemos acompanhar todo o processo de realização da despesa e arrecadação de receitas.

A estrutura da receita e da despesa obedece ao estabelecido no classificador económico apresentado no D.L. n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 29-A/2011, de 1 de março de 2011 e o D.L. n.º 52/2014 de 7 de abril de 2014, dividindo-se em correntes e de capital e outras receitas.

Numa primeira fase, pretende-se evidenciar a execução orçamental do Município da Murtosa, no ano económico de 2017. Para o efeito, são analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura.

Na ótica da receita, analisar-se-á a previsão orçamental, a cobrança e os saldos orçamentais.

Na ótica da despesa, os factos financeiros objetos de análise e comparação serão a despesa prevista, os compromissos assumidos, os pagamentos efetuados e os compromissos por pagar.

5.1.1 - ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUTADO

A análise realizada no presente ponto, tem por base os mapas de execução orçamental que fazem parte dos Documentos de Prestação de Contas, visando, numa primeira abordagem, comparar o valor do orçamento inicial e corrigido final, resultado de modificações aos documentos previsionais, como os valores da execução orçamental a fim de evidenciar os desvios de execução mais significativos.

Esta análise, permitirá compreender a execução orçamental e avaliar a capacidade financeira do Município em executar o orçamento proposto, aferindo-se, deste modo, a concretização dos projetos a que o Município se propôs, nomeadamente a capacidade de gestão dos recursos da autarquia, bem como, o esforço de angariação de receita, fator fundamental para a realização do objetivo político, num panorama macroeconómico em que os recursos financeiros são cada vez mais escassos.

Quadro n.º 1 - Orçamento Inicial versus Final - Resumo da Execução unid: euro

Designação	Previsão			Execução		Taxas de Execução (%)	
	Inicial	Final/Corrigido	Desvio	Valor	Desvio	Inicial	Corrigido
	(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	(d)	(e)=(d)-(b)	(f)=(d)/(a)	(g)= (d)/(b)
Receitas Correntes	6.390.322,00	6.390.322,00	0,00	6.335.855,89	-54.466,11	99,15%	99,15%
Receitas de Capital	3.515.374,00	2.945.782,00	-569.592,00	2.128.657,48	-817.124,52	60,55%	72,26%
Saldo Gerência	0	3.547.603,00	3.547.603,00	3.547.603,25	0,25	-	100,00%
Total Receitas	9.905.696,00	12.883.707,00	2.978.011,00	12.012.116,62	-871.590,38	121,26%	93,23%
Despesas Correntes	5.051.734,00	5.490.745,00	439.011,00	4.136.941,81	-1.353.803,19	81,89%	75,34%
Despesas de Capital	4.853.962,00	7.392.962,00	2.539.000,00	3.331.611,68	-4.061.350,32	68,64%	45,06%
Total Despesas	9.905.696,00	12.883.707,00	2.978.011,00	7.468.553,49	-5.415.153,51	75,40%	57,97%

No quadro apresentado, a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva, e a taxa de execução da despesa respeita a despesa paga e não a despesa assumida com terceiros (despesa faturada).

Os documentos previsionais de 2017 (Orçamento e Grandes Opções do Plano), aprovados pela Assembleia Municipal, inscreviam uma previsão inicial de receitas e despesas, de 9.905.696,00€.

Nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL, procederam-se a um conjunto de modificações orçamentais, que se traduziram em 8 (oito) alterações e 1 (uma) revisão orçamental, que, no seu conjunto, determinaram um aumento do orçamento global em termos absolutos de 2.978.011,00€, a que corresponde um aumento de 30,06% do orçamento previsto inicialmente.

Em termos de natureza corrente, a receita prevista inicial 6.390.322,00€ não teve qualquer alteração, mantendo-se assim o mesmo valor na dotação final. A despesa corrente que apresentava uma previsão de 5.051.734,00€, teve um aumento de 439.011,00€, que originou uma dotação final de 5.490.745,00€.

Em termos de natureza de capital, a receita prevista inicial 3.515.374,00€, teve um decréscimo de 569.592,00€, que deu origem a uma dotação final de 2.945.782,00€. A despesa prevista apresentava uma previsão de 4.853.962,00€, teve um aumento de 2.539.000,00€, que originou uma dotação final de 7.392.962,00€.

Verificando-se que, do ponto de vista orçamental, se estimou que parte das despesas de investimento fossem financiadas por receitas correntes.

► ALTERAÇÕES E REVISÕES AO ORÇAMENTO:

Para adequar os valores previstos às efetivas realidades do período de gestão, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL, em matéria de execução orçamental, são por regra realizadas modificações orçamentais, reforçando e/ou anulando a dotação das rubricas tendo em vista esse objetivo.

No exercício de 2017, foi necessário proceder a 9 (nove) modificações orçamentais tal como se pode verificar no quadro infra.

Quadro n.º 2 - Modificações Orçamentais

	Alterações	Revisões
Orçamento receita	-	1
Orçamento da despesa	8	1
Plano Plurianual de Investimentos	8	1
Atividades Mais Relevantes	7	1

Nos quadros seguintes, apresenta-se informação referente às modificações orçamentais, realizadas em grupos, onde se agregam tanto os reforços como as anulações a que foram sujeitos os diferentes capítulos económicos da despesa e da receita da Autarquia.

O Orçamento da Receita, teve uma única modificação, para incorporação do Saldo de Gerência (3.584.353,00€), tendo dado origem a um aumento global da receita no valor de 2.978.011,00€, tal como podemos analisar no quadro infra.

Quadro n.º 3- Alterações e Revisões da Receita segundo a natureza económica *unid: euro*

Capítulos	Dotação inicial		Alterações e Revisões		Dotações Corrigidas		Variação	
	valor	%	reforços	anulações	valor	%	valor	%
Receitas Correntes	6.390.322,00	64,51%	750,00	750,00	6.390.322,00	49,60%	0,00	0,00%
Impostos Diretos	1.811.515,00	18,29%	0,00	0,00	1.811.515,00	14,06%	0,00	0,00%
Impostos Indiretos	41.530,00	0,42%	750,00	0,00	42.280,00	0,33%	750,00	0,01%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	135.082,00	1,36%	0,00	0,00	135.082,00	1,05%	0,00	0,00%
Rendimentos de Propriedade	372.947,00	3,76%	0,00	0,00	372.947,00	2,89%	0,00	0,00%
Transferências Correntes	3.456.281,00	34,89%	0,00	0,00	3.456.281,00	26,83%	0,00	0,00%
Venda de Bens e Serviços	548.423,00	5,54%	0,00	0,00	548.423,00	4,26%	0,00	0,00%
Outras receitas Correntes	24.544,00	0,25%	0,00	750,00	23.794,00	0,18%	-750,00	-0,01%
Receitas de Capital	3.515.374,00	35,49%	0,00	569.592,00	2.945.782,00	22,86%	-569.592,00	-5,75%
Venda de Bens de Investimento	21.510,00	0,22%	0,00	0,00	21.510,00	0,17%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	3.342.222,00	33,74%	0,00	569.592,00	2.772.630,00	21,52%	-569.592,00	-5,75%
Outras Receitas de Capital	151.642,00	1,53%	0,00	0,00	151.642,00	1,18%	0,00	0,00%
Total	9.905.696,00	100,00%	750,00	570.342,00	9.336.104,00	72,46%	-569.592,00	-5,75%
Saldo Gerência Anterior	0,00	0,00%	3.547.603,00		3.547.603,00	27,54%	3.547.603,00	35,81%
Total Receitas	9.905.696,00	100,00%	3.548.353,00	570.342,00	12.883.707,00	100,00%	2.978.011,00	30,06%

Das 9 (nove) modificações realizadas ao orçamento da despesa, e como se pode observar no quadro n.º 4, foram realizados reforços no valor de 4.028.582,00€ e anulações no valor de 1.050.571,00€, dando origem a um aumento da dotação global de 2.978.011,00€.

Ao analisar o referido quadro, verificamos que, as variações líquidas em termos orçamentais mais significativas ocorreram nas rubricas "Aquisição de Bens de Capital" (2.404.000,00€), "Aquisição de Bens ou Serviços" (335.410,00€); "Transferências de Capital" (135.000,00€), "Despesas com Pessoal" (60.511,00€), "Outras Despesas Correntes" (31.560,00€), "Transferências Correntes" (11.030,00€), "Juros e Outros Encargos" (500,00€), estes reforços ocorreram com a integração do saldo de gerência anterior, dotando o município de maior capacidade para assumir encargos com serviços e fornecimento de bens correntes e de capital, suportar encargos com o pessoal e cumprimento de compromissos assumidos no âmbito das transferências correntes e capital.

Salienta-se que, alguns dos reforços efetuados no orçamento da despesa, tiveram obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos (despesas de capital) e nas Atividades Mais Relevantes, resultantes de alterações e revisões orçamentais.

Quadro n.º 4- Alterações e Revisões da Despesa segundo a natureza económica **unid: euro**

Capítulos	Dotação inicial		Alterações e Revisões		Dotações Corrigidas		Variação	
	valor	%	reforços	anulações	valor	%	valor	%
Despesas Correntes	5.051.734,00	51,00%	779.322,00	340.311,00	5.490.745,00	42,62%	439.011,00	4,43%
Despesas com pessoal	1.726.352,00	17,43%	119.861,00	59.350,00	1.786.863,00	13,87%	60.511,00	0,61%
Aquisição de Bens e Serviços	2.393.626,00	24,16%	507.941,00	172.531,00	2.729.036,00	21,18%	335.410,00	3,39%
Juros e Outros Encargos	9.717,00	0,10%	500,00	0,00	10.217,00	0,08%	500,00	0,01%
Transferências Correntes	792.604,00	8,00%	113.170,00	102.140,00	803.634,00	6,24%	11.030,00	0,11%
Subsídios	5,00	0,00%	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	129.430,00	1,31%	37.850,00	6.290,00	160.990,00	1,25%	31.560,00	0,32%
Despesas Capital	4.853.962,00	49,00%	3.249.260,00	710.260,00	7.392.962,00	57,38%	2.539.000,00	25,63%
Aquisição de Bens de Capital	4.494.425,00	45,37%	3.114.260,00	710.260,00	6.898.425,00	53,54%	2.404.000,00	24,27%
Transferências de capital	117.399,00	1,19%	135.000,00	0,00	252.399,00	1,96%	135.000,00	1,36%
Ativos Financeiros	60.638,00	0,61%	0,00	0,00	60.638,00	0,47%	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	180.000,00	1,82%	0,00	0,00	180.000,00	1,40%	0,00	0,00%
Outras Despesas de Capital	1.500,00	0,02%	0,00	0,00	1.500,00	0,01%	0,00	0,00%
Total da Despesa	9.905.696,00	100,00%	4.028.582,00	1.050.571,00	12.883.707,00	100,00%	2.978.011,00	30,06%

► **RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:**

O orçamento da Autarquia prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo composto por receitas correntes e receitas de capital, que sustentam as despesas correntes e de capital, e está sujeito ao **Princípio do Equilíbrio Orçamental** ("... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."), sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades da despesa existentes.

Refere-se que, o **Saldo da Gerência Anterior** que transitou para 2017 no valor de 3.547.603,25€, traduz efetiva receita e disponibilidade para a cobertura de despesas realizadas no ano de 2017.

Quadro n.º 5 -Resumo da Execução Orçamental **unid: euro**

Rubricas	Previsão			Desvio		
	Inicial (a)	Final (b)	Execução (c)	Valor (c) - (b)	Exec. % (c)/(a)	Exec. % (c)/(b)
Receitas Correntes	6.390.322,00	6.390.322,00	6.335.855,89	-54.466,11	99,15%	99,15%
Receitas de Capital	3.515.374,00	2.945.782,00	2.128.657,48	-817.124,52	60,55%	72,26%
Saldo Gerência	0	3.547.603,00	3.547.603,25	0,25	-	100,00%
Total Receitas	9.905.696,00	12.883.707,00	12.012.116,62	-871.590,38	121,26%	93,23%
Despesas Correntes	5.051.734,00	5.490.745,00	4.136.941,81	-1.353.803,19	81,89%	75,34%
Despesas de Capital	4.853.962,00	7.392.962,00	3.331.611,68	-4.061.350,32	68,64%	45,06%
Total Despesas	9.905.696,00	12.883.707,00	7.468.553,49	-5.415.153,51	75,40%	57,97%

Pela análise dos quadros n.º 5 e 6 verificamos o seguinte:

- ⇒ A taxa de execução das **receitas correntes**, aumentou ligeiramente, face ao ano transato, mantendo-se em níveis elevados, 99,15%, o que significa que para uma previsão final de 6.390.322,00€ se realizou 6.335.855,89€ originando um desvio de -54.466,11€;
- ⇒ No que respeita as **receitas de capital**, estas ficaram aquém do previsto, uma vez que para uma previsão final de 2.945.782,00€ arrecadou-se 2.128.667,48€, representando um desvio de -817.124,52€, correspondendo a uma taxa de execução de 72,26%.

⇒ No grupo das despesas, a taxa de execução atingiu 57,97%. As **despesas correntes** apresentam uma taxa de execução de 75,34%, com um valor de despesa paga de 4.136.941,81€ e as **despesas de capital** uma taxa de 45,06%, com um valor de despesa de 3.331.611,68€, destacando-se assim as despesas correntes na realização do orçamento.

O Município arrecadou de **receitas totais** um montante de **12.012.116,62€**, o que representa uma taxa de execução de 93,23% (ano 2016 = 99,52%), e uma taxa de execução de 57,97% na **despesa total**, que corresponde a uma despesa paga de **7.468.553,49€**.

5.1.2. - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No quadro que se apresenta, procedeu-se a uma análise da evolução global das receitas e das despesas, de acordo com o seu grupo económico, correntes e capital. Verificando-se um acréscimo das receitas totais na ordem dos 20,82% e acréscimo das despesas totais na ordem dos 16,43%.

Quadro n.º 6 - Evolução da Execução Orçamental *unid: euro*

Rubricas	Realizado			Orçado (Corrigido)			Taxas de Execução (%)		Taxa Crescimento
	2016	2017	Diferença	2016	2017	Diferença	2016	2017	
Receitas Correntes	6.164.253,19	6.335.855,89	171.602,70	6.383.302,00	6.390.322,00	7.020,00	96,57%	99,15%	2,78%
Receitas de Capital	1.793.673,52	2.128.657,48	334.983,96	1.622.652,00	2.945.781,75	1.323.129,75	110,54%	72,26%	18,68%
Saldo Gerência	1.984.154,79	3.547.603,25	1.563.448,46	1.984.154,79	3.547.603,25	1.563.448,46	100,00%	100,00%	78,80%
Total Receitas	9.942.081,50	12.012.116,62	2.070.035,12	9.990.108,79	12.883.707,00	2.893.598,21	99,52%	93,23%	20,82%
Despesas Correntes	4.025.822,93	4.136.941,81	111.118,88	5.016.930,79	5.490.745,00	473.814,21	80,24%	75,34%	2,76%
Despesas de Capital	2.388.666,52	3.331.611,68	942.945,16	4.973.178,00	7.392.962,00	2.419.784,00	48,03%	45,06%	39,48%
Total Despesas	6.414.489,45	7.468.553,49	1.054.064,04	9.990.108,79	12.883.707,00	2.893.598,21	64,21%	57,97%	16,43%

Pela análise do quadro, verificamos que relativamente ao ano anterior, a previsão corrigida de receitas correntes aumentou 2,78% (+ 7.020,00€), tendo as receitas de capital apresentado um crescimento de 18,68% (+1.325.129,75€). As despesas correntes sofreram um acréscimo de 2,76% e as despesas de capital um acréscimo de 39,48%.

Nos quadros que se apresentam, podemos analisar as receitas arrecadadas, as despesas pagas e as taxas de execução do quadriénio de 2014/2017

Quadro n.º 7 - Evolução da Execução de Receitas e Despesas *unid: euro*

Rubricas	Previsão (corrigida)				Execução			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	6.053.659,00	6.402.435,00	6.383.302,00	6.390.322,00	6.242.222,27	6.366.030,11	6.164.253,19	6.335.855,89
Receitas de Capital	2.691.218,67	1.286.207,00	1.622.652,00	2.945.781,75	367.802,90	728.530,83	1.793.673,52	2.128.657,48
Saldo Gerência	1.554.720,33	1.405.154,59	1.984.154,79	3.547.603,25	1.554.720,33	1.405.154,59	1.984.154,79	3.547.603,25
Total Receitas	10.299.598,00	9.093.796,59	9.990.108,79	12.883.707,00	8.164.745,50	8.499.715,53	9.942.081,50	12.012.116,62
Despesas Correntes	5.290.430,00	4.991.058,59	5.016.930,79	5.490.745,00	3.984.159,47	4.113.482,89	4.025.822,93	4.136.941,81
Despesas de Capital	5.009.168,00	4.102.738,00	4.973.178,00	7.392.962,00	2.786.290,86	2.458.365,75	2.388.666,52	3.331.611,68
Total Despesas	10.299.598,00	9.093.796,59	9.990.108,79	12.883.707,00	6.770.450,33	6.571.848,64	6.414.489,45	7.468.553,49

Evolução da Execução das Receitas e Despesas



Quadro n.º 8 - Evolução das Taxas de Execução

Rubricas	Taxas de Execução			
	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	103,11%	99,43%	96,57%	99,15%
Receitas de Capital	13,67%	56,64%	110,54%	72,26%
Saldo Gerência	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total Receitas	79,27%	93,47%	99,52%	93,23%
Despesas Correntes	75,31%	82,42%	80,24%	75,34%
Despesas de Capital	55,62%	59,92%	48,03%	45,06%
Total Despesas	65,74%	72,27%	64,21%	57,97%

5.1.3. - RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA:

► SALDO DE GERÊNCIA:

O saldo de gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (receitas cobradas brutas + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico.

No quadro seguinte, apresenta-se a evolução das receitas cobradas brutas e os pagamentos nos seus principais agregados de 2014 a 2017, bem como uma análise aos diferentes saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital e saldo do exercício).

O saldo orçamental da gerência, corresponde ao saldo da gerência anterior acrescido do saldo do exercício.

Quadro n.º 9 - Recebimentos, Pagamentos e Saldos Orçamentais

unid: euro

	2014	2015	2016	2017
RECEITAS				
Receitas Correntes	6.253.081,69	6.371.318,01	6.184.264,39	6.341.854,68
Receitas de Capital	367.802,90	779.530,83	1.793.673,52	2.128.657,48
Total Receitas	6.620.884,59	7.150.848,84	7.977.937,91	8.470.512,16
Saldo Gerência	1.554.720,33	1.405.154,59	1.984.154,79	3.547.603,25
DESPESAS				
Despesas Correntes	3.984.159,47	4.113.482,89	4.025.822,93	4.136.941,81
Despesas de Capital	2.786.290,86	2.458.365,75	2.388.666,52	3.331.611,68
Total Despesas	6.770.450,33	6.571.848,64	6.414.489,45	7.468.553,49
SALDOS ORÇAMENTAIS				
Saldo Corrente (rec.corr.- desp.corr.)	2.268.922,22	2.257.835,12	2.158.441,46	2.204.912,87
Saldo de Capital (rec.capit.- desp.capit.)	-2.418.487,96	-1.678.834,92	-594.993,00	-1.202.954,20
Saldo do Exercício (saldo corr.+saldo Cap.)	-149.565,74	579.000,20	1.563.448,46	1.001.958,67
Encargos não Pagos (corresponde à diferença entre valor faturado e o valor pago-Posição Orçamento da Despesa)	142.832,93	30.982,19	21.867,98	45.307,69
Encargos Transitados anos anteriores	20.222,25	142.832,93	30.982,19	21.867,98
Saldo Real do Exercício (saldo exercício - encargos não pagos + encargos transitados exercícios anteriores)	-272.176,42	690.850,94	1.572.562,67	978.518,96
Saldo Orçamental da Gerência (saldo gerência anterior + saldo do exercício)	1.405.154,59	1.984.154,79	3.547.603,25	4.549.561,92

Ao analisarmos o quadro anterior, verifica-se que ao longo do último quadriênio, o Município da Murtosa, tem registado saldos de tesouraria positivos, sendo que o saldo de gerência 2017, o qual transita para o exercício seguinte (ano 2018) totaliza o valor de 4.549.561,92€, significando um acréscimo de poupança em relação ao saldo de gerência de 2016 no valor de 1.001.958,67€ (+28,24%).

Refere-se, que o Saldo do Exercício (receitas expurgadas do efeito do saldo de gerência transitado do exercício anterior) regista um valor positivo, 1.001.958,67€, significando que os valores das receitas arrecadadas no próprio ano foram superiores às despesas pagas no ano.

Ao analisarmos o Saldo Real do Exercício, ou seja, considerando somente os recebimentos e pagamentos do exercício, os encargos transitados e os encargos não pagos, este apresenta uma trajetória diferente do saldo de gerência, uma vez que incorpora a dívida a transitar para ano seguinte e a dívida transitada de anos anteriores. No entanto apresenta também saldo positivo, no valor de 978.518,96€.

► EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS – OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:

O quadro que agora se apresenta, mostra-nos a evolução das despesas e receitas cobradas brutas, na ótica orçamental, e permite analisar o desenvolvimento quer do saldo corrente do exercício (receita corrente-despesa corrente), quer de capital (receita de capital-despesas de capital), aferindo-se assim a sua contribuição para financiar a gerência do exercício seguinte.

Da análise deste quadro, verifica-se que nos últimos quatro anos, o município obteve montantes de receita corrente muito superiores às despesas correntes pagas, o que permitiu sucessivas poupanças correntes brutas.

Quadro n.º 10 - Evolução dos Fluxos Monetários (Operações Orçamentais) unid: euro

Natureza	2014			2015		
	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo
Corrente	6.253.081,69	3.984.159,47	2.268.922,22	6.371.318,01	4.113.482,89	2.257.835,12
Capital	367.802,90	2.786.290,86	-2.418.487,96	779.530,83	2.458.365,75	-1.678.834,92
Saldo de Gerência	1.554.720,33		1.554.720,33	1.405.154,59		1.405.154,59
Totais	8.175.604,92	6.770.450,33	1.405.154,59	8.556.003,43	6.571.848,64	1.984.154,79
Natureza	2016			2017		
	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo
Corrente	6.184.264,39	4.025.822,93	2.158.441,46	6.341.854,68	4.136.941,81	2.204.912,87
Capital	1.793.673,52	2.388.666,52	-594.993,00	2.128.657,48	3.331.611,68	-1.202.954,20
Saldo de Gerência	1.984.154,79		1.984.154,79	3.547.603,25		3.547.603,25
Totais	9.962.092,70	6.414.489,45	3.547.603,25	12.018.115,41	7.468.553,49	4.549.561,92

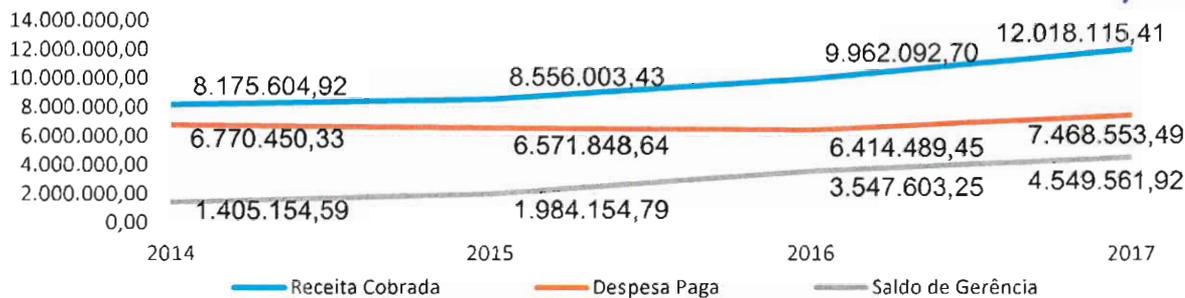
No exercício económico de 2017, a receita corrente cobrada bruta ascendeu a 6.341.854,68€ e a despesa paga situou-se nos 4.136.941,81€, refletindo uma poupança corrente bruta de 2.204.912,87€, sendo esta uma das principais fontes de financiamento do investimento.

Já as rubricas de natureza de capital, têm comportamento inverso, uma vez que a receita de capital cobrada é sempre inferior à despesa paga, apresentando sempre variações negativas que são combatidas com o recurso à poupança corrente realizada no exercício e ao saldo da gerência anterior.

Refere-se que, o total da receita cobrada bruta atingiu 12.018.115,41€ e a despesa paga 7.468.553,49€, dando origem a um saldo de gerência de 4.549.561,92€, superior ao transitado da gerência de 2016.

O gráfico ilustra a evolução destes fluxos nos últimos quatro anos.

Evolução dos Fluxos Monetários



► EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, prevê-se o seguinte:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo.”

Por sua vez, no artigo 83º do mesmo diploma legal, integrado no Título V, intitulado de “Disposições finais e transitórias”, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que:

“Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

O cumprimento da referida regra orçamental, foi garantido no momento da elaboração do orçamento e em termos de execução orçamental, tal como se pode analisar pelo quadro que se segue.

Quadro n.º 11 - Equilíbrio Orçamental - ART.º 40º - RFALEI

unid: euro

Designação	2014	2015	2016	2017
Receita Corrente Bruta (prevista)	6.028.159,00	6.377.435,00	6.383.302,00	6.390.322,00
Despesa Corrente (prevista)	4.667.650,00	4.552.404,00	4.752.461,00	5.051.734,00
Amortizações médias de empréstimos M/L prazo	156.305,37	156.305,37	156.305,37	156.305,37
Poupança Corrente Prevista	1.204.203,63	1.668.725,63	1.474.535,63	1.182.282,63
Receita Corrente Bruta (cobrada)	6.253.081,69	6.371.318,01	6.184.264,39	6.341.854,68
Despesa Corrente (paga)	3.984.159,47	4.113.482,89	4.025.822,93	4.136.941,81
Amortizações médias de empréstimos M/L prazo	156.305,37	156.305,37	156.305,37	156.305,37
Poupança Corrente Executada	2.112.616,85	2.101.529,75	2.002.136,09	2.048.607,50

5.1.4. - MOVIMENTOS DE TESOURARIA:

De acordo com o ponto 7.6 do POCAL, o movimento das cauções quando em dinheiro está inserido no "Mapa de Fluxos de Caixa", por estas serem objeto de tratamento contabilístico no sistema de contabilidade patrimonial, e estarem devidamente refletidas no saldo das dotações orçamentais, bem como na conta de disponibilidades constante do balanço da autarquia.

Assim, no "Mapa das Contas de Ordem" apenas estão refletidas as cauções e depósitos de garantia que revestem a forma de seguro caução, garantia bancária ou outra forma análoga titulada por um documento.

► FLUXOS DE CAIXA:

No Mapa de Fluxos de Caixa, estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, estando associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (Operações de Tesouraria). São também evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte), desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria).

As operações de tesouraria, são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços autárquicos entregam a terceiros, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema de contabilidade patrimonial.

O quadro n.º 12, apresenta, de forma resumida, todos os movimentos dos fluxos de caixa ocorridos no exercício de 2017.

Quadro n.º 12 - Mapa Fluxos de Caixa-Resumo unid: euro

RECEBIMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior	3.991.233,64
Execução Orçamental	3.547.603,25
Operações de Tesouraria	443.630,39
Total Receitas Orçamentais	8.470.512,16
Receitas Correntes	6.341.854,68
Receitas Capital	2.128.657,48
Operações de Tesouraria	454.348,77
TOTAL	12.916.094,57
PAGAMENTOS	
Total Despesa Orçamentais	7.468.553,49
Despesas Correntes	4.136.941,81
Despesas Capital	3.331.611,68
Operações de Tesouraria	461.278,79
Saldo para a Gerência Seguinte	4.986.262,29
Execução Orçamental	4.549.561,92
Operações de Tesouraria	436.700,37
TOTAL	12.916.094,57

Da avaliação dos movimentos financeiros ocorridos na gerência de 2017, podemos concluir que:

- as entradas de fundos ascenderam a 8.924.860,93€, sendo 8.470.512,16€ provenientes de receitas orçamentais e 454.348,77€ de operações de tesouraria.

- que o saldo da gerência anterior totaliza 3.991.233,64€, correspondendo a receitas orçamentais o valor de 3.547.603,25€ e receitas de operações de tesouraria (não orçamentais) o montante de 443.630,39€.

- as saídas de fundos somaram 7.929.832,28€, dos quais 7.468.553,49€ resultam de despesas orçamentais e 461.278,79€ de operações de tesouraria.

- do balanceamento entre entradas e saídas de fundos e o saldo transitado do ano anterior, resulta um Saldo para Gerência Seguinte de 4.986.262,29€, dos quais 4.549.561,92€ de execução orçamental e 436.700,37€ de operações de tesouraria.

Quadro n.º 13- Resumo Fluxos de Caixa

unid: euro

Resumo Fluxos de Caixa	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
a) Saldo da Gerência Anterior	3.547.603,25	443.630,39	3.991.233,64
b) Receitas arrecadadas	8.470.512,16	454.348,77	8.924.860,93
c) Despesas pagas	7.468.553,49	461.278,79	7.929.832,28
Saldo a Transitar para ano seguinte=(a+b-c)	4.549.561,92	436.700,37	4.986.262,29

Da análise dos movimentos financeiros ocorridos no ano 2017, verifica-se que, a despesa global paga foi inferior à receita global cobrada em, 995.028,65€, que acrescido do saldo da gerência do ano anterior obtemos o saldo final da gerência a transitar para o ano seguinte no valor de 4.986.262,29€.

Refere-se, no entanto, que, este saldo, é decomposto em receitas orçamentais (4.549.561,92€) e receitas não orçamentais (436.700,37€), que corresponde a operações de tesouraria.

O saldo orçamental positivo de 4.549.561,92€, corresponde a 53,72% da receita orçamental arrecadada.

Saldos gerência anterior vs ano seguinte



No âmbito das Operações Não Orçamentais, as operações de tesouraria são as cobranças que os serviços do Município realizaram para entidades terceiras (ex: ADSE; CGA; IGFSS; AT; Sindicatos; ATAM; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e outros), ou seja, são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

O quadro seguinte, apresenta um resumo dos movimentos financeiros de operações de tesouraria, ou seja, movimentos não orçamentais.

Quadro n.º 14 - Resumo Operações de Tesouraria (Não Orçamentais)

unid: euro

Contas		Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
24	Estado e outros entes públicos						
242	Retenção de Impostos s/rendimentos	0,00	16.017,53	187.428,06	185.138,28	0,00	13.727,75
2421102	Trabalho dependente-(OT)	0,00	13.039,00	163.254,00	162.376,00	0,00	12.161,00
2421202	Trabalho independente-(OT)	0,00	2.647,53	20.449,06	19.368,28	0,00	1.566,75
2421402	Pensões-(OT)	0,00	0,00	1.572,00	1.572,00	0,00	0,00
2421602	Sobretaxa Extraordinária - (OT)	0,00	331,00	2.153,00	1.822,00	0,00	0,00
244	Restantes impostos	0,00	0,14	34.518,01	34.519,96	0,00	2,09
24412092	Imposto de selo - compra de sepulturas-(OT)	0,00	0,14	58,59	60,54	0,00	2,09
2441912	ADSE- (OT)	0,00	0,00	34.459,42	34.459,42	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	0,00	9.888,01	124.806,94	124.227,08	0,00	9.308,15
2451102	CGA-Descontos do Pessoal(OT)	0,00	9.054,29	114.322,56	113.452,87	0,00	8.184,60
245302	Segurança Social - Encargos Trabalhadores(OT)	0,00	758,72	9.902,33	10.183,90	0,00	1.040,29
245402	Segurança Social - (OT)	0,00	0,00	548,58	552,71	0,00	4,13
245404	Finanças - (OT)	0,00	75,00	33,47	37,60	0,00	79,13
249	Outras tributações	0,00	141,09	3.486,57	3.500,83	0,00	155,35
2491072	Desconto Judicial- Tribunal - (OT)	0,00	114,79	3.223,57	3.237,83	0,00	129,05
249212	Parte cartas caçador e renovações-(OT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249252	Cartões e impressos-(OT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24972	CCDRCentro (OT)	0,00	26,30	263,00	263,00	0,00	26,30
26	Outros Devedores e Credores						
262	Pessoal						
2629	Outras Operações com o pessoal	0,00	4.864,40	0,00	0,00	0,00	4.864,40
2629012	Notário Privativo-(OT)	0,00	363,34	0,00	0,00	0,00	363,34
2629052	Instituto Emprego -Estágios profissionais (OT)	0,00	1.498,83	0,00	0,00	0,00	1.498,83
26290702	Custas de Execuções Fiscais (OT)	0,00	3.002,23	0,00	0,00	0,00	3.002,23
263	Sindicatos	0,00	252,49	2.993,70	2.989,20	0,00	247,99
263102	STAL-(OT)	0,00	193,31	2.283,54	2.279,04	0,00	188,81
263302	Sindicato Trabalhadores da Função Pública-(OT)	0,00	6,66	79,92	79,92	0,00	6,66
263402	SINTAP-Sindicato Trabalhadores da Admin.Pública(OT)	0,00	52,52	630,24	630,24	0,00	52,52
265	Associações Privadas	0,00	78,86	156,84	273,80	0,00	195,82
265102	A.T.A.M.-(OT)	0,00	13,07	156,84	156,84	0,00	13,07
265502	SEF-Serviços Estrangeiros e Fronteiras (OT)	0,00	65,79	0,00	116,96	0,00	182,75
266	STAPE- Secret. Técnico Assuntos Proc. Eleitoral	0,00	768,53	3.277,91	3.277,91	0,00	768,53
266102	STAPE-(OT)	0,00	768,53	3.277,91	3.277,91	0,00	768,53
2685	Depósitos de garantia/caução	0,00	411.620,32	104.610,76	100.421,71	0,00	407.431,27
2685102	Empreitadas e fornecimentos-(OT)	0,00	303.057,37	101.263,66	100.421,71	0,00	302.215,42
268522	Água (OT)	0,00	3.772,48	0,00	0,00	0,00	3.772,48
268532	Obras-(OT)	0,00	102.825,54	3.347,10	0,00	0,00	99.478,44
268542	Licenciamentos Sanitários (OT)	0,00	368,47	0,00	0,00	0,00	368,47
268562	Queixas ou Participações contra terceiros - OT	0,00	439,80	0,00	0,00	0,00	439,80
2685920102	Cheques em Trânsito (OT)	0,00	1.143,74	0,00	0,00	0,00	1.143,74
2685920202	Diferença de Anos Anteriores (OT)	0,00	12,92	0,00	0,00	0,00	12,92
TOTAL		0,00	443.631,37	461.278,79	454.348,77	0,00	436.701,35

Pela sua análise verificamos que, no exercício de 2017, os fluxos financeiros de entradas em cofre, destinados a outras entidades situaram-se nos 461.278,79€ e os movimentos de saída em 454.348,77€. A maior parte destes movimentos,

são de natureza fiscal destinados a ser entregues ao estado, designadamente a retenção de impostos sobre rendimento e contribuições para CGA, Segurança Social e ADSE.

Refere-se ainda que, este mapa também apresenta os diversos depósitos garantias e cauções prestados em dinheiro, que assumem o maior peso no total das operações orçamentais, consequência dos saldos que transitaram de gerências anteriores.

► CONTAS DE ORDEM:

As contas de ordem, têm por finalidade contabilizar os depósitos de garantia caução, apresentados por fornecedores e empreiteiros ou, ainda, recibos para cobrança relativos a receitas debitadas ao tesoureiro.

Quadro n.º 15 - Contas de Ordem

unid: euro

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo Gerência Anterior	3.538.456,64	Garantias e cauções Acionadas	0,00
Garantias e Cauções	3.514.594,21	Garantias e Cauções Devolvidas	0,00
Recibos para Cobrança	23.862,43	Receita Virtual Cobrada	0,00
Garantias e Cauções Prestadas	199.042,42	Receita Virtual Anulada	0,00
Receita Virtual Liquidada	0,00	Saldo para Gerência Seguinte	3.737.499,06
		Garantias e Cauções	3.713.636,63
		Recibos para Cobrança	23.862,43
Total dos Recebimentos	3.737.499,06	Total dos Pagamentos	3.737.499,06

No início do ano 2017, a autarquia detinha de garantias e cauções o montante de 3.514.594,21€, e de recibos para cobrança (receita virtual) 23.862,43€. Durante o exercício económico em análise, apenas houve prestação de garantias e cauções no valor de 199.042,42€, que deu origem a um saldo para gerência seguinte de 3.713.636,63€.

5.2- ANÁLISE DAS RECEITAS:

Uma das definições utilizadas para caracterizar receitas autárquicas é: "As entradas de fundos nos seus cofres que, aumentando o respetivo património (duradouro ou não), se destinam a satisfazer necessidades públicas locais."

Assim, partindo da definição apresentada e tendo como base a Lei das Finanças Locais, as Autarquias Locais têm a faculdade de cobrar impostos, taxas e arrecadar outros recursos. Fazendo uso dos seus privilégios, recorrem ao crédito, prestam serviços e alienam bens patrimoniais, podendo, ainda, receber heranças, legados, doações e outras liberalidades.

As importâncias provenientes dessas fontes (rendimentos, recursos e prestações de serviços) constituem, de grosso modo, as receitas das autarquias locais.

De acordo com a legislação aprovada, as receitas das Autarquias Locais regem-se por códigos de classificação económica, repartindo-se por dois grandes agrupamentos: *Receitas Correntes e Receitas de Capital*.

As **Receitas Correntes** são as que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, isto é, aqueles cujos elementos estão subordinados às Autarquias por período inferior a um ano. Quer variem ou não os seus quantitativos, dada a necessidade da sua utilização, a cobrança repete-se todos os anos. O processo da sua cobrança esgota-se dentro do período financeiro anual. São próprios de uma gestão financeira corrente. Constituem casos típicos da receita corrente os impostos, as taxas, venda de serviços e venda de bens não duradouros e outros.

As **Receitas de Capital** são as que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro (constituído pelos elementos do ativo patrimonial – bens cuja permanência na disponibilidade da Autarquia tem, em regra, duração superior a um ano). Dentro de uma normal gestão financeira, não deveriam, em princípio, repetir-se anualmente. São exemplo desta receita o produto da alienação de bens de capital ou de investimento (terrenos, edifícios, maquinaria e equipamentos), empréstimos contraídos a médio e longo prazos, transferências de capital e outros

5.2.1. – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA:

A análise da execução do orçamento da receita, revela um aumento significativo dos valores absolutos arrecadados em 2017 comparativamente aos dois anos anteriores, dando origem a uma taxa de execução de 93,23%.

Orçamento da Receita	2017	2016	2015	2014
Previsto	12.883.707,00	9.990.108,79	9.093.796,59	10.299.598,00
Execução	12.012.116,62	9.942.081,50	8.499.715,53	8.164.745,50
%	93,23%	99,52%	93,47%	79,27%

No quadro que se segue poderemos analisar o comportamento das verbas da receita, previstas e executadas por capítulos, verificando-se que:

- Do valor orçado das receitas totais (12.883.707,79€), arrecadou-se 12.012.116,62€ no ano económico em análise, obtendo-se uma taxa de execução de 93,23%, correspondendo a um desvio de 871.590,38€, do valor previsto.

Quadro n.º 17 - Execução das Receitas unid: euro

Capítulos	Previsão		Valor	Desvio		
	Inicial	Final	Execução	Valor	%	%
	(a)	(b)	(c)	(c)-(b)	(c)/(a)	(c)/(b)
Receitas Correntes	6.390.322,00	6.390.322,00	6.335.855,89	-54.466,11	99,15%	99,15%
Impostos Diretos	1.811.515,00	1.811.515,00	1.865.345,46	53.830,46	102,97%	102,97%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.411.969,00	1.411.969,00	1.378.706,33	-33.262,67	97,64%	97,64%
Imposto Único de Circulação	223.317,00	223.317,00	244.420,22	21.103,22	109,45%	109,45%
Imp. Munic.s/Tran.Onerosas Imóveis	162.212,00	162.212,00	226.412,03	64.200,03	139,58%	139,58%
Derrama	14.007,00	14.007,00	15.806,88	1.799,88	112,85%	112,85%
Impostos Abolidos	10,00	10,00	0,00	-10,00	0,00%	0,00%
Impostos Indiretos	41.530,00	42.280,00	25.420,30	-16.859,70	61,21%	60,12%
Taxas, Multas e Outras Penal.	135.082,00	135.082,00	160.583,58	25.501,58	118,88%	118,88%
Rendimentos de Propriedade	372.947,00	372.947,00	357.109,15	-15.837,85	95,75%	95,75%
Transferências Correntes	3.456.281,00	3.456.281,00	3.432.901,68	-23.379,32	99,32%	99,32%
Venda de Bens e Serviços Correntes	548.423,00	548.423,00	488.774,10	-59.648,90	89,12%	89,12%
Outras Receitas Correntes	24.544,00	23.794,00	5.721,62	-18.072,38	23,31%	24,05%
Receitas de Capital	3.515.374,00	2.945.782,00	2.128.657,48	-817.124,52	60,55%	72,26%
Venda de Bens de Investimento	21.510,00	21.510,00	8.377,74	-13.132,26	38,95%	38,95%
Transferências de Capital	3.342.222,00	2.772.630,00	2.120.279,74	-652.350,26	63,44%	76,47%
Outras receitas de Capital	151.642,00	151.642,00	0,00	-151.642,00	0,00%	0,00%
Saldo da gerência anterior	0,00	3.547.603,00	3.547.603,25	0,25	-	100,00%
Na posse do serviço	0,00	3.547.603,00	3.547.603,25	0,25	-	100,00%
Total da Receita	9.905.696,00	12.883.707,00	12.012.116,62	-871.590,38	121,26%	93,23%

Relativamente às receitas correntes, verificou-se que o valor efetivamente cobrado, diverge em 54.466,11€ do valor orçado, correspondendo a uma taxa de execução de 99,15%. Para esta taxa de execução, destaca-se o desempenho do

Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis, a Derrama e as Taxas, Multas e Outras Penalidades. Todas as outras rubricas tiveram um desempenho negativo.

As receitas de capital cobradas foram inferiores ao orçamentado em 817.124,52€, correspondendo a uma taxa de execução de 72,26%. Esta taxa de execução, deveu-se ao não recebimento da totalidade das candidaturas financiadas pelo QREN no âmbito do Overboking. O desvio verificado na rubrica das outras receitas de capital, deveu-se à não concretização do contrato promessa de compra e venda da capacidade construtiva do prédio sito na Freguesia da Torreira.

5.2.2. – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA:

Apresentamos no quadro que se segue, um conjunto de conceitos que nos permite ter uma perceção mais clara do tipo e natureza das receitas obtidas no ano de 2017.

Quadro nº 18 - Receitas Autárquicas

unid: euro

CONCEITOS DE RECEITAS	VALOR	% REC.PROP.	% REC.TOT.
Receitas Fiscais (Imp. Diretos + Imp. Indiretos + Taxas, Multas e O. Penalidades)	2.051.349,34	70,46%	17,08%
Impostos Locais (Imp. Diretos)	1.865.345,46	64,07%	15,53%
Recursos Alheios (Empréstimos)	0,00	0,00%	0,00%
Receita de Estrutura (Imp.Diretos+Transf.Correntes)	5.298.247,14	181,99%	44,11%
Receitas Próprias (Receitas Fiscais+Rend.Prop.+Venda Bens e Serv.+Rendas+Outras Receitas Corr.+ Venda Bens Invest.+Outras Receitas Capital)	2.911.331,95	100,00%	24,24%
Transferências (Correntes + de Capital)	5.553.181,42	190,74%	46,23%
Saldo Gerência Anterior	3.547.603,25	121,85%	29,53%
Receitas Totais	12.012.116,62		

No exercício económico de 2017, as Receitas auferidas advieram das Transferências (46,23%), das Receitas Próprias (24,24%) e do Saldo de Gerência (29,53%).

Nas verbas das Receitas Próprias destacam-se as Receitas Fiscais (70,46%), que englobam os Impostos Diretos, os Impostos Indiretos e as Taxas, Multas e Outras Penalidades. Referindo-se, ainda, que as Transferências representam 190,74% relativamente às Receitas Próprias da Autarquia.

Convém relembrar que as Transferências Correntes e de Capital constituem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, tendo a sua origem em verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado para o Município (*Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS*) e em verbas originárias de participações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários), tal como é referido nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 25.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro. Desta forma, este tipo de fundos, dada a sua origem, não são considerados recursos financeiros locais, apesar de constituírem fundos próprios da Autarquia.

No cumprimento da norma constitucional da participação nos impostos do Estado, a atual Lei das Finanças Locais preceitua a participação dos Municípios nos impostos (diretos e indiretos) do Estado, nos dois impostos diretos mais importantes, sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e das pessoas coletivas (IRC) e ainda no principal imposto (indireto) sobre a despesa, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical. A repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios, é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM) e uma participação variável até 5% no IRS.

No quadro n.º 19, podemos verificar que, no exercício económico de 2017, esta Autarquia arrecadou 6.335.855,89€ de Receitas Correntes e 2.128.657,48€ de Receitas de Capital, perfazendo um total de 8.464.513,37€ de Receitas Municipais Totais. A acrescentar a estas receitas temos o saldo da gerência anterior no valor de 3.547.603,25€. Em relação ao ano anterior, verifica-se um acréscimo de receitas arrecadadas na ordem dos 6,37%. Salienta-se que, as principais receitas que contribuíram para este aumento foram as receitas de capital, pois cresceram 18,66% relativamente a 2016.

Pela análise do quadro verificamos que, as receitas correntes tiveram um acréscimo de 2,78% e as receitas de capital um crescimento de 18,66%, relativamente ao ano de 2016.

Quadro n.º 19 - Evolução Receitas Totais Quadriénio

unid: euro

RECEITAS	2017	%	2016	%	2015	%	2014	%
Receitas Correntes	6.335.855,89	74,85%	6.164.253,19	77,46%	6.366.030,11	89,73%	6.242.222,27	94,44%
Receitas de Capital	2.128.657,48	25,15%	1.793.673,52	22,54%	728.530,83	10,27%	367.802,90	5,56%
Receitas Totais do Exercício	8.464.513,37	100,00%	7.957.926,71	100,00%	7.094.560,94	100,00%	6.610.025,17	100,00%
Saldo Gerência Anterior	3.547.603,25		1.405.154,59		1.554.720,33		985.939,60	
Receitas Totais	12.012.116,62		9.363.081,30		8.649.281,27		7.595.964,77	

As receitas de natureza corrente, arrecadadas por este Município no ano de 2017, representam 74,85% das Receitas Totais do Exercício, enquanto que as Receitas de Capital representam somente 25,15%.

Quadro nº 20 - Receitas Correntes vs Receitas de Capital

unid: euro

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%	RECEITAS DE CAPITAL	VALOR	%
Impostos Diretos	1.865.345,46	29,44%	Venda de Bens de Investimento	8.377,74	0,39%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.378.706,33	21,76%	Transferências de Capital	2.120.279,74	99,61%
Imposto Único de Circulação	244.420,22	3,86%	Estado	330.747,00	15,54%
Imp. Munic. s/Tran. Onerosas Imóveis	226.412,03	3,57%	Fundo de Equilíbrio Financeiro	330.747,00	15,54%
Derrama	15.806,88	0,25%	Estado-Part.Comunitária	1.789.532,74	84,07%
Impostos Abolidos:			Proj.Co-Financiados		
Outros Impostos Abolidos	0,00	0,00%	QREN :		0,00%
Impostos Indiretos	25.420,30	0,40%	FEDER	1.789.532,74	84,07%
Taxas, Multas e Outras Penal.	160.583,58	2,53%	Outros	0,00	0,00%
Rendimentos de Propriedade	357.109,15	5,64%	Administração Local	0,00	0,00%
Transferências Correntes	3.432.901,68	54,18%	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
Estado	3.387.519,25	53,47%			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.976.722,00	46,98%			
Fundo Social Municipal	196.628,00	3,10%			
Participação Fixa no IRS	212.849,00	3,36%			
Outras	1.320,25	0,02%			
Estado-Partic.Comunit.Projectos co-financiados	0,00	0,00%			
Serviços e Fundos Autónomos	31.494,64	0,50%			
Serv.Fundos Aut.Pol.Act.EFP	6.202,75	0,10%			
Segurança Social	7.685,04	0,12%			
Venda Bens	10.234,69	0,16%			
Serviços	352.772,24	5,57%			
Rendas	125.767,17	1,99%			
Outras Receitas Correntes	5.721,62	0,09%			
Totais de Receitas Correntes	6.335.855,89	100,00%	Totais de Receitas de Capital	2.128.657,48	100,00%

Pela análise do exposto nos quadros n.º 20 e n.º 21 (Anexo I), constata-se que as principais fontes de recursos desta Autarquia Local, no ano de 2017, foram compostas no seu essencial pelas Transferências Correntes e de Capital, pelos Impostos Diretos, Fundos Comunitários, Rendimentos de Propriedade, Prestação de Serviços, Taxas, Multas e Outras Penalidades e Rendas.

Os fundos oriundos de Transferências obtiveram um peso significativo no cômputo geral das receitas arrecadadas no ano de 2017. Globalmente, ambas as Transferências representam 65,61% das Receitas Totais. As Transferências de Natureza Corrente representam 54,18% das Receitas Correntes e 40,56% das Receitas Totais. As Transferências de Capital representam 99,61% das Receitas de Capital e 25,05% das Receitas Totais. Pela análise do mapa das Transferências, poderemos verificar, entre outros, a desagregação dos fundos oriundos de transferências da Administração Central e de Participação Comunitária em projetos cofinanciados.

A subrubrica Outras de transferências correntes, englobam as verbas provenientes da Freguesia de S. Jacinto, relativo à dispensa de funcionário como eleito local.

Os Impostos Diretos representam 29,44% das Receitas Correntes e 22,04% das Receitas Totais, sendo o Imposto Municipal sobre Imóveis o que mais contribuiu para esta percentagem.

Os Impostos Indiretos representam 0,40% das Receitas Correntes e 0,30% das Receitas Totais, sendo a subrubrica Ocupação da via Pública que mais contribuiu para esta percentagem.

As Taxas, multas e outras penalidades representam 2,53% das Receitas Correntes e 1,90% das Receitas Totais, sendo as taxas de Ocupação da Via Pública, os Juros de Mora, e Loteamentos e Obras as subrubricas que mais contribuíram para esta percentagem.

Os Rendimentos da propriedade contribuíram com 5,64% das Receitas Correntes e 4,22% das Receitas Totais.

As Transferências Correntes representam 54,18% das Receitas Correntes e 40,56% das Receitas Totais, sendo as transferências do Estado as que mais contribuíram.

A Venda de Bens representa somente 0,16% das Receitas Correntes e 0,12% das Receitas Totais, totalizando uma receita de 10.234,69€, provenientes da venda de livros, toucas (piscina) e produtos do Museu Municipal Comur.

Os Serviços representam 5,57% das Receitas Correntes e 4,17% das Receitas Totais.

As Rendas representam 1,99% das Receitas Correntes e 1,49% das Receitas Totais.

A rubrica Outras Receitas Correntes representa apenas 0,09% das Receitas Correntes e 0,07% das Receitas Totais. São registadas nesta rubrica, entre outras, as receitas provenientes de reembolsos de seguros, créditos de energia elétrica, impressos para petição, fotocópias, plantas topográficas e despesas com portes de correio.

A Venda de Bens de Investimento representa 0,39% das Receitas de Capital e 0,10% das Receitas Totais, estando aqui englobada, a concessão de terrenos do cemitério.

As Transferências de Capital representam 99,61% das Receitas de Capital e 25,05% das Receitas Totais.

De seguida, efetua-se a desagregação das rubricas das Receitas Municipais arrecadadas no exercício económico de 2017.

► RECEITAS PRÓPRIAS:

Receitas Próprias são aquelas que o Município pode arrecadar, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Excluem-se das receitas próprias as relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

As Receitas Próprias incluem quer as receitas correntes quer as receitas de capital. As Receitas Correntes dizem respeito aos Impostos Diretos, Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Prestações de Serviços, Rendas e Outras Receitas Correntes. As Receitas de Capital dizem respeito às Vendas de Bens de Investimento e Outras Receitas de Capital.

Pela análise do quadro seguinte, verificamos que as Receitas Próprias do Município tiveram um ligeiro aumento de 3,52%, relativamente ao ano anterior. Salienta-se que, apenas decresceram as rubricas relativas a Impostos Indiretos, Outras Receitas Correntes e a Venda de bens de Investimento.

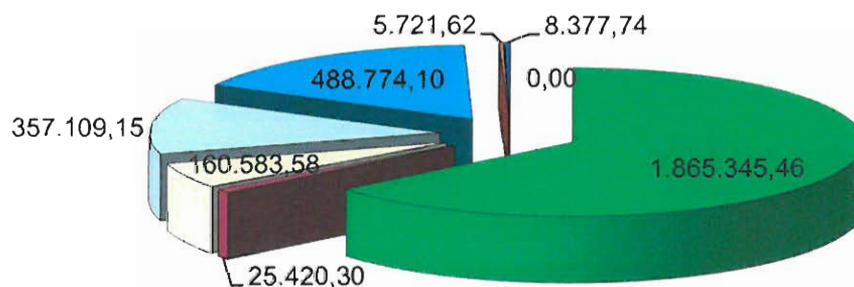
Quadro n.º 22- Receitas Próprias

unid: euro

RECEITAS PRÓPRIAS	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes				
Impostos Diretos	1.862.804,01	1.793.950,73	1.794.536,74	1.865.345,46
Impostos Indiretos	47.258,78	20.838,16	48.055,17	25.420,30
Taxas, Multas e Outras Penalidades	124.663,94	113.130,59	143.858,80	160.583,58
Rendimentos de Propriedade	279.969,98	463.999,38	296.026,61	357.109,15
Venda de Bens e Prestação de Serviços	577.696,53	492.471,63	478.644,28	488.774,10
Outras Receitas Correntes	50.810,22	41.719,38	15.016,91	5.721,62
Total	2.943.203,46	2.926.109,87	2.776.138,51	2.902.954,21
Receitas de Capital				
Venda de Bens de Investimento	3.948,40	19.263,57	36.325,29	8.377,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.948,40	19.263,57	36.325,29	8.377,74
Total das Receitas Próprias	2.947.151,86	2.945.373,44	2.812.463,80	2.911.331,95

RECEITAS PRÓPRIAS 2017

- | | |
|---|------------------------------|
| ■ Impostos Directos | ■ Impostos Indirectos |
| □ Taxas, Multas e Outras Penalidades | □ Rendimentos de Propriedade |
| ■ Venda de Bens e Prestação de Serviços | ■ Outras Receitas Correntes |
| ■ Venda de Bens de Investimento | ■ Outras Receitas de Capital |



5.2.2.1- RECEITAS CORRENTES:

► RECEITAS FISCAIS:

IMPOSTOS DIRETOS

Incluem as receitas tributárias que recaem sobre os rendimentos da propriedade imobiliária (rústica e urbana) e as que incidem sobre os ativos financeiros e sobre o valor líquido ou total do património dos agentes residentes. Abrange, ainda, os impostos que incidem sobre os particulares pela posse e utilização dos bens.

Este capítulo engloba as receitas provenientes dos seguintes impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis; Imposto Único de Circulação; Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Derrama e Impostos Abolidos.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:



Das Receitas Fiscais (Impostos Diretos + Impostos Indiretos + Taxas, Multas e Outras Penalidades = 2.051.349,34€) arrecadadas pelo Município da Murtosa, 1.865.345,46€, destas receitas, correspondem a impostos diretos.

Os impostos locais com maior contributo para as verbas auferidas em Impostos Diretos foram, o Imposto Municipal sobre Imóveis (73,91%), o Imposto Único de Circulação (13,10%) e Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis (12,14%) e Derrama (0,85%). (Anexo I - Quadro n.º23).

IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

São os que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços e que, em rigor contabilístico, devem ser imputados aos custos de exploração dos agentes pagadores. Consideram-se, igualmente, as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos, ou outras semelhantes pagos por unidades industriais.

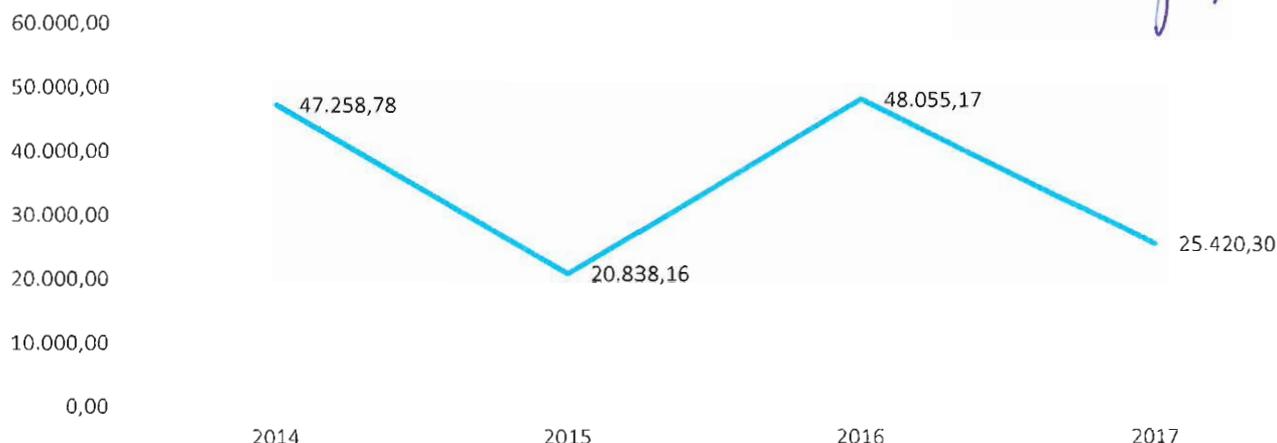
Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

Impostos Indiretos

Relatório de Gestão 2017

275

Parade
yago



Os impostos indiretos contribuíram com 1,24% nas Receitas Fiscais, arrecadando 25.420,30€, tendo sido as rubricas de Ocupação da Via Pública e Outros que mais contribuíram (50,70% e 24,87% respetivamente). Na rubrica outros, são registadas receitas provenientes de averbamentos, alvarás, mudança de técnicos, substituição de empreiteiros, fotocópias autenticadas, certidões narrativas, licenças de ocupação, licenças de utilização atividades industriais e armazéns, verificação de implantação, licenças de ruído, licenças para espetáculos e divertimentos, licenças de funcionamento de recintos para espetáculos de natureza esporádica e atribuição de número de polícia (Anexo I - Quadro n.º24).

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Taxas

Inclui os pagamentos de particulares, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. As taxas compreendem designadamente: Mercados e Feiras; Loteamentos e Obras; Ocupação da Via Pública; Caça, Uso e Porte de Arma e Outras.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:



[Handwritten signatures and stamps]

No ano económico em análise, a cobrança de taxas relativas a serviços prestados pela Autarquia a particulares rendeu 111.903,63€, sendo as rubricas *Ocupação da Via Pública e Loteamentos e Obras* as principais fontes deste tipo de recursos contribuindo com 31,61% e 26,06%, respetivamente (Anexo I – quadro n.º25). Na rubrica *outras* encontram-se registadas as receitas provenientes de licenças diversas, nomeadamente averbamentos, certidões, atribuições de números de polícia, taxas de justiça, informações prévias, verificação de implantação, fotocópias autenticadas, licenças especiais de ruído, desistência de pretensão ou lugar, inspeções periódicas e extraordinárias de elevadores e reinspeções, condomínios, toldos, anúncios luminosos, taxas de ocupação de lugares de amarração e armazéns de aprestos no Porto de Abrigo, licença de habitação, de inscrição de técnico e certificados de registo de cidadãos da União Europeia.

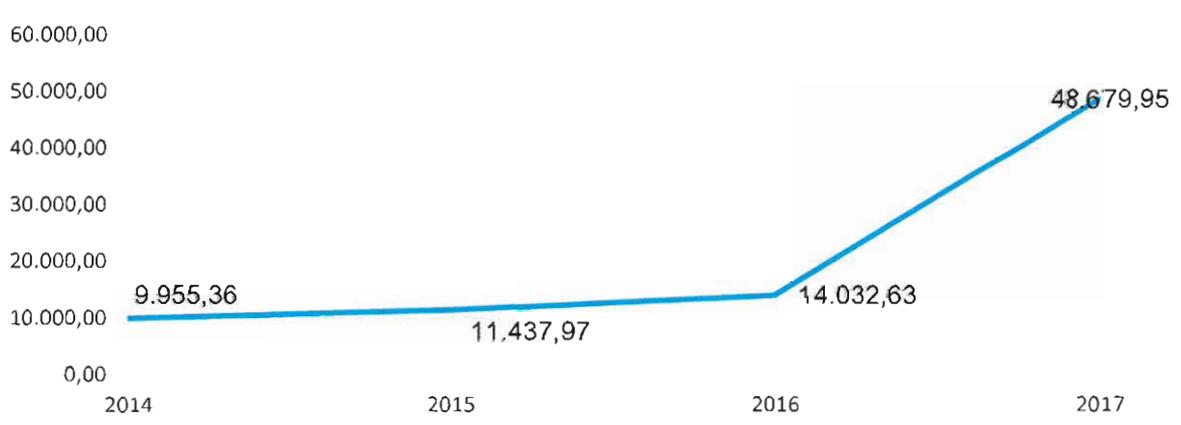
A cobrança destas taxas representa 6,54% das Receitas Fiscais.

Multas e Outras Penalidades

Neste grupo estão englobadas não só as receitas provenientes de aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, mas também as receitas relativas ao pagamento de dívidas de terceiros, após expirado o prazo de cobrança à boca do cofre.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

Multas e outras Penalidades



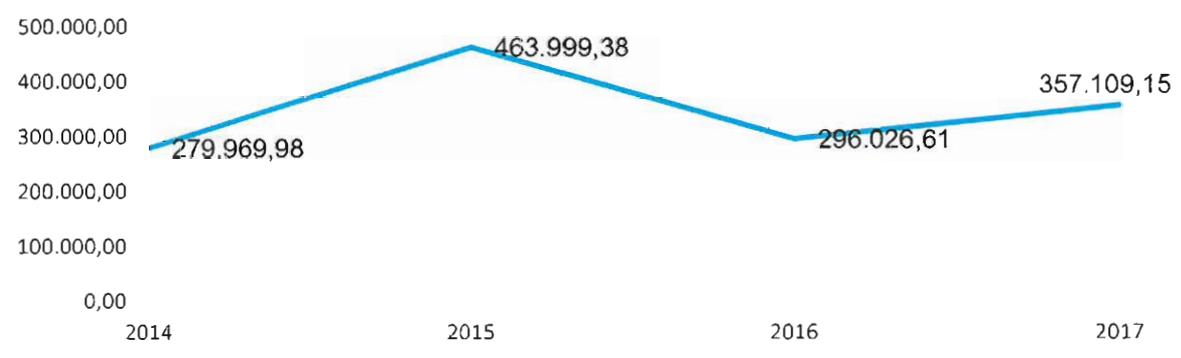
Neste grupo, no exercício de 2017, foram arrecadadas receitas no valor de 48.679,95€. Estas receitas punitivas e compensatórias representam 2,37% das Receitas Fiscais, sendo a rubrica juros de mora provenientes das cobranças de impostos diretos, que mais contribui. (Anexo I – Quadro 25).

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, depósitos bancários, dividendos e outras participações em lucros e rendas.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

Rendimentos de propriedade



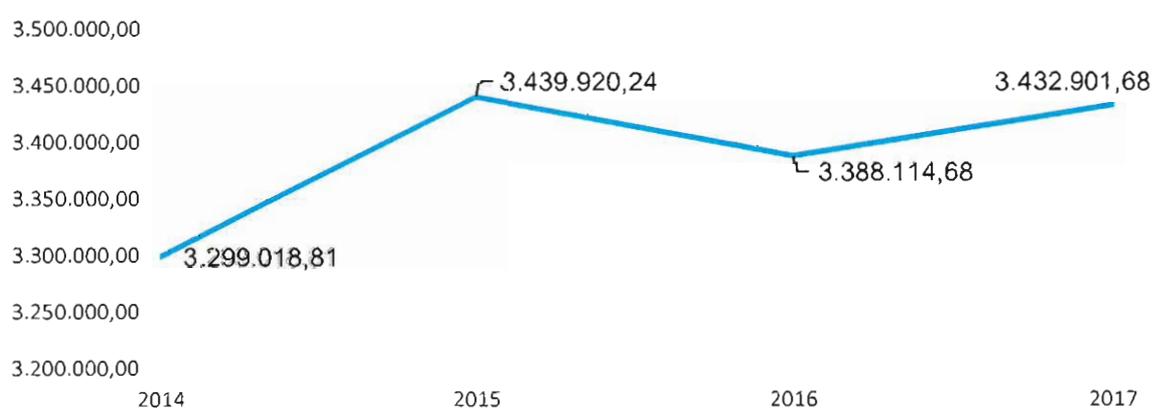
Os rendimentos de propriedade obtidos, neste ano económico, dizem respeito, essencialmente à concessão da rede de Iluminação Pública à E.D.P (Rendas – Outros), à remuneração de depósitos detidos por esta entidade em Instituições de Crédito, a Dividendos e Outras Participações em Lucros e ainda participação nos Lucros de Administração Pública-Outros (FAM), correspondendo a 93,42%, 3,79%, 2,69% e 0,10%, respetivamente, do total do capítulo, tal como se pode analisar no quadro n.º 26 do Anexo I.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São imputadas neste capítulo as transferências correntes relativas aos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

Transferências Correntes



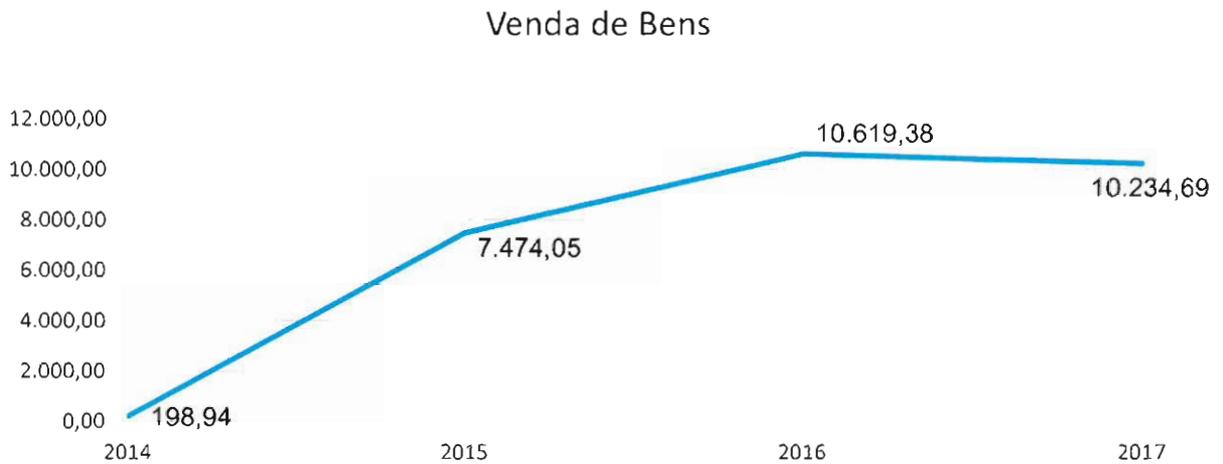
As verbas transferidas para este Município, no ano económico em análise, ascenderam a 3.432.901,68€. As verbas provenientes da participação nos impostos do Estado, ou seja, do FEF (*Fundo de Equilíbrio Financeiro*), do FSM (*Fundo Social Municipal*) e Participação Fixa no IRS e Outras, no seu conjunto, contribuíram com cerca de 98,68% do resultado apresentado pelas Transferências Correntes, sendo as receitas provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos responsáveis por 0,92% provenientes da DGESTE, as Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional responsáveis por 0,18% e a Segurança Social responsáveis por 0,22%. Os fundos consignados ao Município pelas Transferências

Correntes representam 40,56% das Receitas Totais e 54,18% das Receitas Correntes arrecadadas este ano. (Quadros n.º 20 e n.º 21 e n.º 27 do Anexo I).

VENDA DE BENS

Neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas, do produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

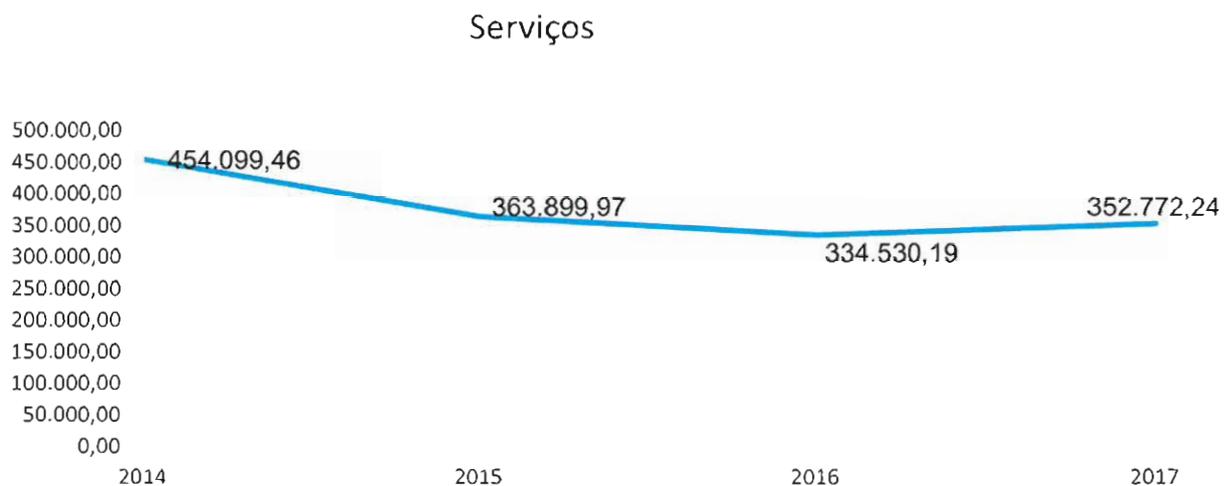


Este capítulo apresenta uma receita de 10.234,69€, provenientes da venda de livros, toucas (piscina) e produtos do Museu Municipal Comur. (Quadro n.º 20 e n.º 21 e n.º 28 do Anexo I).

SERVIÇOS

A Autarquia presta um conjunto de serviços à comunidade aos quais se encontra associado um preço, calculado com base nos custos de fornecimento dos diversos serviços.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

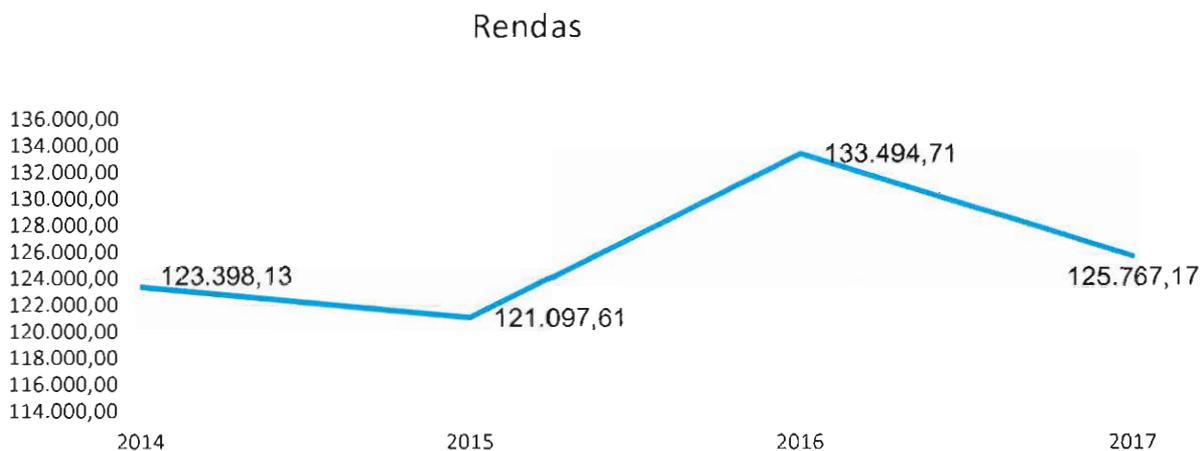


Este conjunto de serviços atingiu, em 2017, o montante de 352.772,24€, representando 4,17% das Receitas Totais e 5,57% das Receitas Correntes. Na subrubrica Outros, são registadas as verbas provenientes dos protocolos de limpeza

de praia com os concessionários, fotocópias, arrematação de lojas nos mercados municipais, fornecimentos de impressos e consumos de energia, água e saneamento do ginásio da piscina municipal. (Quadro n.º 20 e Anexo I – Quadros n.º 21 e 28).

RENDAS

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

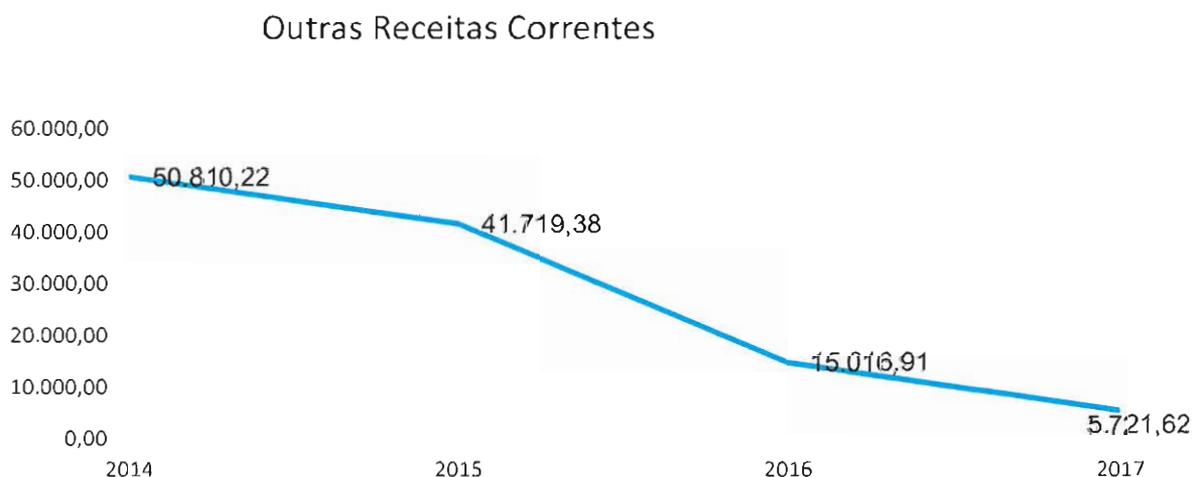


O montante de receitas arrecadadas nesta rubrica totalizou 125.767,17€. Na subrubrica outras são registadas as receitas auferidas na renda das habitações sociais na Torreira, rendas de concessão de edifícios municipais (Cafeteria-Bar do Monte Branco, Porta de Entrada, Cafeteria Bar do Parque Municipal da Saldida, Ginásio da Piscina Municipal e Serviços de Incubação de Empresas), na concessão do parque de campismo e do aluguer do espaço destinado a uso e ocupação de antenas. Estas receitas representam 1,49% das Receitas Totais e 1,99% das Receitas Correntes. (Anexo I – Quadros n.º 21 e 28 e Quadro n.º 20).

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta rubrica tem um caráter residual, englobando as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas em nenhuma das rubricas anteriores.

Ao longo deste quadriénio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:



O montante de receitas arrecadadas nesta rubrica totalizou 5.721,61€, sendo registadas as receitas provenientes de reembolsos de seguros, reembolsos de portes de correios, custas dos processos de contraordenação, créditos de energia elétrica e receita proveniente da portaria n.º 278/2015, 11 de setembro (Taxa de Gestão de Resíduos). Estas receitas representam 0,07% das Receitas Totais e 0,09% das Receitas Correntes. (Anexo I – Quadros n.º 21 e 28 e Quadro n.º 20).

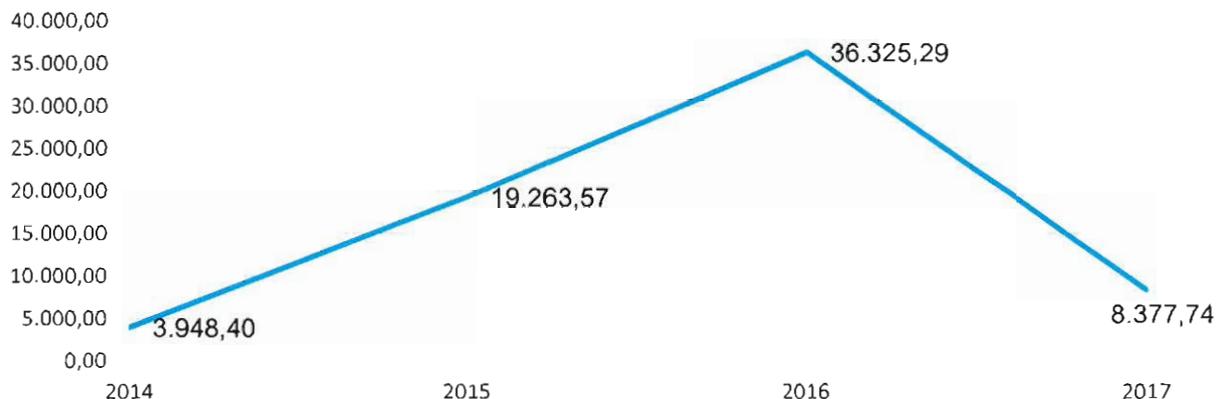
5.2.2.2- RECEITAS DE CAPITAL:

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Este capítulo compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. Este capítulo desagrega-se em quatro grupos: - Terrenos; - Habitações; - Edifícios e Outros bens de investimento.

Ao longo deste quadriênio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

Venda de bens de Investimento



Durante o ano de 2017, esta rubrica arrecadou somente o montante de 8.377.74€. Sendo, este valor proveniente da concessão de terrenos do cemitério e venda de terrenos. Este capítulo representa 0,10% das Receitas Totais e 0,39% das Receitas de Capital (Quadro n.º 20 e Anexo I – Quadros n.º 21 e 29).

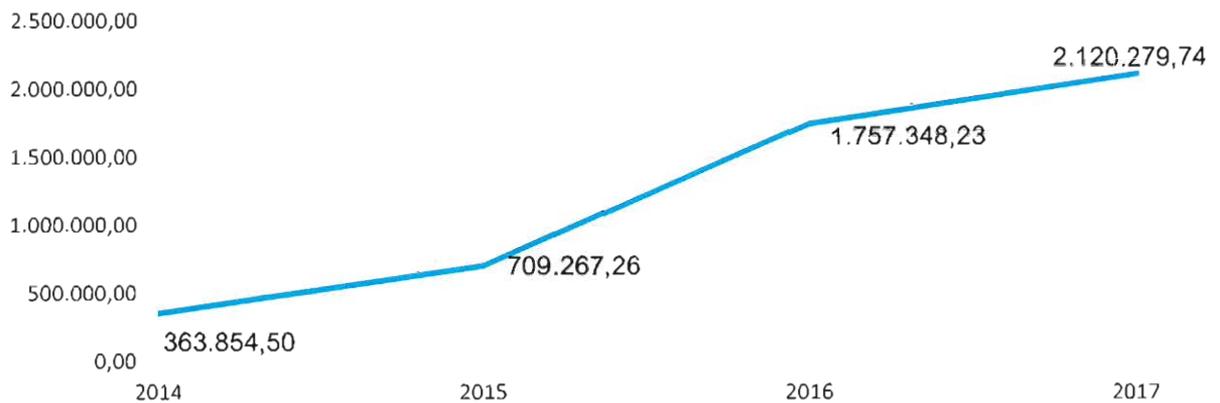
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Constituem Transferências de Capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Incluem-se aqui as receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a depósitos de contratos não cumpridos.

As Transferências de Capital, em conjunto com as Transferências Correntes, representam um importante apoio financeiro da Autarquia Local.

Ao longo deste quadriênio o comportamento deste capítulo foi o que se pode analisar pelo gráfico seguinte:

Transferências de Capital



No ano de 2017, entraram nos cofres do município 2.120.279,74€ de fundos relativos a verbas transferidas do orçamento do Estado, provenientes da participação nos impostos do Estado (*Fundo de Equilíbrio Financeiro*) e Participação Comunitária, proveniente do Programa Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro, em Overbooking e Programa Operacional Portugal 2020 (Anexo I – Quadros n.º 21 e 30 e Quadro 20). Refere-se que, a percentagem da repartição do FEF de capital proveniente do Orçamento de Estado desde 2014 é somente de 10%.

No âmbito do Programa **Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro, em Overbooking**, uma verba de 1.135.015,00€, para comparticipação das seguintes obras:

- => "*Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha*"; e
- => "*Recuperação e Qualificação do Edifício da Comur*".

Do **Programa Operacional Portugal 2020** uma verba de 654.517,74€, para comparticipação das seguintes obras:

- => "*Reabilitação do Espaço Público do Centro Cívico do Monte*";
 - => "*Oficina das Artes*",
 - => "*Reabilitação da Área de Lazer do Outeiro da Maceda*"
- (Anexo I – Quadros n.º21 e 31, e Quadro n.º 20).

5.3- ANÁLISE DAS DESPESAS:

Atualmente as Autarquias Locais, devem prestar maiores níveis de eficiência, isto é, devem prestar um serviço de qualidade a menor custo, exigindo-lhes um esforço no controlo da despesa pública municipal, nomeadamente ao nível das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios atribuídos, de forma a permitir libertar recursos para realizar investimento.

Neste capítulo, procede-se a uma análise das despesas sob a perspetiva económica, identificando-se, por um lado, o destino privilegiado das despesas correntes ou de capital e por outro, a sua natureza, despesas com pessoal, aquisição

de bens e serviços, juros da dívida pública, transferências correntes, outras despesas correntes, aquisição de bens de capital, transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras despesas de capital.

Assim, será efetuada uma avaliação da execução orçamental da despesa em termos de pagamento.

5.3.1 -EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA:

Numa primeira fase vamos avaliar a execução da despesa numa ótica de caixa, ou seja, de despesa paga. No quadro que se segue poderemos analisar o seu comportamento ao longo deste quadriénio.

Quadro n.º 32 - Evolução do Orçamento da Despesa e sua Execução

unid: euro

Orçamento da Despesa	2017	2016	2015	2014
Previsto	12.883.707,00	9.990.108,79	9.093.796,59	10.299.598,00
Execução	7.468.553,49	6.414.489,45	6.571.848,64	6.770.450,33
%	57,97%	64,21%	72,27%	65,74%

Pela análise do quadro verificamos que, a despesa paga no ano económico em análise totalizou um montante de 7.468.553,49€, que corresponde a uma taxa de execução da despesa de 57,97%.

Da análise ao quadro n.º 33, verificamos que o montante orçamentado (corrigido) para 2017 foi de 12.883.707,00€, tendo sido executado e pago o montante de 7.468.553,49€, sendo 4.136.941,81€ de natureza corrente e 3.331.611,68€ de natureza de capital, a que correspondem a taxas de execução de 75,34% e 45,06%, respetivamente.

Comparando o valor orçado (corrigido) das despesas totais, com o efetivamente realizado (pago) no ano económico em análise, obtém-se uma taxa de execução global de despesa de 57,97%, o que corresponde a uma despesa realizada inferior ao previsto em - 5.415.153,51€.

Quadro n.º 33 - Execução das Despesas

unid: euro

Capítulos	Previsão		Valor Execução (c)	Desvio		
	Inicial (a)	Final/Corrigida (b)		Valor (c)-(b)	% (c)/(a)	% (c)/(b)
Despesas Correntes	5.051.734,00	5.490.745,00	4.136.941,81	-1.353.803,19	81,89%	75,34%
Despesas com pessoal	1.726.352,00	1.786.863,00	1.662.501,61	-124.361,39	96,30%	93,04%
Aquisição de bens e serviços	2.393.626,00	2.729.036,00	1.868.941,73	-860.094,27	78,08%	68,48%
Juros e outros encargos	9.717,00	10.217,00	4.906,63	-5.310,37	50,50%	48,02%
Transferências correntes	792.604,00	803.634,00	504.484,70	-299.149,30	63,65%	62,78%
Subsídios	5,00	5,00	0,00	-5,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	129.430,00	160.990,00	96.107,14	-64.882,86	74,25%	59,70%
Despesas de Capital	4.853.962,00	7.392.962,00	3.331.611,68	-4.061.350,32	68,64%	45,06%
Aquisição de bens de capital	4.494.425,00	6.898.425,00	2.997.307,85	-3.901.117,15	66,69%	43,45%
Transferências de capital	117.399,00	252.399,00	105.097,18	-147.301,82	89,52%	41,64%
Ativos financeiros	60.638,00	60.638,00	60.538,00	-100,00	99,84%	99,84%
Passivos financeiros	180.000,00	180.000,00	168.668,65	-11.331,35	93,70%	93,70%
Outras despesas de capital	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00	-	0,00%
Total	9.905.696,00	12.883.707,00	7.468.553,49	-5.415.153,51	75,40%	57,97%

A execução em análise, reporta-se à relação entre a despesa paga e a despesa orçada. No entanto, para avaliar a fiabilidade da elaboração do orçamento, devemos analisar a relação entre os compromissos assumidos no exercício e a despesa orçada, cujo grau de execução da despesa atinge 72,92%, tal como se pode analisar no quadro seguinte.

Verificamos, no entanto, que os níveis de execução da despesa faturada e paga são muito próximos, o que traduz um volume de dívida reduzida que transita para o ano seguinte.

Quadro n.º 34 - Posição do Orçamento da Despesa

unid: euro

Capítulos	Previsão	Comprometido	Faturado	Pago	Taxas de execução		
					Comprometido	Faturado	Pago
					(b)/(a)	(c)/(a)	(d)/(a)
(a)	(b)	(c)	(d)	(b)/(a)	(c)/(a)	(d)/(a)	
Despesas Correntes	5.490.745,00	4.604.560,54	4.182.249,50	4.136.911,81	83,86%	76,17%	75,34%
Despesas com pessoal	1.786.863,00	1.678.327,40	1.662.501,61	1.662.501,61	93,93%	93,04%	93,04%
Aquisição de bens e serviços	2.729.036,00	2.166.730,56	1.907.840,30	1.868.941,73	79,40%	69,91%	68,48%
Juros e outros encargos	10.217,00	5.402,94	4.906,63	4.906,63	52,88%	48,02%	48,02%
Transferências correntes	803.634,00	650.715,43	508.581,12	504.454,70	80,97%	63,29%	62,77%
Subsídios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	160.990,00	103.384,21	98.419,84	96.107,14	64,22%	61,13%	59,70%
Despesas de Capital	7.392.962,00	4.790.308,32	3.331.611,68	3.331.611,68	64,80%	45,06%	45,06%
Aquisição de bens de capital	6.898.425,00	4.424.040,42	2.997.307,85	2.997.307,85	64,13%	43,45%	43,45%
Transferências de capital	252.399,00	136.529,90	105.097,18	105.097,18	54,09%	41,64%	41,64%
Ativos financeiros	60.638,00	60.538,00	60.538,00	60.538,00	99,84%	99,84%	99,84%
Passivos financeiros	180.000,00	169.200,00	168.668,65	168.668,65	94,00%	93,70%	93,70%
Outras despesas de capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	12.883.707,00	9.394.868,86	7.513.861,18	7.468.553,49	72,92%	58,32%	57,97%

5.3.2 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA:

As despesas realizadas pela Autarquia, no ano de 2017, cifraram-se em 7.468.523,49€, verificando-se um acréscimo de cerca de 16,43%, em relação aos gastos efetuados no exercício económico de 2016.

Quadro n.º 35 - Evolução Despesas Totais Quadriénio

unid: euro

DESPESAS	2017	%	2016	%	2015	%	2014	%
Despesas Correntes	4.136.941,81	55,39%	4.025.822,93	62,76%	4.113.482,89	62,59%	3.984.159,47	58,85%
Despesas de Capital	3.331.611,68	44,61%	2.388.666,52	37,24%	2.458.365,75	37,41%	2.786.290,86	41,15%
Despesas Totais	7.468.553,49	100,00%	6.414.489,45	100,00%	6.571.848,64	100,00%	6.770.450,33	100,00%

Pela análise do quadro n.º 35, conclui-se que as Despesas Correntes correspondem a 4.136.941,81€ e as de Capital 3.331.611,68€. As despesas correntes sofreram um acréscimo de cerca de 2,76% e as despesas de capital um acréscimo de 16,43% relativamente ao ano anterior.

As rubricas Aquisição de Bens e Serviços e Pessoal, constituíram as despesas, de natureza corrente, com maior peso representativo, correspondendo a 45,18% e 40,19% das Despesas Correntes e 25,02% e 22,26% das Despesas Totais, respetivamente.

As despesas de Investimento representam 89,97% das Despesas de Capital e 40,13% das Despesas Totais, sendo a rubrica Construções Diversas responsável por 57,31% das Despesas de Capital e 25,56% das Despesas Totais (Quadro n.º 36 e Anexo I – Quadro n.º 37).

Quadro nº 36 - Despesas Correntes vs Despesas de Capital

unid: euro

DESPESAS CORRENTES	VALOR	%	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	%
Pessoal	1.662.501,61	40,19%	Investimentos	2.997.307,85	89,97%
Aquisição de Bens e Serviços	1.868.941,73	45,18%	Terrenos	203.519,71	6,11%
Aquisição de Bens	217.829,50	5,27%	Habitacões	327.997,27	9,85%
Aquisição de Serviços	1.651.112,23	39,91%	Edifícios	473.989,95	14,23%
Juros e Outros Encargos	4.906,63	0,12%	Construções Diversas	1.909.192,56	57,31%
Juros da Dívida Pública	4.877,58	0,12%	Melhoramentos Fundiários	508,80	0,02%
Outros	29,05	0,00%	Material de Transporte	15.089,33	0,45%
Transferências Correntes	504.484,70	12,19%	Equipamento de Informática	9.118,30	0,27%
Administração Central	74.009,03	1,79%	Software Informático	79,89	0,00%
Administração Local	69.284,27	1,67%	Equipamento Administrativo	17.091,96	0,51%
Instituições sem fins lucrativos	189.512,99	4,58%	Equipamento Básico	35.545,18	1,07%
Famílias	171.678,41	4,15%	Ferramentas e Utensílios	2.359,90	0,07%
Subsídios	0,00	0,00%	Investimentos Incorpóreos	2.815,00	0,08%
Outras Despesas Correntes	96.107,14	2,32%	Outros Investimentos	0,00	0,00%
			Transferências de Capital	105.097,18	3,15%
			Administração Local	15.892,72	0,48%
			Instituições sem fins lucrativos	89.204,46	2,68%
			Ativos Financeiros	60.538,00	1,82%
			Passivos Financeiros	168.668,65	5,06%
			Amort. Emp. Contraídos M/L	168.668,65	5,06%
			Prazo		
			Outras despesas de capital	0,00	0,00%
			Restituições	0,00	0,00%
Totais de Despesas Correntes	4.136.941,81	100,00%	Totais de Despesas de Capital	3.331.611,68	100,00%

5.3.2.1- DESPESAS CORRENTES:

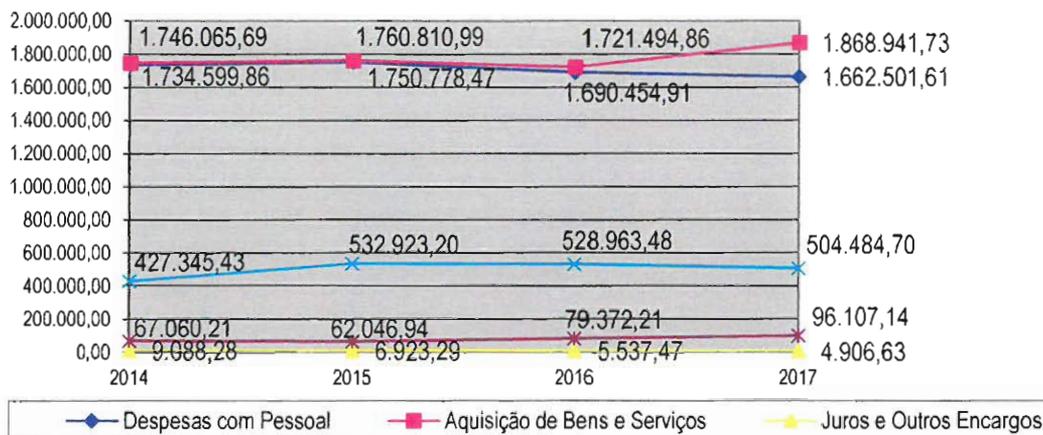
As despesas correntes no ano de 2017 ascenderam a 4.136.94,81€, estando agrupadas pelas rubricas das despesas com o Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Juros e Outros Encargos, Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes. No quadro seguinte, poderemos analisar a evolução das despesas correntes, ao longo de quatro anos.

Quadro nº 38 - Evolução das despesas correntes

unid: euro

Evolução das Despesa Correntes	2014	2015	2016	2017
Despesas com Pessoal	1.734.599,86	1.750.778,47	1.690.454,91	1.662.501,61
Aquisição de Bens e Serviços	1.746.065,69	1.760.810,99	1.721.494,86	1.868.941,73
Juros e Outros Encargos	9.088,28	6.923,29	5.537,47	4.906,63
Transferências Correntes	427.345,43	532.923,20	528.963,48	504.484,70
Outras despesas Correntes	67.060,21	62.046,94	79.372,21	96.107,14
TOTAL	3.984.159,47	4.113.482,89	4.025.822,93	4.136.941,81

Evolução das Despesas Correntes Pagas



Seguidamente analisaremos cada um destes agrupamentos de despesa.

DESPESAS COM PESSOAL

Nesta rubrica são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia tanto aos seus trabalhadores e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à Autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença.

Durante o ano de 2017, as despesas com o pessoal ascenderam a 1.662.501,61€, dos quais 1.257.358,67€ foram de Remunerações Certas e Permanentes com o Pessoal, 61.295,10€ relativos a Abonos Variáveis ou Eventuais e 343.847,84€ referentes a Segurança Social. (Quadro n.º 40).

A rubrica de *Remunerações Certas e Permanentes*, representam 75,63% das Despesas com Pessoal (Anexo I - Quadro n.º 40) e apresenta um decréscimo relativamente ao ano de 2016 de 1,11% (-14.061,07€), justificado fundamentalmente pelo acréscimo das rubricas de Pessoal: "membros órgãos autárquicos" (4,62%). Pessoal em Regime de tarefa ou avença (35,12%) devido a contratação de prestadora de serviços na área do ensino para o Museu Comur e aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na Freguesia da Murtosa, "pessoal aguardando aposentação" (264,05%), "Representação" (4,87%) e ainda "remunerações por doença" (210,45%). Refere-se que todas as outras rubricas das Remunerações Certas e Permanentes tiveram decréscimos. (Quadro n.º 39)

Os *Abonos Variáveis e Eventuais*, representam 3,69% das despesas com pessoal (Anexo I - Quadro n.º 40), correspondendo a um ligeiro acréscimo de 0,12% (+ 76,41€) relativamente ao ano de 2016, justificado pelo aumento das rubricas "Horas extraordinárias" (0,70%), "Abono para falhas" (0,97%) e "Outros suplementos e prémios" (1,23%). Refere-se, no entanto, que a rubrica "Ajudas de Custo" sofreu um decréscimo na ordem dos 22,70% em relação ao ano anterior. (Quadro n.º 39)

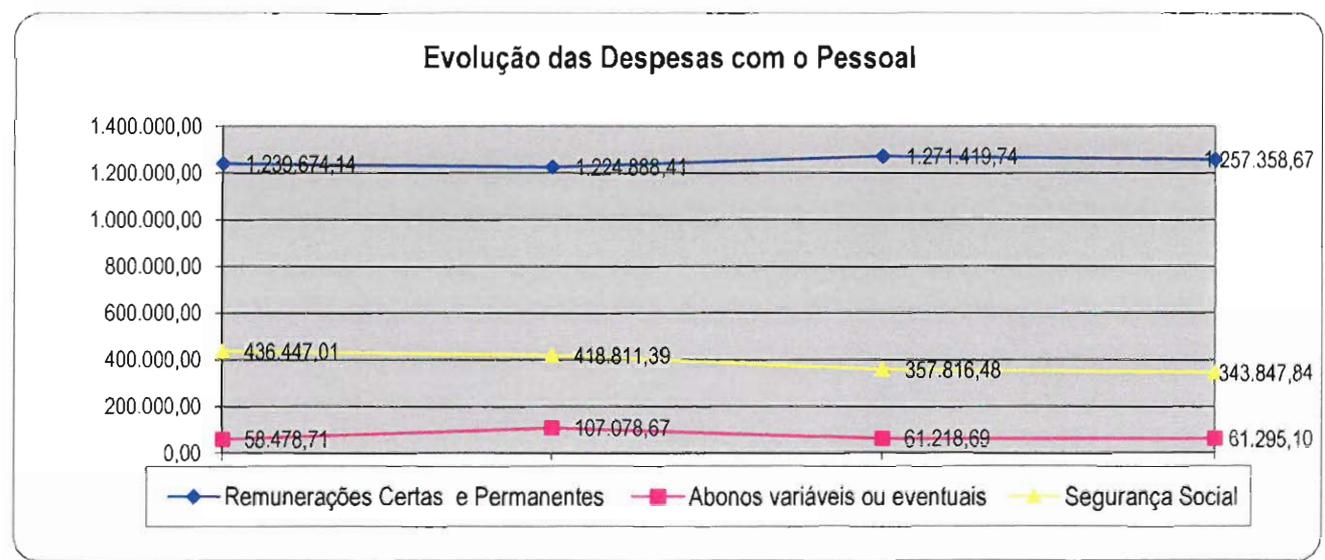
A rubrica *Segurança Social*, representa 20,68% das Despesas com o Pessoal (Anexo I - Quadro n.º 40), apresentando um decréscimo de 3,90% relativamente ao exercício de 2016 (- 13.968,64€), justificado pelo decréscimo das rubricas "encargos com a saúde", "subsídio familiar a crianças e jovens", "contribuições para a segurança social", "outras pensões", "seguros" e "outras despesas de segurança social". Saliencia-se, no entanto, o aumento da despesa com: "Outros encargos com a saúde" (10,15%). (Quadro n.º 39)

[Handwritten signatures]

Quadro nº 39 - Evolução das despesas com pessoal

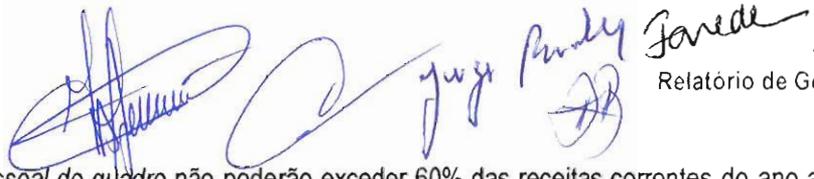
unid: euro

	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Despesas com o Pessoal						
Remunerações Certas e Permanentes	1.239.674,14	1.224.888,41	1.271.419,74	1.257.358,67	-14.061,07	-1,11%
Titulares órgãos sob. e membros órgãos autárquicos	94.237,43	94.654,32	99.110,16	103.686,70	4.576,54	4,62%
Pessoal dos quadros-regime contrato ind.trabalho	777.267,73	778.688,29	804.756,91	744.762,21	-59.994,70	-7,46%
Pessoal contratado a termo	0,00	5.857,99	0,00	0,00	0,00	0,00%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	27.374,28	43.856,25	63.833,00	86.254,00	22.421,00	35,12%
Pessoal aguardando aposentação	3.400,29	1.060,20	1.712,37	6.233,91	4.521,54	264,05%
Pessoal em qualquer outra situação	52.461,85	29.909,81	24.751,95	24.404,52	-347,43	-1,40%
Representação	23.331,03	24.074,40	25.212,15	26.440,18	1.228,03	4,87%
Suplementos e Prémios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Subsídio Refeição	84.528,92	87.398,36	83.508,39	81.114,29	-2.394,10	-2,87%
Subsídio de Férias e de Natal	159.504,43	153.086,66	158.062,25	151.950,97	-6.111,28	-3,87%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17.568,18	6.302,13	10.472,56	32.511,89	22.039,33	210,45%
Abonos variáveis ou eventuais	58.478,71	107.078,67	61.218,69	61.295,10	76,41	0,12%
Horas extraordinárias	35.741,85	36.126,84	38.057,69	38.322,93	265,24	0,70%
Alimentação e alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Indenizações de Custo	1.178,88	2.132,17	1.946,59	1.504,70	-441,89	-22,70%
Indenizações para falhas	2.833,35	2.915,95	2.805,72	2.832,91	27,19	0,97%
Indemnizações por cessação de funções	0,00	50.300,24	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros suplementos e prémios	18.724,63	15.603,47	18.408,69	18.634,56	225,87	1,23%
Segurança Social	436.447,01	418.811,39	357.816,48	343.847,84	-13.968,64	-3,90%
Encargos com saúde	125.724,44	73.018,60	42.018,29	37.373,31	-4.644,98	-11,05%
Outros encargos com saúde	13.180,40	14.228,98	8.671,05	9.551,44	880,39	10,15%
Subsídio Familiar a crianças e jovens	5.476,46	3.562,70	4.001,60	3.429,70	-571,90	-14,29%
Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	1.263,96	1.263,96	0,00%
Contribuições para a segurança social	272.464,42	271.608,16	277.070,77	270.931,77	-6.139,00	-2,22%
Outras pensões	7.212,01	28.619,89	7.369,61	3.435,66	-3.933,95	-53,38%
Seguros	10.326,26	26.890,80	18.183,05	17.818,14	-364,91	-2,01%
Outras despesas de segurança social	2.063,02	882,26	502,11	43,86	-458,25	-91,26%
TOTAL	1.734.599,86	1.750.778,47	1.690.454,91	1.662.501,61	-27.953,30	-1,65%



Limites Legais de despesa com o Pessoal:

O artigo 10º da Lei n.º 44/85, de 13 de setembro, dispõe o seguinte:



as despesas efetuadas com o pessoal do quadro não poderão exceder 60% das receitas correntes do ano anterior ao respetivo exercício;

as despesas com o pessoal pago pela rubrica "pessoal em qualquer outra situação" não poderão ultrapassar os 25% do limite dos encargos referidos no número anterior.

Segundo a Direção Geral das Autarquias Locais a expressão "despesas com o pessoal" está utilizada em sentido restrito referindo-se exclusivamente a "remunerações certas e permanentes".

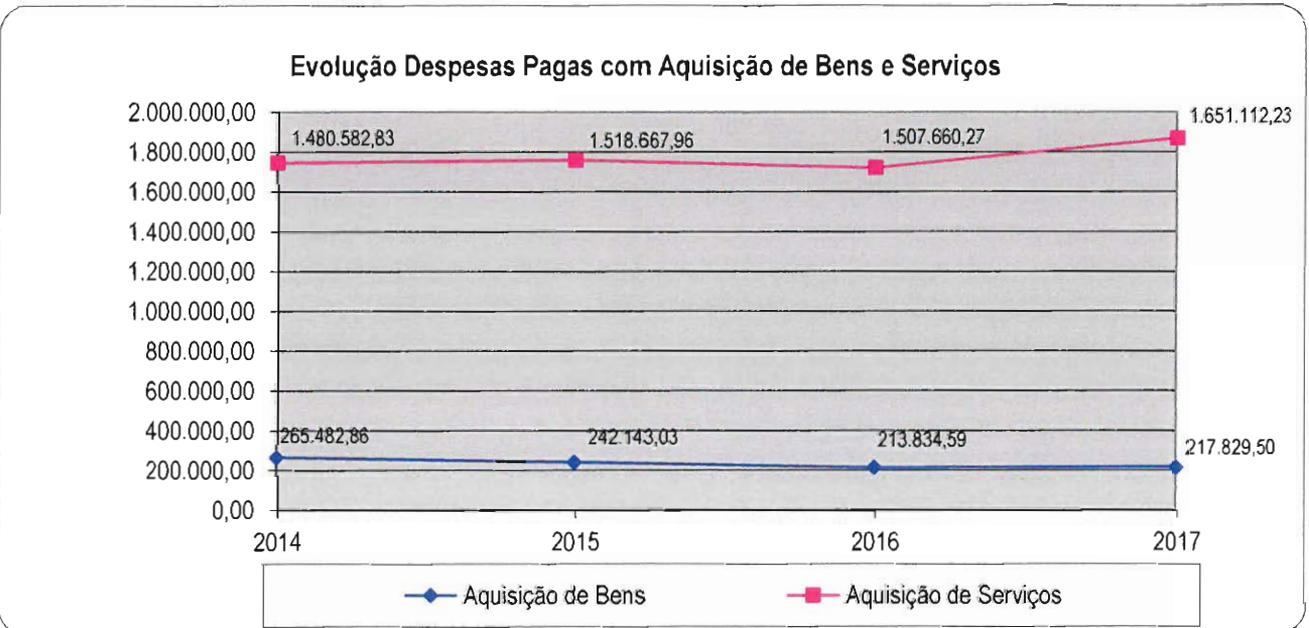
Após a análise do mapa dos limites legais de despesas com o pessoal, do anexo II, podemos concluir que, o limite legal das despesas com o pessoal tanto do quadro (contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado) como em qualquer outra situação, não foi posto em causa, visto que para o pessoal do quadro a percentagem de utilização verificada foi de 25,76% e para o pessoal em qualquer outra situação foi de 13,18%.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

As despesas com aquisição de bens e serviços correntes no exercício económico de 2017, ascendem a 1.868.941,73€, representando 25,02% das Despesas Totais e 45,18% das Despesas Correntes, representando um acréscimo de 7,89% relativamente ao ano de 2016. (Quadros n.º 36 e quadro n.º 37 do Anexo I).

Quadro nº 41 - Aquisição de Bens e Serviços					unid: euro	
	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Despesa Paga						
Aquisição de Bens	265.482,86	242.143,03	213.834,59	217.829,50	3.994,91	1,87%
Aquisição de Serviços	1.480.582,83	1.518.667,96	1.507.660,27	1.651.112,23	143.451,96	9,51%
Total Aquisição de Bens e Serviços	1.746.065,69	1.760.810,99	1.721.494,86	1.868.941,73	147.446,87	7,89%



AQUISIÇÃO DE BENS:

Nesta rubrica classifica-se a aquisição dos bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são concretizáveis como bens de capital (investimento). Incluem, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

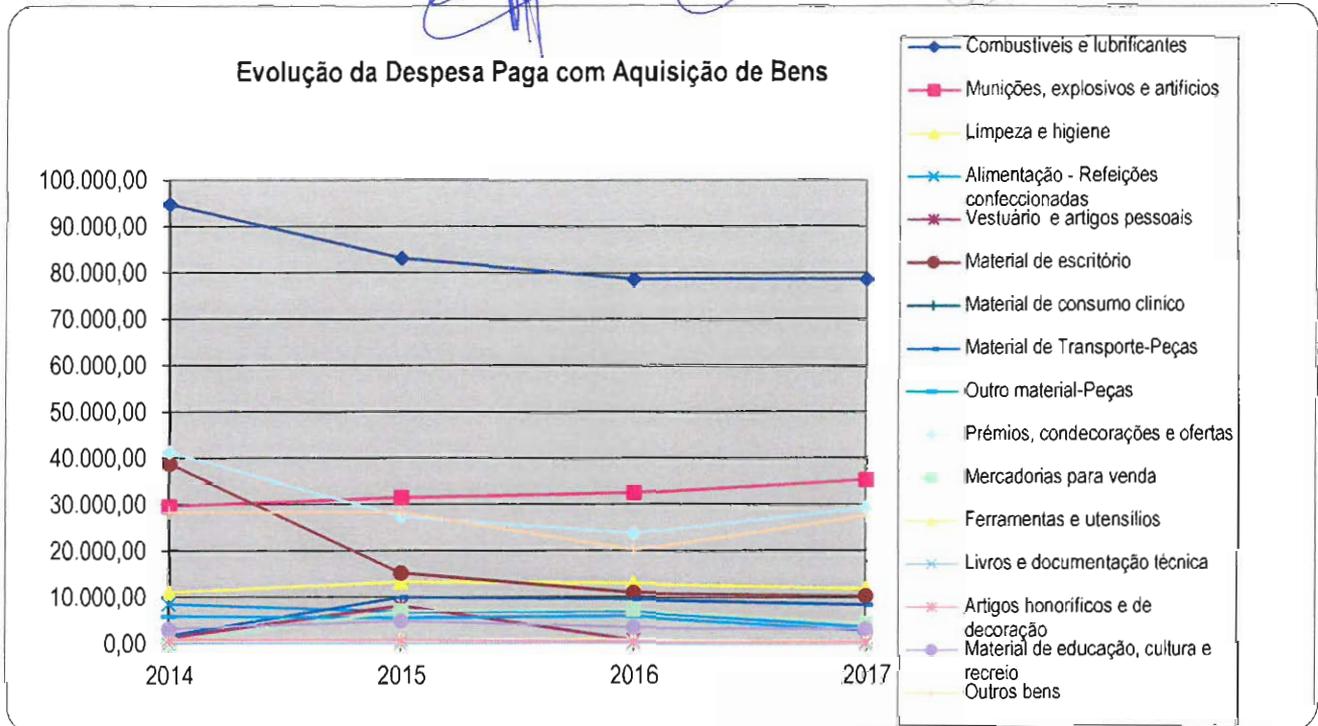
As despesas com aquisição de bens cifraram-se em 217.829,50€ e representa 2,92% das Despesas Totais e 5,27% das Despesas Correntes. Refere-se que, esta rubrica teve um acréscimo de cerca de 1,87% (+3.994,91€). Sendo as subrubricas "Munições, explosivos e artificios", "Prémios Condecorações e Ofertas", "Artigos honoríficos e de decoração" e "Outros bens" que mais contribuíram para este acréscimo, correspondendo a 9,22%, 23,93%, 7,17%; e 36,75% respetivamente. (Quadro n.º 36)

As subrubricas que tiveram decréscimos significativos foram: "Alimentação – Refeições confeccionadas", "Ferramentas e utensílios", "Outro Material-Peças", "Material de Consumo Clínico", "Limpeza e Higinene", "Vestuário e artigos pessoais", "Material de Escritório" e "Material de educação, cultura e recreio"..

No quadro seguinte podemos analisar a evolução das despesas pagas com a aquisição de bens.

Quadro nº 42 - Evolução de Aquisição de bens					unid: euro	
Aquisição de Bens	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Combustíveis e lubrificantes	94.759,19	83.099,72	78.672,34	78.662,30	-10,04	-0,01%
Munições, explosivos e artificios	29.643,00	31.488,00	32.490,45	35.485,50	2.995,05	9,22%
Limpeza e higiene	11.008,49	13.251,62	12.995,63	11.977,82	-1.017,81	-7,83%
Alimentação - Refeições confeccionadas	8.484,64	6.813,20	6.895,22	3.632,44	-3.262,78	-47,32%
Vestuário e artigos pessoais	1.214,84	8.095,12	641,33	564,45	-76,88	-11,99%
Material de escritório	38.693,85	15.151,20	10.894,30	10.343,30	-551,00	-5,06%
Material de consumo clínico	22,70	26,69	27,15	17,20	-9,95	-36,65%
Material de Transporte-Peças	1.685,87	9.921,08	9.508,81	8.458,70	-1.050,11	-11,04%
Outro material-Peças	5.859,58	5.514,99	5.812,35	2.838,44	-2.973,91	-51,17%
Prémios, condecorações e ofertas	41.231,29	27.324,20	23.784,45	29.474,95	5.690,50	23,93%
Mercadorias para venda	0,00	7.018,40	7.242,87	4.453,25	-2.789,62	-
Ferramentas e utensílios	599,37	610,72	785,23	536,17	-249,06	-31,72%
Livros e documentação técnica	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Artigos honoríficos e de decoração	805,92	674,89	428,42	459,13	30,71	7,17%
Material de educação, cultura e recreio	3.168,03	4.833,64	3.454,81	3.300,51	-154,30	-4,47%
Outros bens	28.294,09	28.319,56	20.201,23	27.625,34	7.424,11	36,75%
TOTAL	265.482,86	242.143,03	213.834,59	217.829,50	3.994,91	1,87%

As subrubricas que mais contribuíram para as despesas com aquisição de bens foram: *Combustíveis e Lubrificantes* (36,11%); *Munições, Explosivos e Artificios* (16,29%); *Prémios Condecorações e Ofertas* (13,53%) e *Outros Bens* (12,68%). (Quadro n.º 43 do Anexo I).



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No ano de 2017, a Autarquia despendeu 1.651.112,23€ na aquisição de serviços, que representa 39,91% das Despesas Correntes e 22,11% das Despesas Totais. As subrubricas com maior peso para a rubrica Aquisição de Serviços foram os *Outros Serviços* (28,31%), *Outros Trabalhos Especializados* (24,82%), *Encargos de Instalações* (22,37%), *Locação de Outros Bens* (7,12%), e *Conservação de Bens* (3,86%). (Anexo I – Quadro n.º 45).

No quadro seguinte, podemos analisar a evolução das despesas pagas com a aquisição de serviços. Verificamos que existe um acréscimo da rubrica Aquisição de Serviços, relativamente ao ano anterior em cerca de 9,51%, a que corresponde um valor absoluto de 143.451,96€.

Refere-se que, as subrubricas que contribuíram positivamente para o aumento dos encargos com as Aquisições de Serviços foram: "*Encargos de Instalações*" (+8,06%), "*Limpeza e Higiene*" (+3,11%), "*Conservação de bens*" (+12,94%), "*Locação de Outros Bens*" (+24,81%), "*Comunicações*" (+1,39%), "*Seguros*" (+1,71%), "*Assistência Técnica*" (+36,90%), "*Outros Trabalhos Especializados*" (+32,83%), "*Encargos de Cobrança de Receita.*" (+6,05%) e "*Outros serviços*" (+7,8%).

E as subrubricas que contribuíram negativamente foram: "*Locação de Edifícios*" (-100,00%), "*Locação de material*" (-100,00%); "*Transportes*" (-3,11%), "*Representação dos Serviços*" (-19,47%), "*Deslocações e Estadas*" (-53,85%), "*Estudos, Pareceres e Consultadoria*" (-53,47%), "*Formação*" (-71,48%) e "*Publicidade*" (-19,91%).

Na subrubrica *Outros Trabalhos Especializados*, as despesas mais importantes e que mais pesaram foram: o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – ERSUC (143.120,02€). Nesta subrubrica incluem-se, ainda, as despesas realizadas com serviço de sonorização em arraiais, taxas de manutenção de programas informáticos (da AIRC), prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho, inspeções e reinspeções de veículos automóveis, serviços de desinfestação nas escolas, serviços de análises água, subscrição da plataforma de contratação pública, fiscalização e coordenação de segurança de empreitadas, limpeza de valetas, apoio técnico no âmbito Portugal2020, aplicação de herbicidas, ajardinamentos e podas de árvores, assistência a banhistas, custos inerentes à organização de eventos culturais,

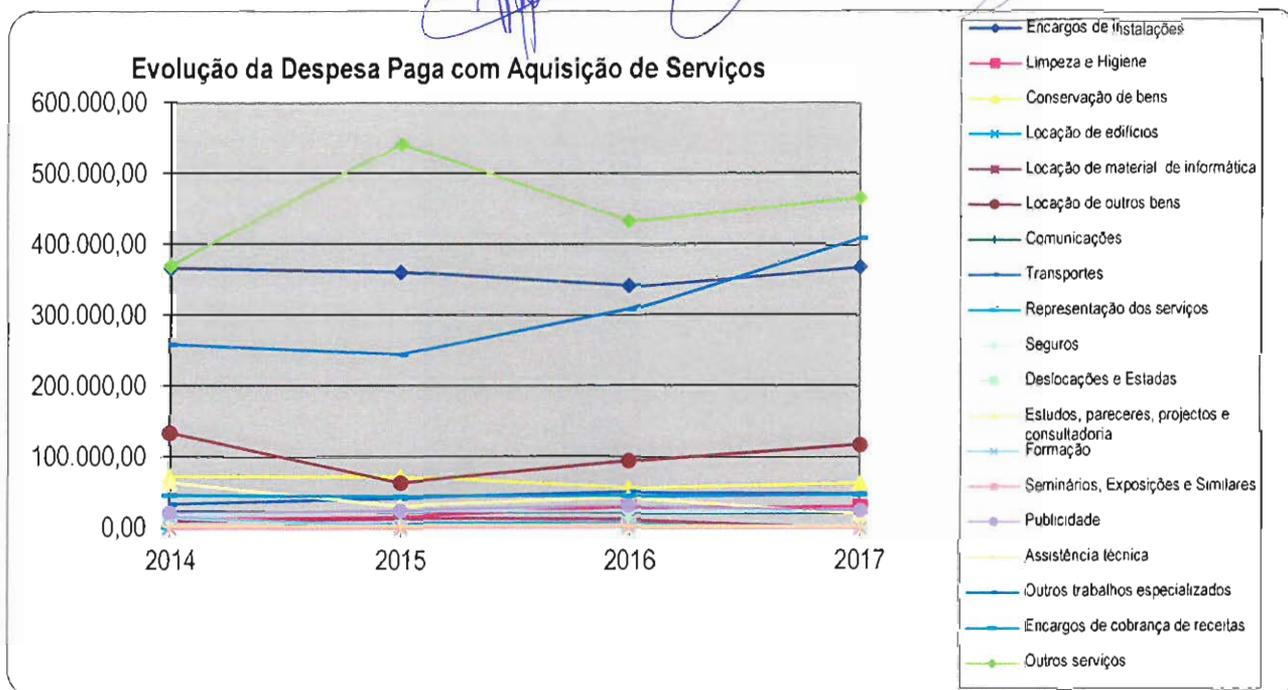
recreativos e desportivos, nomeadamente das festas Concelhias, contratação de animadores para as atividades para a infância, festa do emigrante, atividades diversas, feiras diversas, comemorações temáticas e animações diversas.

A subrubrica *Outros Serviços*, apresenta despesas com a iluminação pública no âmbito do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, as iluminações das festas concelhias do S. Paio e Natal, os encargos com publicação de anúncios, avisos e editais, vistorias de edifícios, serviços de impressão gráfica, licenças para realização de eventos culturais, serviços de instalação de baixa tensão EDP, inspeção de elevadores, certificação de projetos de instalação elétrica, certificação de assinaturas digitais, base de dados jurídicos, serviço podas de árvores, serviços de vigilância e fiscalização, análises de águas balneares, candidatura ao galardão bandeira azul, passeios de barco moliceiro, serviço de imagens aéreas e terrestres e outros serviços no âmbito da divulgação do Município.

Quadro nº 44 - Evolução da Aquisição de Serviços

unid: euro

Aquisição de Serviços	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Encargos de instalações	367.568,22	361.872,34	341.854,31	369.409,67	27.555,36	8,06%
Limpeza e Higiene	13.795,98	15.696,70	29.354,75	30.268,52	913,77	3,11%
Conservação de bens	73.067,40	72.608,32	56.361,15	63.656,67	7.295,52	12,94%
Locação de edifícios	1.800,00	5.919,35	6.561,29	0,00	-6.561,29	-100,00%
Locação de material de informática	10.868,88	13.199,28	11.856,96	0,00	-11.856,96	-100,00%
Locação de outros bens	134.288,04	63.753,78	94.244,49	117.627,20	23.382,71	24,81%
Comunicações	23.836,80	22.829,36	21.361,47	21.658,42	296,95	1,39%
Transportes	34.298,14	42.306,51	50.219,63	48.655,39	-1.564,24	-3,11%
Representação dos serviços	1.468,10	812,52	1.210,67	974,99	-235,68	-19,47%
Seguros	21.041,21	23.219,32	22.971,93	23.365,02	393,09	1,71%
Deslocações e Estadas	14.936,97	2.383,43	4.959,80	2.288,78	-2.671,02	-53,85%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	64.786,91	31.171,77	42.930,75	19.974,04	-22.956,71	-53,47%
Formação	16.925,92	3.483,69	3.850,56	1.098,00	-2.752,56	-71,48%
Seminários, Exposições e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Publicidade	22.323,87	24.919,20	31.341,82	25.100,63	-6.241,19	-19,91%
Assistência técnica	3.571,25	3.027,73	1.773,10	2.427,39	654,29	36,90%
Outros trabalhos especializados	257.983,94	243.901,74	308.560,81	409.853,37	101.292,56	32,83%
Encargos de cobrança de receitas	46.857,15	44.746,79	44.651,40	47.351,01	2.699,61	6,05%
Outros serviços	371.164,05	542.816,13	433.595,38	467.403,13	33.807,75	7,80%
TOTAL	1.480.582,83	1.518.667,96	1.507.660,27	1.651.112,23	143.451,96	9,51%



JUROS E OUTROS ENCARGOS

O termo "juro" designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de um montante de capital.

Nesta rubrica inscrevem-se as despesas referentes aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários, empréstimos por obrigações ou outros, os juros suportados com a locação financeira, bem como os juros a pagar pelo ressarcimento de importâncias provenientes da cobrança de impostos a mais ou indevidamente cobrados. Incluem-se, ainda, outros juros de dívidas contraídas, bem como as despesas inerentes, nomeadamente, a serviços bancários.

Esta rubrica representa apenas 0,07% das Despesas Totais e 0,12% das Despesas Correntes, correspondendo a 4.906,63€, referente essencialmente a Juros dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo (Vários Investimentos, que constam do mapa de empréstimo e Habitação Social na Torreira). (Quadro n.º36 e 46 e Anexo I – Quadro n.º 37 e 47).

Pela análise do quadro abaixo verificamos que os juros da dívida pública têm uma trajetória decrescente acompanhando a evolução da taxa de juro.

Quadro nº 46 - Evolução dos Juros e outros encargos *unid: euro*

Juros e Outros Encargos	2014	2015	2016	2017
Juros da dívida pública	9.088,28	6.894,05	5.510,06	4.877,58
Outros Juros	0,00	29,24	27,41	29,05
Outros Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.088,28	6.923,29	5.537,47	4.906,63

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia Local.

As importâncias retiradas do rendimento corrente da Autarquia e concedidas, por esta a outras entidades para financiar despesas correntes, sem qualquer contrapartida, somaram 504.484,70€.(Quadro n.º36 e 48 e Anexo I–Quadro n.º37, 49).

Os montantes atribuídos estão tipificados no mapa de Transferências Correntes Concedidas.

A rubrica *Administração Central - Fundos e Serviços Autónomos*, apresenta as verbas transferidas para o Agrupamento de Escolas da Murtosa no âmbito da Educação, relativo a despesas de funcionamento e à comparticipação nas refeições escolares ao 1.º Ciclo e Pré-escolar.

Na rubrica "*Administração Local*", estão as transferências efetuadas no âmbito do Acordo de Execução para as seguintes Freguesias:

- Freguesia da Torreira (24.000,00€);
- Freguesia do Bunheiro (22.500,00€); e
- Freguesia do Monte (18.000,00€), e ainda à
- Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (4.784,27€) relativo ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária (2.784,27€) e para o projeto intermunicipal "Aveiro Região de Bicicletas" (2.000,00€).

Refere-se que, o Município da Murtosa, com base no previsto nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º75/5016, de 12 de setembro, assinou Acordos de Execução de Delegação de Competências, com período de vigência coincidente com a duração do atual mandato Autárquico, com as seguintes Freguesias:

- **Freguesia do Bunheiro**, no valor de 30.000,00€ anuais, acordo celebrado a 1 de maio de 2014, aprovado em reunião de Câmara Municipal a 17 de abril de 2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, submetido à sessão da Assembleia Municipal da Murtosa de 30 de abril de 2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. Foi também presente à reunião da Junta de Freguesia do Bunheiro, de 22 de abril de 2014, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia, de 29 de abril de 2014, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

- **Freguesia da Torreira**, no valor de 32.000,00€ anuais, acordo celebrado a 24 de dezembro de 2014, aprovado em reunião de Câmara Municipal a 20 de novembro de 2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, submetido à sessão da Assembleia Municipal da Murtosa de 27 de novembro de 2014 (segunda reunião ordinária que ocorreu a 2 de dezembro de 2014), para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. Foi também presente à reunião da Junta de Freguesia da Torreira, de 26 de junho de 2014, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia, de 27 de junho de 2014, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

- **Freguesia do Monte**, no valor de 24.000,00€ anuais, acordo celebrado a 24 de dezembro de 2014, aprovado em reunião de Câmara Municipal a 20 de novembro de 2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, submetido à sessão da Assembleia Municipal da Murtosa de 27 de novembro de 2014, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. Foi também presente à reunião da Junta de Freguesia do Monte, de 9 de dezembro de 2014, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia, de 22 de junho de 2014, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

As transferências pagas na rubrica *Instituições sem Fins Lucrativos*, destinaram-se ao financiamento das despesas correntes ao abrigo do PAC – Programa de Apoio às Coletividades e outras atividades não inseridas neste programa,

bem como às transferências efetuadas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa ao abrigo de protocolo.

Na rubrica *Famílias*, as verbas destinaram-se essencialmente:

- ao apoio **no âmbito da ação social**, subsídios para livros a alunos carenciados (13.886,30€), atribuição de bolsas de estudo: ensino secundário (22.800,00€), ensino superior (35.334,08€), apoio ao arrendamento (55.304,50€) e na Diferenciação Positiva na Atividade de Bombeiro Voluntário (7.360,35€) e Contratos Emprego Inserção (17.083,18€);

- a prémios **no âmbito de atividades culturais**, na Romaria de S. Paio e na Festa do Emigrante relativos às participações nas diferentes regatas (19.910,00€).

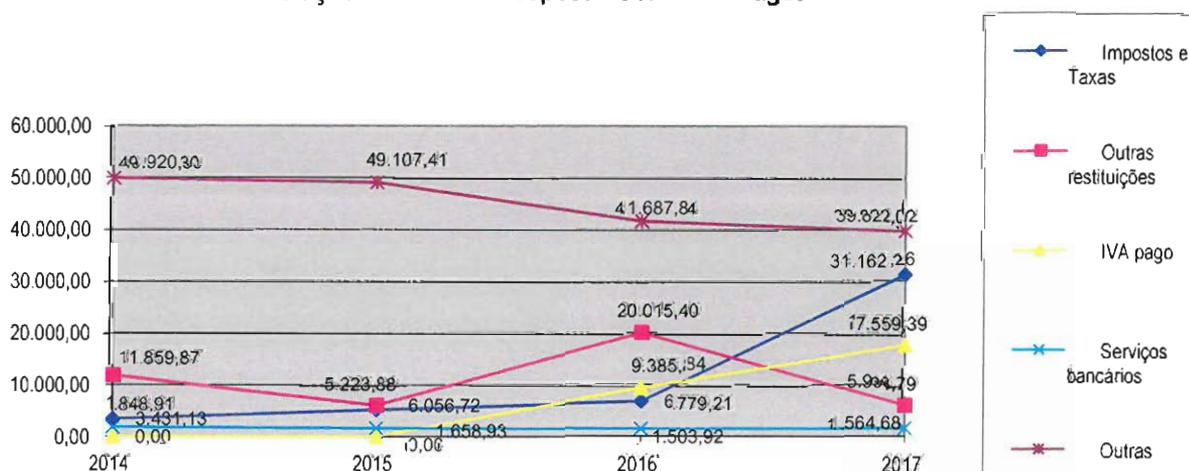
No quadro seguinte, podemos analisar a evolução das despesas pagas com transferências correntes. Verificamos que existe uma diminuição da rubrica das transferências correntes, relativamente ao ano anterior em cerca de -4,63%, a que corresponde um valor absoluto de 24.478,78€.

Quadro nº 48 - Evolução das transferências correntes

unid: euro

Transferências Correntes	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Administração Central	75.964,23	100.752,09	77.762,04	74.009,03	-3.753,01	-4,83%
Serviços e Fundos Autónomos	75.964,23	100.752,09	77.762,04	74.009,03	-3.753,01	-4,83%
Administração Local	39.002,94	103.718,80	94.540,47	69.284,27	-25.256,20	-26,71%
Municípios	0,00	9.581,91	8.277,40	0,00	-8.277,40	100,00%
Freguesias	20.000,00	86.000,00	86.000,00	64.500,00	-21.500,00	-25,00%
Associação de Municípios	19.002,94	8.136,89	263,07	4.784,27	4.521,20	1718,63%
Instituições sem fins lucrativos	168.829,51	168.281,81	188.943,17	189.512,99	569,82	0,30%
Famílias	143.548,75	160.170,50	167.717,80	171.678,41	3.960,61	2,36%
TOTAL	427.345,43	532.923,20	528.963,48	504.484,70	-24.478,78	-4,63%

Evolução das Outras Despesas Correntes Pagas



OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

Nesta rubrica são registadas todas as despesas relativas à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), à tributação emolumentar referente a registos prediais e de escrituras, coimas e custos de processos, IRC suportado em juros de capitais e dividendos e as quotas anuais à Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, totalizando um montante de 96.107,14€, representando 1,29% das Despesas Totais e 2,32% das Despesas Correntes. (Quadro n.º 36 e Anexo I – Quadro n.º 37).

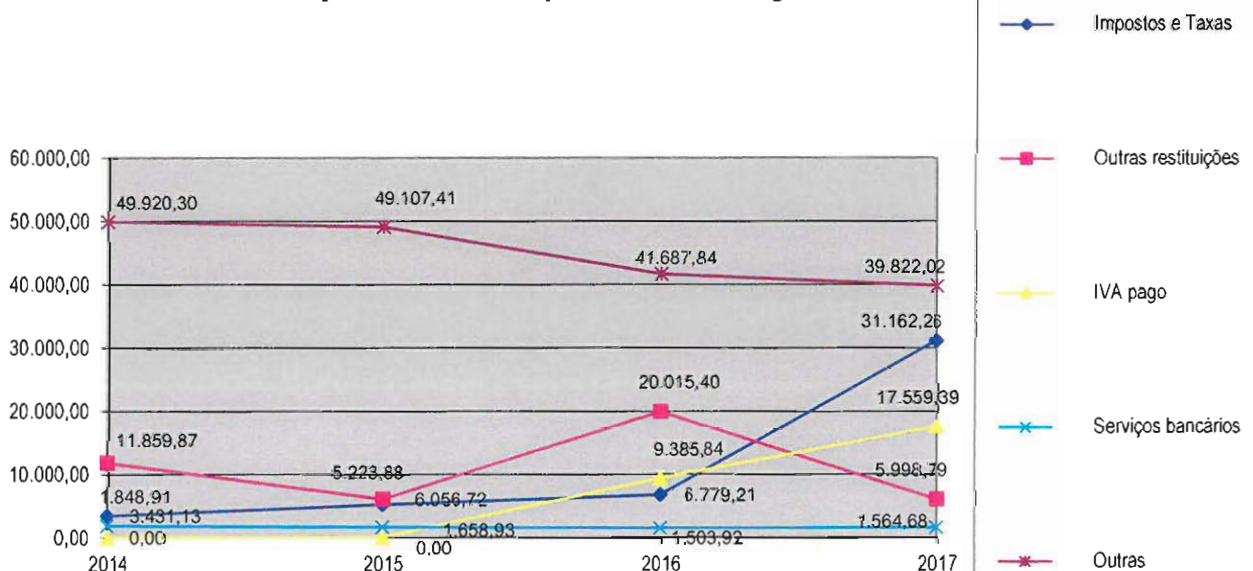
Quadro nº 50 - Evolução das outras despesas correntes

unid: euro

Outras Despesas Correntes	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Impostos e Taxas	3.431,13	5.223,88	6.779,21	31.162,26	24.383,05	359,67%
Outras restituições	11.859,87	6.056,72	20.015,40	5.998,79	-14.016,61	-70,03%
IVA pago	0,00	0,00	9.385,84	17.559,39	0,00	0,00%
Serviços bancários	1.848,91	1.658,93	1.503,92	1.564,68	60,76	4,04%
Outras	49.920,30	49.107,41	41.687,84	39.822,02	-1.865,82	-4,48%
TOTAL	67.060,21	62.046,94	79.372,21	96.107,14	16.734,93	21,08%

Da análise do quadro anterior, verificamos que as outras despesas correntes sofreram um acréscimo de 21,08%, relativamente ao ano anterior. Salienta-se que o encargo com a Taxa de Gestão de Resíduos ascendeu a 31.162,26€.

Evolução das Outras Despesas Correntes Pagas



5.3.2.2- DESPESAS DE CAPITAL.

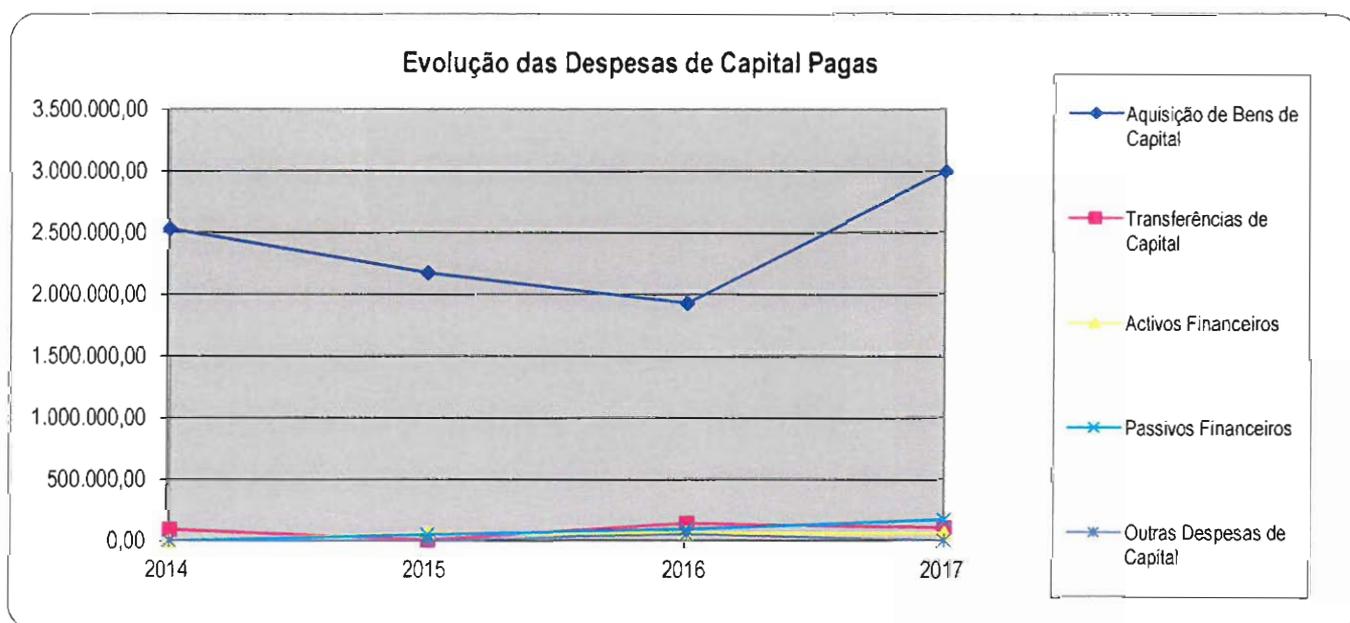
As despesas de capital no ano de 2017 totalizaram 3.331.611,68€, estando agrupadas pelas rubricas das despesas com Aquisição de Bens de Investimento, Transferências de Capital, Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Outras Despesas de Capital.

Pela análise do quadro infra, verificamos que as despesas de capital tiveram um aumento de 942.945,16€, correspondendo a um acréscimo de 39,48% relativamente ao ano anterior.

Quadro nº 52 - Evolução das Despesas de Capital

unid: euro

Evolução das Despesas de Capital	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Aquisição de Bens de Capital	2.530.406,18	2.172.898,71	1.928.361,38	2.997.307,85	1.068.946,47	55,43%
Transferências de Capital	89.972,65	6.663,78	139.320,60	105.097,18	-34.223,42	-24,56%
Ativos Financeiros	0,00	60.538,00	61.763,00	60.538,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	165.912,03	167.265,26	168.159,82	168.668,65	508,83	0,30%
Outras Despesas de Capital	0,00	51.000,00	91.061,72	0,00	-91.061,72	100,00%
TOTAL	2.786.290,86	2.458.365,75	2.388.666,52	3.331.611,68	942.945,16	39,48%



Seguidamente analisaremos a evolução das Despesas de Capital por rubricas de Investimento.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO

As verbas despendidas com investimentos, no ano económico de 2017, atingiram o valor de 2.997.307,85€.

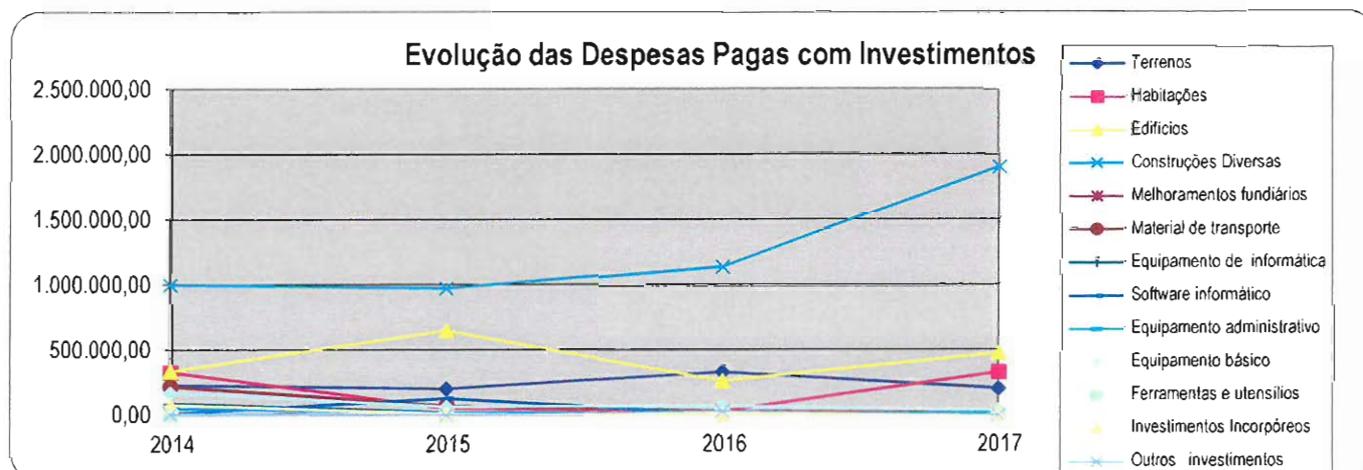
Como se pode ver no quadro n.º 54 (Anexo I), foi privilegiada a intervenção em diferentes áreas, sendo as rubricas *Construções Diversas*, *Edifícios e Habitações* as que mais oneram as despesas de investimento, representando 63,70%, 15,81% e 10,94% respetivamente. Salienta-se que, os maiores investimentos nas rubricas: *Construções Diversas* refere-se à subrubrica *Viadutos, arruamentos e obras complementares* (22,84%) e a *Parques e Jardins* (21,60%).

Seguidamente apresenta-se um quadro com a evolução das despesas pagas em Investimentos por rubrica e subrubrica.

Quadro nº 53 - Evolução das Despesas de Investimento

unid: euro

Aquisição de Bens de Capital	2014	2015	2016	2017	Δ Absoluta	Δ %
Terrenos	227.156,22	200.413,14	329.853,00	203.519,71	-126.333,29	-38,30%
Habitacões	327.490,80	50.473,78	28.905,33	327.997,27	299.091,94	1034,73%
Construções	327.490,80	50.473,78	28.905,33	327.997,27	299.091,94	1034,73%
Reparação e Beneficiação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Edifícios	336.767,76	646.985,70	261.436,68	473.989,95	212.553,27	81,30%
Instalações de serviços	74.980,78	554.770,13	73.210,51	6.436,63	-66.773,88	-91,21%
Instalações desportivas e recreativas	0,00	13.676,22	12.399,88	2.833,78	-9.566,10	-77,15%
Mercados e instalações de fiscalização sanitária	7.851,54	6.370,57	3.517,80	0,00	-3.517,80	-100,00%
Escolas	63.227,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outros	190.707,92	72.168,78	172.308,49	464.719,54	292.411,05	169,70%
Construções Diversas	999.340,58	971.226,73	1.145.319,80	1.909.192,56	763.872,76	66,70%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	691.067,08	591.029,52	742.548,57	684.479,39	-58.069,18	-7,82%
Iluminação pública	1.715,85	0,00	5.425,78	3.899,60	-1.526,18	-
Parques e jardins	66.308,62	15.109,35	244.711,04	647.560,04	402.849,00	164,62%
Instalações desportivas e recreativas	558,42	12.425,83	2.707,85	39.044,81	36.336,96	1341,91%
Sinalização e trânsito	4.323,40	6.067,32	3.173,42	3.712,62	539,20	16,99%
Cemitérios	0,00	212.531,72	0,00	0,00	0,00	100,00%
Outras	235.367,21	134.062,99	146.753,14	530.496,10	383.742,96	261,49%
Melhoramentos fundiários	10.553,19	2.946,80	2.093,50	508,80	-1.584,70	-75,70%
Material de transporte	218.094,20	66.514,70	28.579,25	15.089,33	-13.489,92	-47,20%
Recolha de resíduos	1.590,44	5.186,49	17.740,27	4.832,79	-12.907,48	-72,76%
Outro	216.503,76	61.328,21	10.838,98	10.256,54	-582,44	-5,37%
Equipamento de informática	87.360,57	18.237,78	7.379,29	9.118,30	1.739,01	23,57%
Software informático	10.928,93	125.956,97	7.301,74	79,89	-7.221,85	-98,91%
Equipamento administrativo	51.698,54	17.603,12	15.495,83	17.091,96	1.596,13	10,30%
Equipamento básico	170.916,89	61.636,53	68.468,48	35.545,18	-32.923,30	-48,09%
Equipamento de recolha de resíduos	8.999,57	5.805,60	5.418,77	17.152,35	11.733,58	216,54%
Outro	161.917,32	55.830,93	63.049,71	18.392,83	-44.656,88	-70,83%
Ferramentas e utensílios	4.084,11	3.578,65	175,35	2.359,90	2.184,55	1245,82%
Investimentos Incorpóreos	77.705,25	7.324,81	5.678,13	2.815,00	-2.863,13	-50,42%
Outros investimentos	8.309,14	0,00	27.675,00	0,00	-27.675,00	100,00%
TOTAL	2.530.406,18	2.172.898,71	1.928.361,38	2.997.307,85	1.068.946,47	55,43%



[Handwritten signatures and initials]

Pela análise do balancete das Grandes Opções de Plano poder-se-ão verificar os projetos, programas e objetivos, que obtiveram desenvolvimento financeiro durante o exercício económico em análise.

No anexo II – no mapa da situação dos contratos, apresenta-se a lista das adjudicações de obras públicas, mais significativas, efetuadas pelo Município em 2017, assim como o valor, a forma de atribuição e entidades adjudicatárias. Nesse anexo efetua-se a descrição de alguns trabalhos executados por administração direta e obras executadas e em execução por empreitada. Apresenta-se, ainda, a listagem de alguns planos em execução na área do ordenamento do território.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia Local.

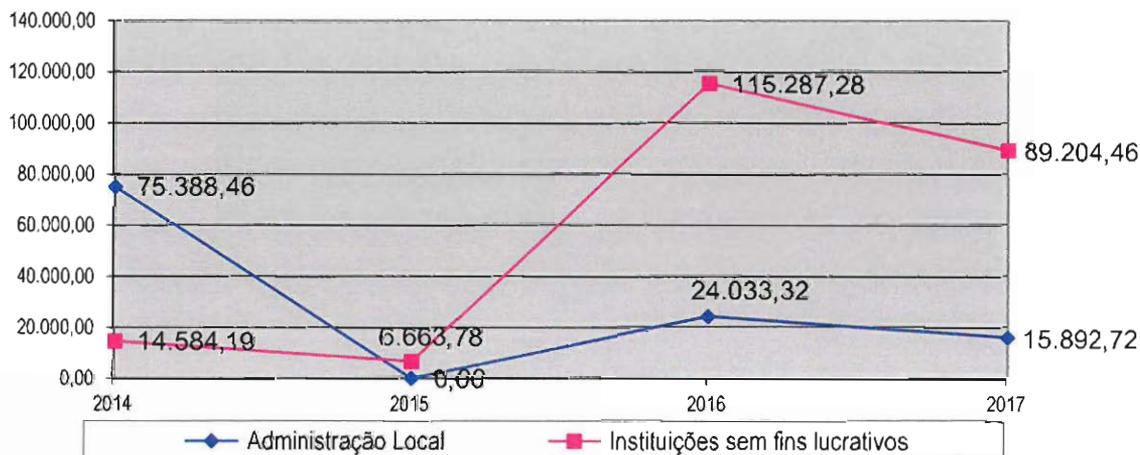
A concessão de verbas, pertencentes ao rendimento de capital do Município, a outras entidades, sem qualquer contrapartida, para financiar despesas de capital totalizou 105.097,18€.

Quadro nº 55 - Evolução das transferências de Capital

unid: euro

Transferências de Capital	2014	2015	2016	2017
Administração Local	75.388,46	0,00	24.033,32	15.892,72
Municípios	75.388,46	0,00	23.740,32	0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00	293,00	15.892,72
Instituições sem fins lucrativos	14.584,19	6.663,78	115.287,28	89.204,46
TOTAL	89.972,65	6.663,78	139.320,60	105.097,18

Evolução das Transferências de Capital Pagas



Estas transferências, destinaram-se a participar Instituições sem Fins Lucrativos (89.204,46€) ao abrigo do Programa de Apoio às Coletividades e outras não inseridas neste programa e à Comunidade Internunicipal da Região de Aveiro no âmbito do Projeto RAPIS. (Quadro n.º 36 e 55 e Anexo I – Quadro n.º 37 e 56).

Os montantes atribuídos estão discriminados no mapa das Transferências de Capital Concedidas.

ATIVOS FINANCEIROS

Este agrupamento económico contabiliza as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

O Município da Murtosa participa no capital social de algumas sociedades concessionárias de exploração de sistemas multimunicipais, que conjugam capitais privados e públicos, as quais garantem a execução global de projetos de serviços básicos, nomeadamente, projetos relativos ao saneamento, águas residuais, distribuição de gás natural, tratamento de resíduos sólidos e distribuição de água.

As sociedades em que o município participa são:

LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A.

A Lusitâniagás, S.A., com sede em Aveiro, foi constituída para exploração da rede de distribuição regional do gás natural e construção das respetivas infraestruturas.

Atualmente, o capital social desta sociedade anónima de capitais mistos é de 20.500.000,00€, valores que resultaram da redenominação do capital para euros e do aumento de capital social por incorporação de reservas. Assim, a parcela de participação deste Município é de 4.400,00€, correspondente a 4.400 Ações e a 0,021% do Capital Social da Empresa.

No ano em causa não se procedeu a qualquer subscrição de ações desta empresa.

ERSUC - Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A.

A concessão da exploração do sistema multimunicipal de valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, da região do Litoral Centro, foi atribuída à sociedade anónima ERSUC, S.A. Esta Sociedade com sede em Coimbra tem um capital social de 8.500.000,00€, após o aumento de capital social.

A parcela de participação no Capital Social desta empresa é de 35.970,00€, correspondente a 7.194 ações e a 0,423% do Capital Social da Empresa.

AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A.

A SIMRIA, que explorava em regime de concessão o sistema multimunicipal de recolha, tratamento e destino final dos efluentes líquidos provenientes dos Municípios da Ria de Aveiro, foi extinta em 1 de julho de 2015, dando origem, juntamente com SIMLIS e Águas do Mondego à empresa Águas do Centro Litoral, que sucede nos direitos e obrigações das três sociedades extintas.

O Sistema Multimunicipal de abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal abrange a **captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas**, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

A AdCL é detentora de um capital social de 39.974.968,10€, e é participada pelas Águas de Portugal, SGPS, S.A. e pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Arganil, Aveiro, Batalha, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Espinho, Estarreja, Góis, Ílhavo, Leiria, Lousã, Marinha Grande, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ourém, Ovar, Penacova, Penela, Porto de Mós, Santa Maria da Feira, Vagos e Vila Nova de Poiares.

A participação do Município da Murtosa, nesta sociedade, é de 50.145,00€, correspondente a 50.145 ações e a 0,12% da participação no capital social.~

AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., com sede em Aveiro, foi constituída para exploração da rede de distribuição regional de água e construção das respetivas infraestruturas. O objetivo é garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento regional e ordenamento do território. A participação do estado através da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, é de 51% do capital social, ficando a subscrição do valor remanescente do capital social para os dez Municípios acionistas das Águas da Região de Aveiro – AdRA (Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos), tem um capital social de 17.500.000,00€.

A participação do Município da Murtosa, nesta sociedade, corresponde a 8.575,00€, correspondente a 0,049% do capital social.

FAM – Fundo de Apoio Municipal.

O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.

É um Fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal.

O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios (art.º 17º, n.º 1, do RJRFM), em que o Estado contribui com 50 % e o conjunto dos municípios com os outros 50 %.

O n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, apresenta a fórmula de cálculo de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município. Assim sendo, nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 17.º a contribuição para o FAM do Município da Murtosa é de 423.764,99€.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização do capital será efetuada em **7 anos, com início em 2015**, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro. Para os municípios, as unidades de participação consubstanciam um ativo e investimento financeiros.

Durante o ano económico em análise o município da Murtosa, realizou 60.538,00€ do capital Social do Fundo de Apoio Municipal, estando já realizado 181.614,00€.

Fundos de Investimento – CaixaGest Obrigações.

O Município da Murtosa, em 1992 adquiriu 6.000 títulos de um produto financeiro subscrito à CaixaGest, pelo valor unitário de 5,094223 euros, sendo o seu custo de aquisição global de 30.565 euros.

PASSIVOS FINANCEIROS

Empréstimos

A Autarquia não efetuou qualquer empréstimo durante o ano de 2017.

No ano de 2000, a Autarquia contraiu um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 1.695.912,86€, que foi repartido por duas instituições de crédito (C.G.D. e B.P.I.).

Os contratos celebrados com as referidas instituições de crédito estabeleceram um período de utilização e diferimento de 24 meses de prazo, ou seja, nos dois primeiros anos a Autarquia teve apenas como encargos os juros. Este prazo expirou no início do ano de 2002. Neste momento, a Autarquia encontra-se também a amortizar o empréstimo.

Este empréstimo destinou-se a financiar as seguintes obras do plano de atividades: -“Abastecimento de Água às Quintas do Norte - Execução da Obra”; “Aquisição de Terrenos Zona Industrial Bunheiro-2ª Fase”; “Execução da Obra de Remodelação da Escola n.º1 da Murtosa”; “Beneficiação da EN 109-5 (entre Estarreja e Esteiro)”; - “Construção da Rede de Esgotos da Torreira – 2ª Fase” e “Remodelação do Largo da Varina – 2ª Fase”.

No ano de 2009, a Autarquia contraiu novo empréstimo para a Habitação Social na Torreira ao Banco BPI, S.A., no âmbito do acordo de colaboração do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHURU) ao abrigo do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação e do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de junho.

O contrato celebrado com a referida instituição de crédito estabelece um período de utilização e diferimento de 18 meses de prazo, ou seja, durante este período a Autarquia teve apenas como encargos os juros. O prazo máximo do empréstimo é de 20 anos e destinou-se à construção de 51 fogos habitacionais na Torreira. Iniciou a amortização de capital em 2011.

Os juros de empréstimos suportados (4.877,58€) no ano económico em análise correspondem a 0,12% das Despesas Correntes e 0,07% das Despesas Totais. As amortizações suportadas (168.668,65€) durante o ano de 2017 correspondem a 5,06% das Despesas de Capital e 2,26% das Despesas Totais. (Quadro n.º 36 e Anexo I – Quadro n.º 37, 57 e 58).

FAM - Fundo de Apoio Municipal

A contribuição para o FAM do Município da Murtosa é de 423.764,99€. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização do capital será efetuada em **7 anos, com início em 2015**, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro. Para os municípios, as unidades de participação consubstanciam um ativo e investimento financeiros.

O Município da Murtosa já realizou 181.614,00€ do capital Social do Fundo de Apoio. Estando refletido no balanço a dívida de curto prazo para o ano 2018 no montante de 60.538,00€ e em médio e longo prazo o valor de 181.612,99€ a realizar nos 4 anos seguintes.

5.3.3 -ANÁLISE DA DESPESA NA ÓTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

Nas **Grandes Opções do Plano** encontram-se definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local, e incluem, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), sendo um instrumento político, materializando uma sistematização de objetivos e de programas coordenados de ação para os concretizar.

O **Plano Plurianual de Investimentos**, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações, que implicam despesas de investimento, a realizar no âmbito dos objetivos da autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa.

As **Atividades Mais Relevantes**, inclui projetos e ações de índole corrente a realizar, igualmente num horizonte móvel de quatro anos.

A execução das Grandes Opções do Plano no quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, apresenta, organizados por objetivos, programas, projetos e ações, as intervenções sectoriais. São partes integrantes deste documento: o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Execução Plurianual das Atividades Mais Relevantes.

Constitui natureza programática sistematizada para esse ano, com reflexo nos três anos subsequentes, as correspondentes intervenções definidas no plano de médio prazo definido para a Autarquia, que se encontram descritas no mapa da execução anual das GOP's.

Assim, nas Grandes Opções do Plano, consta, para além das despesas de investimento, as restantes despesas de capital (transferências de capital e ativos financeiros) e as despesas de natureza corrente que a Autarquia destacou da sua atividade normal.

Agrupando as **despesas por classificação funcional**, ou seja, de acordo com os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano, analisando o quadro n.º 59 e tendo como base os objetivos definidos pelo Executivo para o ano económico de 2017, nas Grandes Opções do Plano, verificamos que foram executadas 48,59% das despesas previstas. Este quadro pode ser analisado conjuntamente com o mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano.

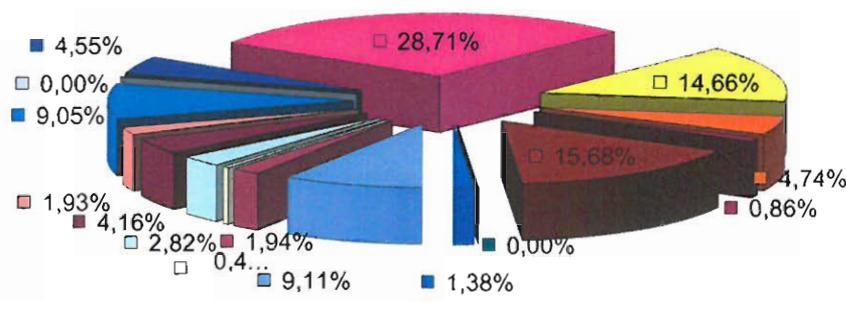
Facilmente se constata que o maior valor da dotação disponível e realizada se concentrou em três eixos prioritários: *Transportes Rodoviários, Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza e Administração Geral*, sendo realizado 24,70%, 13,23% e 12,94%, respetivamente, das verbas previstas e executadas.

Quadro nº 59 – Execução das GOP'S

unid: euro

	Dotações Iniciais	Dotações Actuais	Montante Executado	Nível de Execução	% Executado
Funções Gerais	612.959,00	951.109,00	486.163,97	51,12%	11,05%
- Administração Geral	541.459,00	852.609,00	400.668,34	46,99%	9,11%
- Prot.Civil e Luta Contra Incêndios	71.500,00	98.500,00	85.495,63	86,80%	1,94%
Funções Sociais	4.390.946,00	5.771.506,00	3.125.868,81	54,16%	71,03%
- Ensino não Superior	84.600,00	113.150,00	18.059,55	15,96%	0,41%
- Serviços Auxiliares de Ensino	156.728,00	171.428,00	124.060,14	72,37%	2,82%
- Serviços Individuais de Saúde	879.000,00	753.405,00	183.052,87	24,30%	4,16%
- Acção Social	88.125,00	183.875,00	84.763,84	46,10%	1,93%
- Habitação e Serviços Coletivos	636.200,00	714.685,00	398.360,98	55,74%	9,05%
- Ordenamento do Território	63.775,00	39.330,00	0,00	0,00%	0,00%
- Resíduos Sólidos	204.106,00	267.641,00	200.369,95	74,87%	4,55%
- Prot.Meio Ambiente Cons.Natureza	1.120.695,00	2.123.550,00	1.263.335,16	59,49%	28,71%
- Cultura	691.254,00	843.979,00	645.253,82	76,45%	14,66%
- Desporto Recreio e Lazer	466.463,00	560.463,00	208.612,50	37,22%	4,74%
Funções Económicas	1.215.000,00	2.273.290,00	727.901,64	32,02%	16,54%
- Indústria e Energia	87.500,00	152.500,00	37.919,85	24,87%	0,86%
- Transportes Rodoviários	1.103.500,00	2.096.790,00	689.981,79	32,91%	15,68%
- Mercados e Feiras	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Funções	60.538,00	60.538,00	60.538,00	100,00%	1,38%
- Diversas não especificadas	60.538,00	60.538,00	60.538,00	100,00%	1,38%
Despesas Totais	6.279.443,00	9.056.443,00	4.400.472,42	48,59%	100,00%

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL



- - Administração Geral
- - Prot.Civil e Luta Contra Incêndios
- - Ensino não Superior
- - Serviços Auxiliares de Ensino
- - Serviços Individuais de Saúde
- - Ação Social
- - Habitación e Serviços Coletivos
- - Ordenamento do Território
- - Resíduos Sólidos
- - Prot.Meio Ambiente Cons.Natureza
- - Cultura
- - Desporto Recreio e Lazer
- - Indústria e Energia
- - Transportes Rodoviários
- - Mercados e Feiras
- - Diversas não especificadas

No mapa que se segue, podemos observar que houve um acréscimo das verbas definidas inicialmente nas Grandes Opções do Plano, sendo o seu aumento de 2.777.000,00€ e a sua execução de 48,59% do previsto.

Quadro nº 60 - Desvios e Execução das GOP'S

unid: euro

Objetivo/ Programa	Designação	Dotação				Variação		Execução	
		Inicial		Final		Valor (b-a)	Peso	Valor (c)	Peso
		Valor (a)	Peso	Valor (b)	Peso				
1	Funções Gerais								
1 / 111	Administração Geral	541.459,00	8,62%	852.609,00	9,41%	311.150,00	57,47%	400.668,34	46,99%
1 / 121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	71.500,00	1,14%	98.500,00	1,09%	27.000,00	37,76%	85.495,63	86,80%
	Total	612.959,00	9,76%	951.109,00	10,50%	338.150,00	55,17%	486.163,97	51,12%
2	Funções Sociais								
2 / 211	Ensino Superior	84.600,00	1,35%	113.150,00	1,25%	28.550,00	33,75%	18.059,55	15,96%
2 / 212	Serviços Auxiliares de Ensino	156.728,00	2,50%	171.428,00	1,89%	14.700,00	9,38%	124.060,14	72,37%
2 / 221	Serviços Individuais de Saúde	879.000,00	14,00%	753.405,00	8,32%	-125.595,00	-14,29%	183.052,87	24,30%
2 / 232	Ação Social	88.125,00	1,40%	183.875,00	2,03%	95.750,00	108,65%	84.763,84	46,10%
2 / 240	Habitación e Serviços Coletivos	636.200,00	10,13%	714.685,00	7,89%	78.485,00	12,34%	398.360,98	55,74%
2 / 242	Ordenamento do Território	63.775,00	1,02%	39.330,00	0,43%	-24.445,00	-38,33%	0,00	0,00%
2 / 245	Resíduos Sólidos	204.106,00	3,25%	267.641,00	2,96%	63.535,00	31,13%	200.369,95	74,87%
2 / 246	Proteção Meio Ambiente Cons. Natureza	1.120.695,00	17,85%	2.123.550,00	23,45%	1.002.855,00	89,49%	1.263.335,16	59,49%
2 / 251	Cultura	691.254,00	11,01%	843.979,00	9,32%	152.725,00	22,09%	645.253,82	76,45%
2 / 252	Desporto, Recreio e Lazer	466.463,00	7,43%	560.463,00	6,19%	94.000,00	20,15%	208.612,50	37,22%
	Total	4.390.946,00	69,93%	5.771.506,00	63,73%	1.380.560,00	31,44%	3.125.868,81	54,16%
3	Funções Económicas		0,00%						
3 / 320	Indústria e Energia	87.500,00	1,39%	152.500,00	1,68%	65.000,00	74,29%	37.919,85	24,87%
3 / 331	Transportes Rodoviários	1.103.500,00	17,57%	2.096.790,00	23,15%	993.290,00	90,01%	689.981,79	32,91%
3 / 341	Mercados e Feiras	24.000,00	0,38%	24.000,00	0,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total	1.215.000,00	19,35%	2.273.290,00	25,10%	1.058.290,00	87,10%	727.901,64	32,02%
4	Outras funções								
4/430	Diversas não especificadas	60.538,00	0,96%	60.538,00	0,67%	0,00	0,00%	60.538,00	0,00%
	Total	60.538,00	0,96%	60.538,00	0,67%	0,00	0,00%	60.538,00	100,00%
	Total das GOP's	6.279.443,00	100,00%	9.056.443,00	100,00%	2.777.000,00	44,22%	4.400.472,42	48,59%

Salienta-se que as Grandes Opções do Plano (GOP's), que representam o programa de ação da intervenção Municipal, previsto pelo executivo, absorveram em 2017, na ótica do compromisso 6.062.383,88€, ou seja, execução física em curso, correspondendo a uma taxa de concretização face ao orçamentado de 66,94%, foram realizados 4.416.993,43€ e pagos 4.400.472,42€, que corresponde a uma taxa de 99,63% do realizado, tal como se pode analisar no quadro seguinte.

Quadro nº 61 - Balancete das GOP's por Funções

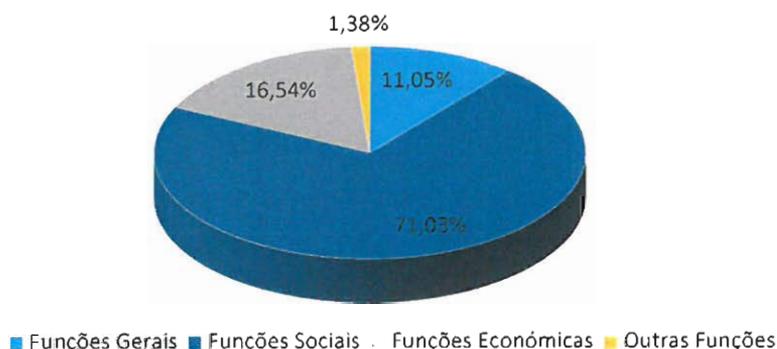
unid: euro

Objetivo/ Programa	Designação	Financiamento Definido	Compromisso	Realizado	Pago
1	Funções Gerais				
1 / 111	Administração Geral	852.609,00	438.541,34	404.764,76	400.668,34
1 / 121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	98.500,00	85.681,24	85.495,63	85.495,63
	Total	951.109,00	524.222,58	490.260,39	486.163,97
2	Funções Sociais				
2 / 211	Ensino não Superior	113.150,00	18.163,88	18.059,55	18.059,55
2 / 212	Serviços Auxiliares de Ensino	171.428,00	130.775,08	126.183,73	124.060,14
2 / 221	Serviços Individuais de Saúde	753.405,00	750.742,33	183.052,87	183.052,87
2 / 232	Ação Social	183.875,00	132.149,17	84.763,84	84.763,84
2 / 240	Habitação e Serviços Coletivos	714.685,00	667.935,33	398.360,98	398.360,98
2 / 242	Ordenamento do Território	39.330,00	10.672,51	0,00	0,00
2 / 245	Resíduos Sólidos	267.641,00	207.918,16	202.777,23	200.369,95
2 / 246	Proteção Meio Ambiente Cons. Natureza	2.123.550,00	1.398.637,30	1.263.335,16	1.263.335,16
2 / 251	Cultura	843.979,00	708.804,49	647.707,49	645.253,82
2 / 252	Desporto, Recreio e Lazer	560.463,00	329.717,76	214.052,55	208.612,50
	Total	5.771.506,00	4.355.516,01	3.138.293,40	3.125.868,81
3	Funções Económicas				
3 / 320	Indústria e Energia	152.500,00	41.661,76	37.919,85	37.919,85
3 / 331	Transportes Rodoviários	2.096.790,00	1.080.445,53	689.981,79	689.981,79
3 / 341	Mercados e Feiras	24.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total	2.273.290,00	1.122.107,29	727.901,64	727.901,64
4	Outras funções				
4/430	Diversas não especificadas	60.538,00	60.538,00	60.538,00	60.538,00
	Total	60.538,00	60.538,00	60.538,00	60.538,00
	Total das GOP's	9.056.443,00	6.062.383,88	4.416.993,43	4.400.472,42

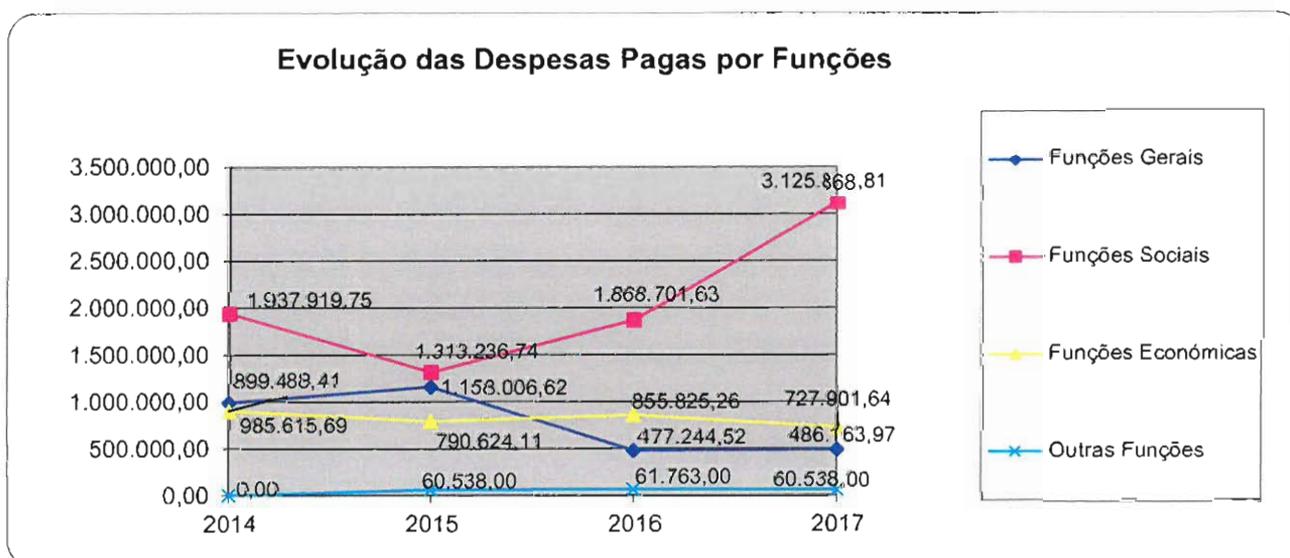
De uma forma resumida, podemos dizer que as grandes Opções do Plano de 2017, em termos de funções esteve assim repartida:

[Handwritten signatures]

Repartição por Funções



Em termos comparativos a evolução das despesas pagas por funções é a que a seguir se apresenta.



Refere-se ainda que, os programas que absorveram maiores recursos foram:

- ▶ Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 1.263.335,16€;
- ▶ Transportes Rodoviários – 689.981,79€;
- ▶ Cultura – 645.253,82€;
- ▶ Administração Geral – 400.668,34€;
- ▶ Habitação e Serviços Coletivos – 398.360,98€;
- ▶ Desporto, Recreio e Lazer – 208.612,50€;
- ▶ Resíduos Sólidos – 200.369,95€;
- ▶ Serviços Individuais de Saúde – 183.052,87€;
- ▶ Serviços Auxiliares de Ensino – 124.060,14€;

- ▶ Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 85.495,63€
- ▶ Ação Social – 84.763,84€

E os projetos (PPI e AMR), onde se verificou uma maior imputação de verbas despendidas pelo Município foram:

- ▣ Parque de Lazer no Monte – 647.000,04€;
- ▣ Construção do Molhe Norte do Porto de abrigo da Torreira – 364.858,12€;
- ▣ Requalificação de Arruamentos – 362.028,38€;
- ▣ Habitação Social na Murtosa – Outeiro da Maceda – 343.056,48€;
- ▣ Oficina das Artes – 232.944,39€;
- ▣ Reabilitação da Rua da Béstida – 187.385,84€;
- ▣ Construção do Centro de Saúde da Murtosa – 183.052,87€;
- ▣ Festas Concelhias – Romaria do S. Paio – 181.818,86€;
- ▣ Aterro Sanitário da ERSUC – Res. Sól. Centro, S.A. – 165.612,32€
- ▣ Piscina Municipal – 162.678,38€;
- ▣ Beneficiação das Infraestruturas de Apoio à Pesca Local – 154.174,38€;
- ▣ Aquisição de Imóveis p/Património Autárquico (Rústicos/Urbanos) – 132.791,25€;

6 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

6.1- ENQUADRAMENTO:

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define novas regras de controlo do endividamento municipal, tendo os municípios imposições mais restritivas no controlo das suas contas, especificamente ao nível da dívida total (artigo 52.º) e ao nível das taxas de execução orçamental (n.º 3 do artigo 56.º).

Refere-se, ainda, que, ao nível do endividamento, alarga-se o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do município, passando a estar aqui abrangidas todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

As alterações legislativas impostas pelas sucessivas Leis de Orçamento de Estado, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e suas alterações, obriga a um maior controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do município pois assumem particular relevância no contexto global da gestão da dívida.

O não cumprimento dos limites do endividamento, definidos na lei de estabilidade orçamental, que a Lei do Orçamento de Estado impõe, pode determinar a redução na proporção do incumprimento, das transferências a efetuar para as autarquias locais.

Assim, vamos proceder a análise da evolução da dívida total, procedendo-se de seguida a uma análise individualizada ao nível do curto e médio e longo prazo, sempre com base nos valores das operações orçamentais retratadas na contabilidade patrimonial.

6.2- DÍVIDA TOTAL:

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

Artigo 52.º

Limite da dívida total

1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 — A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 — Sempre que um município:

- a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;
- b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 — Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

No artigo 54.º do RFALEI - Definem quais as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. As entidades que relevam são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, **independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado**, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;

- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelo setor empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, **proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;**

- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;

- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º).

A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017), estipula no n.º 4 do art.º 74.º o seguinte:

“O montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Durante o ano económico em análise, foi calculado o endividamento municipal (dívida total), atingindo no final do ano, o valor de 1.266.251,09€.

Refere-se que, no valor da dívida total está considerada a contribuição das entidades intermunicipais e associativas que o município faz parte, ou seja, de acordo com a percentagem de participação do Município nessas entidades.

Assim, as contribuições dessas entidades para a dívida total do município são as seguintes:

- ▶ Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – 2,95%, que corresponde à % de eleitores em cada um dos municípios que compõem a CIRA;
- ▶ Associação de Municípios do Carvoeiro – 7,40% da percentagem de participação;
- ▶ Associação Nacional de Municípios Portugueses – em função do valor da quotização;

No quadro que se segue podemos analisar a evolução da dívida total nestes 4 anos após a entrada em vigor da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro nº 62 - Evolução da Dívida Total

unid: euro

Município	2014	2015	2016	2017	Peso	Crescimento	
						Valor	%
Dívida M/Longo Prazo	1.500.684,06	1.333.418,80	1.165.258,98	996.590,33	78,70%	-168.668,65	-14,47%
- Empréstimos	1.500.684,06	1.333.418,80	1.165.258,98	996.590,33	78,70%	-168.668,65	-14,47%
Dívida Curto Prazo	164.261,41	37.586,03	32.773,76	50.401,86	3,98%	17.628,10	53,79%
- Fornecedores c/c	136.777,75	24.360,58	20.400,73	45.307,69	3,58%	24.906,96	122,09%
- Fornecedores c/c- faturas em conferência	10.881,68	3.738,45	9.702,70	3.657,48	0,29%	-6.045,22	-62,30%
- Fornecedores imobilizado	2.179,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Fornecedores imobilizado - Faturas em recepção	10.546,80	2.869,59	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Estado	0,00	0,00	1.203,08	1.436,69	0,11%	233,61	19,42%
- Outros Credores	3.876,08	6.617,41	1.467,25	0,00	0,00%	-1.467,25	-100,00%
Total da dívida município	1.664.945,47	1.371.004,83	1.198.032,74	1.046.992,19	82,68%	-151.040,55	-12,61%
Entidades Intermunicipais e Associativas							
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	232.772,80	229.903,15	225.579,14	217.884,07	17,21%	-7.695,07	-3,41%
Associação de Municípios do Carvoeiro	149.229,75	107.987,87	33.514,73	1.145,26	0,09%	-32.369,47	-96,58%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	361,49	257,91	331,7	229,57	0,02%	73,79	22,25%
Total contribuição Entidades intermunicipais e associativas	382.364,04	338.148,94	259.425,58	219.258,90	17,32%	-40.166,67	-15,48%
Total Dívida Total	2.047.309,51	1.709.153,77	1.457.458,32	1.266.251,09	100,00%	-191.207,22	-13,12%

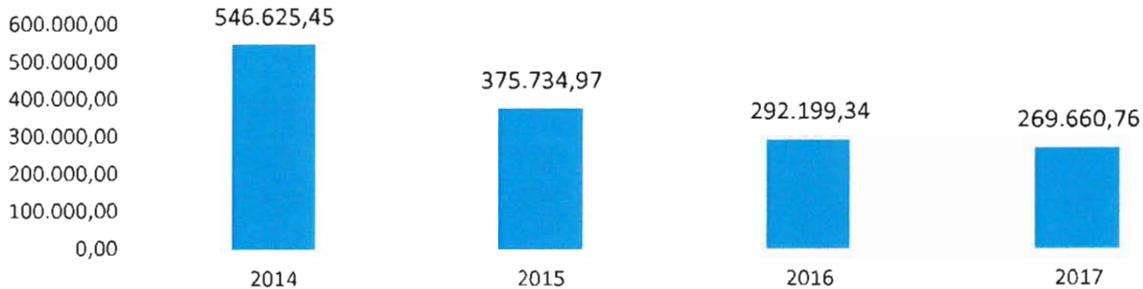
Pela análise do quadro verificamos que a dívida total teve um decréscimo de 13,12%, relativamente ao ano de 2016.

6.3-DÍVIDA DE CURTO PRAZO:

A componente do endividamento de curto prazo incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c e de imobilizado, do Estado e de Outros Credores diversos.

No gráfico seguinte, podemos observar a evolução da dívida total do município de curto prazo (operações orçamentais do município e entidades participadas).

Dívida de curto prazo



6.4- DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO:

Durante o exercício económico em análise, o município não contratualizou qualquer empréstimo, assim, a análise feita neste âmbito é centrada na evolução da dívida de médio e longo prazo contratualizada em anteriores gerências, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza, apenas em função do fim a que se destinam.

Quadro nº 63 - Mapa de Empréstimos

unid: euro

FINALIDADE (Objectivo / Programa)	Entidade Credora	Capital Inicial	Capital Utilizado	Capital Disponível	Capital Dívida 31/12/2016	Amortizações 2017	Capital em Dívida 2017
1- Remodelação do Largo da Varina - 2ª Fase	C.G.D	€ 69.831,71	€ 69.831,71	€ 0,00	€ 164.266,59	€ 51.873,66	€ 112.392,93
2- Beneficiação da E.N. 109-5 (entre Estarreja e Esteiro)		€ 164.603,31	€ 164.603,31	€ 0,00			
3- Remodelação e Ampliação da Escola nº 1 da Murtosa		€ 304.266,71	€ 289.396,08	€ 14.870,63			
4- Abastecimento de Água às Quintas do Norte(Exec.Obra)		€ 309.254,70	€ 309.254,70	€ 0,00			
TOTAL		€ 847.956,43	€ 833.085,80	€ 14.870,63			
1- Construção da Rede de Esgotos da Torreira 2ª Fase	B.P.I	€ 438.942,15	€ 438.942,15	€ 0,00	€ 171.354,10	€ 52.724,40	€ 118.629,70
2- Zona industrial do Bunheiro - 2ª Fase(Aquis.Terrenos)		€ 159.615,33	€ 159.615,30	€ 0,00			
3- Abastecimento de Água às Quintas do Norte(Exec.Obra)		€ 249.398,95	€ 249.398,95	€ 0,00			
TOTAL		€ 847.956,43	€ 847.956,43	€ 0,00			
TOTAL		€ 1.695.912,86	€ 1.681.042,23	€ 0,00	€ 335.620,69	€ 104.598,06	€ 231.022,63
FINALIDADE (Objectivo / Programa)	Entidade Credora	Capital Inicial	Capital Utilizado	Capital Disponível	Capital Dívida 31/12/2016	Amortizações 2017	Capital em Dívida 2017
1- Construção Habitação Social na Torreira	B.P.I	€ 1.250.932,00	€ 1.197.350,68	€ 53.581,32	€ 829.638,29	€ 64.070,59	€ 765.567,70
TOTAL					€ 1.165.258,98	€ 168.668,65	€ 996.590,33

Salienta-se, no entanto, que a contribuição do município para o Fundo de Apoio Municipal apesar de não relevar para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, está reconhecida no passivo da Autarquia e apresenta um valor de 181.612,99€.

6.5- SERVIÇO DA DÍVIDA:

O quadro seguinte apresenta a evolução do serviço de dívida de 2014 a 2017, considerando unicamente os montantes de juros e amortizações de empréstimos contratualizados pela autarquia.

Quadro nº 64 - Evolução do Serviço da Dívida

unid: euro

Juros e Outros Encargos	2014	2015	2016	2017
Juros da dívida pública	9.088,28	6.894,05	5.510,06	4.877,58
Amort. Emp. Contraídos M/L Prazo	165.912,03	167.265,26	168.159,82	168.668,65
TOTAL	175.000,31	174.159,31	173.669,88	173.546,23

6.6- LIMITES DA DÍVIDA:

O novo regime financeiro das autarquias Locais, no seu artigo 52.º, estabelece um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, definindo-o como dívida total de operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no referido artigo 52.º, bem como, para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58º, da RFALEI) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º, da RFALEI).

De acordo com o art.º 52.º o RFALEI, o valor da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

	2014	2015	2016	TOTAL	MÉDIA	Limite = 1,5 RCLC	Margem 2017
Receitas Correntes líquida	6.242.222,27	6.366.030,11	6.164.253,19	18.772.505,57	6.257.501,86	9.386.252,79	7.928.794,47

E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido.

Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento.

Este novo regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

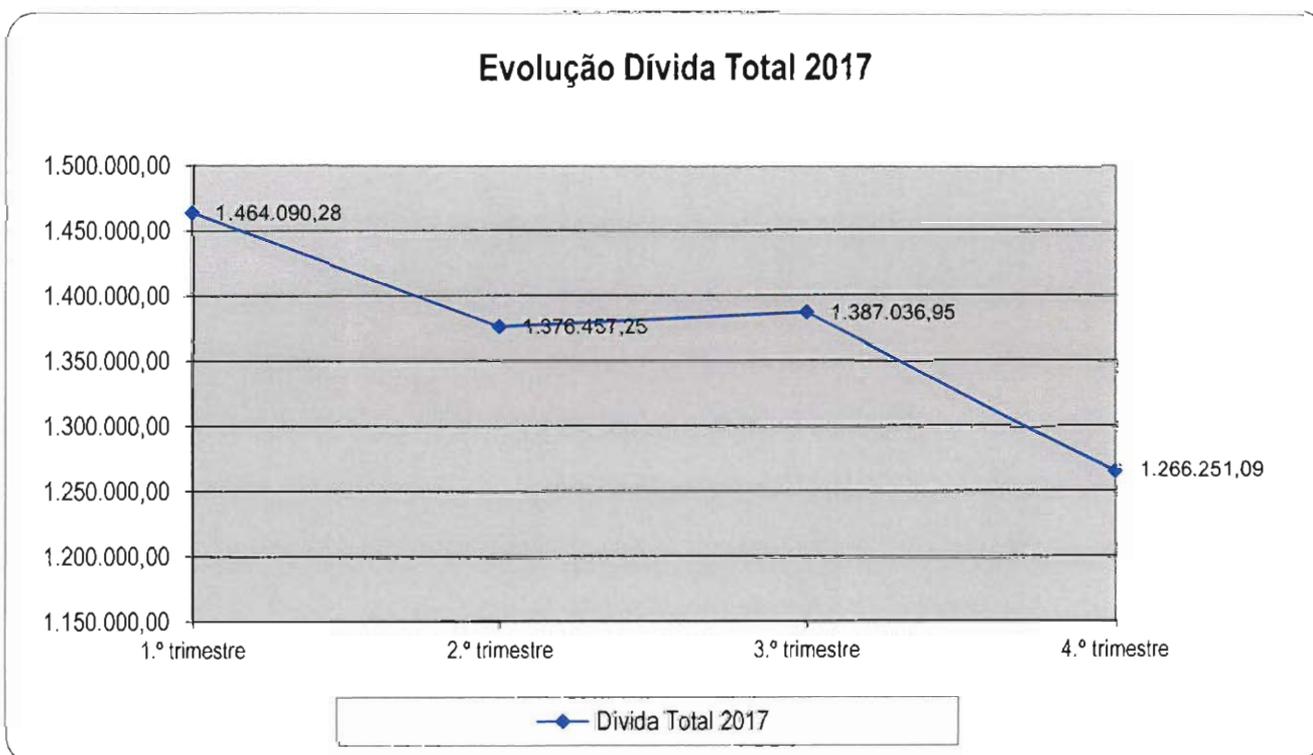
Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira.

Assim sendo e de acordo com o novo conceito de endividamento municipal, a dívida total para o ano económico de 2017 teve por base o seguinte:

Limite = 1,5 RCLC a)	9.386.252,79
Dívida Total 2016 b)	1.457.458,32
Margem Disponível c)=(a)-b)	7.928.794,47
Aumento da dívida 20% c)	1.585.758,89
Limite da Dívida 2017	3.043.217,21
Dívida Total 2017	1.266.251,09

Em seguida, podemos analisar a evolução da dívida total ao longo do ano por trimestres.

	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Total Dívida Município	1.163.073,39	1.119.492,75	1.139.615,44	1.046.992,19
Total Entidades Intermunicipais e Entidades Associativas	301.016,89	256.964,50	247.421,51	219.258,90
Dívida Total 2017	1.464.090,28	1.376.457,25	1.387.036,95	1.266.251,09



7 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Podemos definir os indicadores de avaliação de desempenho como “unidades de medida que permitem o acompanhamento e avaliação periódica das variáveis” – chave de uma organização, mediante a sua comparação com referências internas e externas.

No entanto, os indicadores, não constituem instrumentos de pilotagem da gestão. Para serem úteis, deverão medir as atividades realizadas, os resultados obtidos e os meios utilizados.

7.1 INDICADORES DE ANÁLISE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

7.1.1 RÁCIOS SOBRE O GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS

No âmbito destes rácios, é importante verificar a evolução da poupança corrente da Autarquia, ou seja, a comparação das receitas correntes com as despesas correntes da Autarquia, evidenciando o esforço efetuado na redução das despesas correntes, canalizando parte das receitas correntes para a execução de despesas de capital, se se verificar a seguinte equação:

$$\text{Receitas Correntes} - \text{Despesas Correntes} > 0$$

RÁCIOS SOBRE O GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS

INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Cobertura das despesas pelas receitas	Receita Total/Despesa Total	97,63%	107,95%	124,06%	113,34%
Cobertura da despesa total por receitas controladas pela Autarquia	Receitas Próprias/Despesa Total	43,53%	44,82%	43,85%	38,98%
Peso do pessoal nas receitas correntes	Pessoal/Receitas Correntes	27,79%	27,50%	27,42%	26,24%
Peso das despesas correntes nas receitas correntes	Despesas Correntes/Receitas Correntes	63,83%	64,62%	65,31%	65,29%
Peso das despesas de capital nas receitas de capital	Despesas Capital/Receitas Capital	757,55%	337,44%	133,17%	156,51%
Grau de cobertura das despesas c/ aquisição de bens e serviços pelos fundos autárquicos correntes	Aquisição de bens e serviços correntes/Fundos Autárquicos Correntes	55,65%	53,29%	52,32%	55,19%
Grau de cobertura dos juros + amortização da dívida pelos fundos autárquicos correntes	Serviço da dívida/Fundos Autárquicos Correntes	5,58%	5,27%	5,28%	5,13%
Grau de cobertura do investimento pelos fundos municipais de capital	Aquisição de bens de investimento/Fundos Autárquicos Capital	841,33%	687,68%	603,68%	906,22%

O quadro apresentado mostra-nos alguns indicadores orçamentais, ao nível do grau de cobertura global das despesas.

Ao nível do grau de cobertura global das despesas, verificamos que o indicador que relaciona a Receita Total com a Despesa Total mostra que a Autarquia revelou ter capacidade de cobrir as despesas totais com as receitas que auferiu durante todo o ano. Salienta-se que, o rácio da cobertura das despesas pelas receitas da Autarquia, não utilizando o saldo de gerência anterior, corresponde a 113,34%.

O grau de cobertura da despesa total por receitas controladas pela Autarquia (receitas próprias) teve um pequeno decréscimo relativamente ao ano anterior, correspondendo a 38,98%.

Ao analisarmos o rácio do peso do pessoal nas receitas correntes verificamos que estas despesas, percentualmente, decresceram relativamente ao ano anterior, representando 26,24% das Receitas Correntes.

As despesas correntes correspondem a 65,29% das receitas correntes, tal como se pode verificar no rácio que relaciona o peso das despesas correntes nas receitas correntes, mostrando que a equação apresentada (**Receitas Correntes - Despesas Correntes > 0**) é respeitada, sendo por isso, canalizadas receitas correntes para pagamento de despesas de investimento.

O rácio relativo ao peso das despesas de capital nas receitas de capital mostra-nos que as receitas de capital não foram suficientes para cobrir as despesas de capital, aumentando o diferencial relativamente ao ano anterior.

Pela análise dos graus de cobertura das despesas com Aquisição de Bens e Serviços pelos Fundos Autárquicos Correntes verificamos que estes têm um peso significativo uma vez que as despesas com aquisição de bens e serviços corresponde a 55,19% dos Fundos Autárquicos Correntes e o serviço da dívida corresponde a 5,13% dos mesmos.

Já não podemos dizer a mesma coisa relativamente aos Fundos Autárquicos de Capital uma vez que estes não foram suficientes para as aquisições efetuadas em bens de investimento. O peso das despesas na aquisição de bens de investimento correspondeu a 906,22% dos Fundos Autárquicos de Capital, ou seja, estes fundos, apenas suportaram 11,03% do Investimento.

7.1.2 RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

Dos diferentes indicadores apresentados para analisar a estrutura da receita, realça-se a grande importância que têm os Fundos Autárquicos Correntes (40,00%), os Impostos Diretos (22,04%) na Receita Total. Verificando-se um ligeiro decréscimo no peso dos Impostos Diretos e dos Fundos Autárquicos Correntes e acréscimo das Transferências do Exterior.

RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA

INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Estrutura da Receita	Receita Própria/Receita Total	44,59%	41,52%	35,34%	34,39%
	Impostos Diretos/Receita Total	28,18%	25,29%	22,55%	22,04%
	Fundos Autárquicos Correntes /Receita Total	47,47%	46,58%	41,35%	40,00%
	Passivos Financeiros/Receita Total	2,51%	2,36%	2,11%	1,99%
	Transferências Fundos Comunitários (Correntes +Capital) / Receita Total	1,49%	6,09%	18,14%	21,14%

Dos diferentes indicadores apresentados para analisar a estrutura da despesa, realçam-se as rubricas que têm maior peso nas Despesas Totais e que são: Aquisição de Bens de Investimento (40,13%), Aquisição de Bens e Serviços Correntes (25,02%) e Pessoal (22,26%). Saliencia-se, que houve um aumento percentual na aquisição de bens de investimento.

RÁCIOS DE ESTRUTURA DA DESPESA

INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Estrutura da Despesa	Pessoal / Despesa Total	25,62%	26,64%	26,35%	22,26%
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes/Despesa Total	25,79%	26,79%	26,84%	25,02%
	Serviços da Dívida/Despesa Total	2,58%	2,65%	2,71%	2,32%
	Fundos Autárquicos Capital /Despesa Total	4,44%	4,81%	4,98%	4,43%
	Aquisição de Bens de Investimento/ Despesa Total	37,37%	33,06%	30,06%	40,13%

Ainda pela análise do quadro anterior verificamos que, ao nível dos indicadores de estrutura da despesa, o peso do Serviço da Dívida representa apenas 2,32% da despesa total.

Refira-se, ainda, que os Fundos Autárquicos de Capital representam somente 4,43% das Despesas Totais. Ao analisarmos os indicadores dos graus de cobertura da despesa verificamos que:

=> Os **Passivos Financeiros** representam 1,99% das Receitas Totais.

=> As **receitas de estrutura**, ou seja, as provenientes dos Impostos Diretos, Fundos Municipais Correntes e Outras Transferências Correntes foram suficientes para suportar as **despesas de estrutura**, isto é, as que resultaram das despesas de Pessoal, das Transferências Correntes e do Serviço da Dívida, correspondendo a 224,43% das despesas de estrutura.

Receitas de Estrutura = 5.252.864,71€

Despesas de Estrutura = 2.340.532,54€

=> As **receitas de funcionamento**, ou seja, as provenientes dos Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Venda de Bens e Prestações de Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes não foram suficientes para suportar as **despesas de funcionamento**, isto é, as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços Correntes e Outras Despesas Correntes, correspondendo a 36,41%.

Receitas de Funcionamento = 680.499,60€

Despesas de Funcionamento = 1.868.941,73€

7.1.3 RÁCIOS SOBRE O GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

RÁCIOS SOBRE O GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Grau de Financiamento do Investimento	Venda de Bens de Investimento / Investimento(PPI)	0,16%	0,86%	1,83%	0,27%
	Fundos Municipais de Capital / Investimento (PPI)	11,89%	14,15%	16,06%	10,82%
	Fundos Municipais (Correntes e Capital) / Investimento (PPI)	135,89%	162,09%	181,51%	121,55%
	Passivos Financeiros / Investimento (PPI)	6,56%	7,49%	8,45%	5,52%

Na análise aos diferentes indicadores do grau de Financiamento do Investimento, verificamos que:

- A Receita obtida da venda de Bens de Investimento representa somente 0,27% das despesas efetuadas no investimento (Plano Plurianual de Investimentos).
- Os Fundos Municipais de Capital suportaram apenas 10,82% das despesas de Investimento do Plano Plurianual de Investimentos.
- A totalidade dos Fundos Municipais Correntes e de Capital auferidos pela Autarquia superaram as despesas com o Investimento do Plano Plurianual de Investimentos representando 121,55%.
- Os Passivos Financeiros representaram 5,52% das despesas efetuadas em Investimento.

=> As **receitas de investimento**, ou seja, as provenientes dos Fundos Municipais de Capital, Venda de Bens de Investimento, Outras Receitas de Capital, Passivos Financeiros e Ativos Financeiros corresponderam a 10,37% das **despesas de investimento**, isto é, foram insuficientes para suportar as despesas com a Aquisição de Bens de Investimento, as transferências de Capital, os Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e as Outras Despesas de Capital.

- Receitas de Investimento = 339.124,74€
- Despesas de Investimento = 3.271.073,68€

7.1.4 RÁCIOS SOBRE O GRAU DE ENDIVIDAMENTO

RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO

INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Grau de Endividamento	Outras Dívidas a Terceiros (31/12) / Receita Total	8,24%	5,65%	4,20%	3,44%
	Serviço da Dívida / Receita Total	2,65%	2,45%	2,18%	2,05%

Pela análise dos indicadores ao grau de endividamento verificamos que:

- As Outras Dívidas a Terceiros, em 31 de dezembro de 2017 (729.254,20€), ou seja, as dívidas relativas aos documentos existentes na Secção de Contabilidade, que se encontram por regularizar para com terceiros, representam 3,44% da receita total. Salienta-se, no entanto, que, as dívidas orçamentais correspondem a 48.965,17€, pois a dívida ao FAM (242.150,99€) não releva para a dívida total. As dívidas não orçamentais correspondem a 438.138,04€, verificando-se um decréscimo nas Dívidas a Terceiros relativamente ao ano anterior, na ordem dos 6,40%. Chama-se a atenção, que, o rácio de endividamento sem considerar a dívida com o reconhecimento da subscrição da realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (242.150,99€) é de 0,58%,

“O montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto”

- As despesas com o serviço da dívida decresceram relativamente ao ano anterior. Representam 2,05% das receitas totais.

7.1.5 RÁCIOS DE EFICÁCIA

Estes rácios representam o nível de concretização das previsões iniciais, indicando o grau de execução orçamental da receita e da despesa ou de execução do PPI.

Pela análise dos indicadores verificamos que o grau de eficácia relativo às receitas correntes atingiu os 99,15%, enquanto o das receitas de capital atingiu somente 72,26%, o que deu origem a um grau de eficácia das Receitas Totais de 90,66%.

Relativamente ao grau de eficácia das despesas verificamos que as despesas correntes no ano económico em análise atingiram um grau de eficácia de 75,34%, e as despesas de capital atingiram um grau de eficácia de 45,06%, o que deu origem a um grau de eficácia global das despesas totais de 57,97%.

Quanto à eficácia do Plano Plurianual de Investimentos, verificamos que este atingiu um grau de eficácia de 43,94%.

RÁCIOS DE EFICÁCIA

INDICADORES		2014	2015	2016	2017
Grau de Eficácia	Receitas Correntes / Previsão Receitas Correntes	103,11%	99,43%	96,57%	99,15%
	Receitas Capital / Previsão Receitas Capital	13,67%	56,64%	110,54%	72,26%
	Receitas Totais / Previsão Receitas Totais	75,59%	78,23%	99,40%	90,66%
	Despesas Correntes / Previsão Despesas Correntes	75,31%	82,42%	80,24%	75,34%
	Despesas Capital / Previsão Despesas Capital	55,62%	59,92%	48,03%	45,06%
	Despesas Totais / Previsão Despesas Totais	65,74%	72,27%	64,21%	57,97%
	P.P.I/ Previsão do PPI	55,15%	59,08%	44,13%	43,94%

7.2 ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

O Balanço é o mapa contabilístico que apresenta a posição financeira e patrimonial da Autarquia. Normalmente reportado ao final do exercício económico, apresenta devidamente agrupados e classificados os Ativos, os Passivos e os Fundos Próprios da Autarquia.

O Balanço equaciona três tipos de massas patrimoniais:

- Apuramento contabilístico do ativo, que se divide em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Fixo e Acréscimos e Diferimentos;
- Apuramento Contabilístico do Passivo, que se divide em quatro grupos: Provisões para riscos e encargos, Passivo Circulante, Passivo de Médio e Longo prazo e Acréscimos e Diferimentos;
- Determinação dos Fundos Próprios;

Tendo por base o Balanço e a Demonstração de Resultados, apresenta-se de seguida uma análise sucinta da situação patrimonial e financeira do Município da Murtosa.

A estrutura patrimonial da Autarquia, bem como a sua evolução no exercício de 2017, face ao balanço inicial identificado à data de 01/01/2002, é a que a seguir se apresenta.

Quadro n.º 65 - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia 2017

unid: euro

Descrição	2014		2015		2016		2017	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso
Ativo Fixo:								
Imobilizado	61.507.253,86	96,85%	62.336.099,66	95,98%	62.807.257,82	93,63%	67.287.594,28	92,85%
Total do Activo Fixo	61.507.253,86	96,85%	62.336.099,66	95,98%	62.807.257,82	93,63%	67.287.594,28	92,85%
Ativo Circulante:								
Existências	24.217,91	0,04%	22.413,79	0,03%	22.145,36	0,03%	22.533,49	0,03%
Dívidas de Terceiros	82.896,25	0,13%	98.141,04	0,15%	85.960,47	0,13%	18.696,80	0,03%
Disponibilidades	1.785.781,37	2,81%	2.387.589,95	3,68%	3.960.668,30	5,90%	4.955.696,95	6,84%
Total do Activo Circulante	1.892.895,53	2,98%	2.508.144,78	3,86%	4.068.774,13	6,07%	4.996.927,24	6,90%
Acréscimos e Diferimentos	106.673,03	0,17%	104.596,99	0,16%	205.855,22	0,31%	182.294,62	0,25%
Activo Líquido Total	63.506.822,42	100,00%	64.948.841,43	100,00%	67.081.887,17	100,00%	72.466.816,14	100,00%
Património	19.780.085,77	44,02%	20.486.552,41	43,65%	20.843.908,58	43,13%	24.165.158,29	45,81%
Reservas	23.605.819,91	52,53%	25.155.866,59	53,59%	26.452.177,86	54,74%	27.482.888,96	52,10%
Resultados Líquidos	1.550.046,68	3,45%	1.296.311,27	2,76%	1.030.711,10	2,13%	1.101.720,44	2,09%
Fundos Próprios	44.935.952,36	100,00%	46.938.730,27	100,00%	48.326.797,54	100,00%	52.749.767,69	100,00%
Provisões para riscos e encargos:	6.208,99	100,00%	6.091,17	100,00%	5.673,74	100,00%	5.399,94	100,00%
Provisões	6.208,99	100,00%	6.091,17	100,00%	5.673,74	100,00%	5.399,94	100,00%
Passivo de Médio e Longo Prazo:								
Dívidas a terceiros -médio longo prazo	1.863.911,05	10,04%	1.636.107,79	9,08%	1.407.409,97	7,50%	1.178.203,32	5,98%
Total Passivo de Médio e Longo Prazo	1.863.911,05	10,04%	1.636.107,79	9,08%	1.407.409,97	7,50%	1.178.203,32	5,98%
Passivo Circulante:								
Dívidas a terceiros -curto prazo	605.438,09	3,26%	501.571,09	2,78%	536.954,05	2,86%	547.652,13	2,78%
Total Passivo Circulante	605.438,09	3,26%	501.571,09	2,78%	536.954,05	2,86%	547.652,13	2,78%
Acréc. de Custos e Proveitos Diferidos	16.095.311,93	86,67%	15.866.341,11	88,10%	16.805.051,87	89,60%	17.985.793,06	91,22%
Passivo	18.570.870,06	100,00%	18.010.111,16	100,00%	18.755.089,63	100,00%	19.717.048,45	100,00%

ANÁLISE GLOBAL

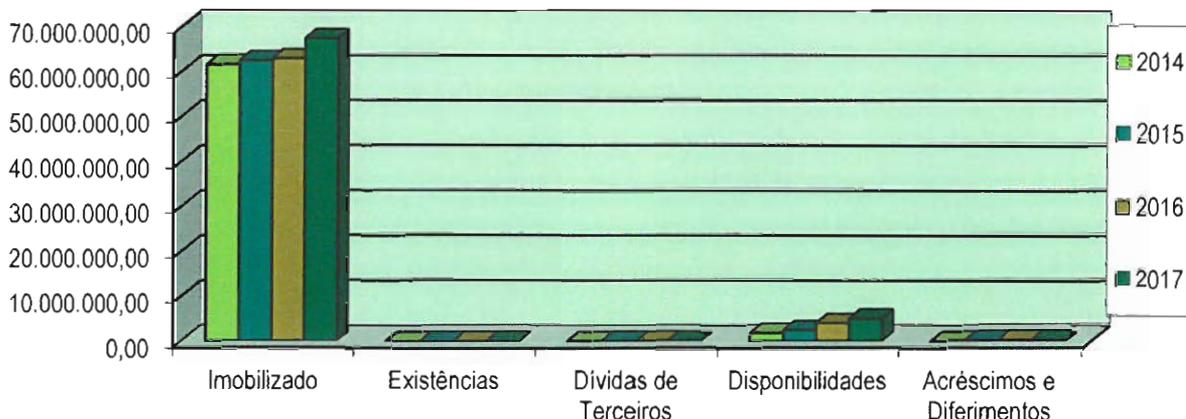
Em 2017 assistiu-se a um acréscimo do valor do ativo no montante de 5.384.928,97€, a que corresponde uma taxa de crescimento de 8,03% relativamente ao ano transato e uma taxa de crescimento de 11,58% relativamente ao ano de 2015. Esta variação resulta do efeito conjugado dos aumentos verificados no valor do imobilizado líquido (+ 4.480.336,46€) e dos depósitos em instituições bancárias e caixa (+ 928.153,11€).

Nos Fundos Próprios, é de realçar o aumento de 4.420.970,15€, que traduz uma taxa de crescimento de 9,15%. Este aumento deveu-se essencialmente ao crescimento do património em 15,93%, e das reservas em 3,90%. De destacar igualmente o crescimento do passivo (+ 961.958,82€), que corresponde uma taxa de crescimento de 5,13%, resultante essencialmente do aumento dos acréscimos e diferimentos. No entanto, convém referir que estes não representam dívida municipal.

A estrutura dos Ativos é a que a seguir se apresenta graficamente, sendo que as variações mais significativas, em termos absolutos, ocorreram no Imobilizado.

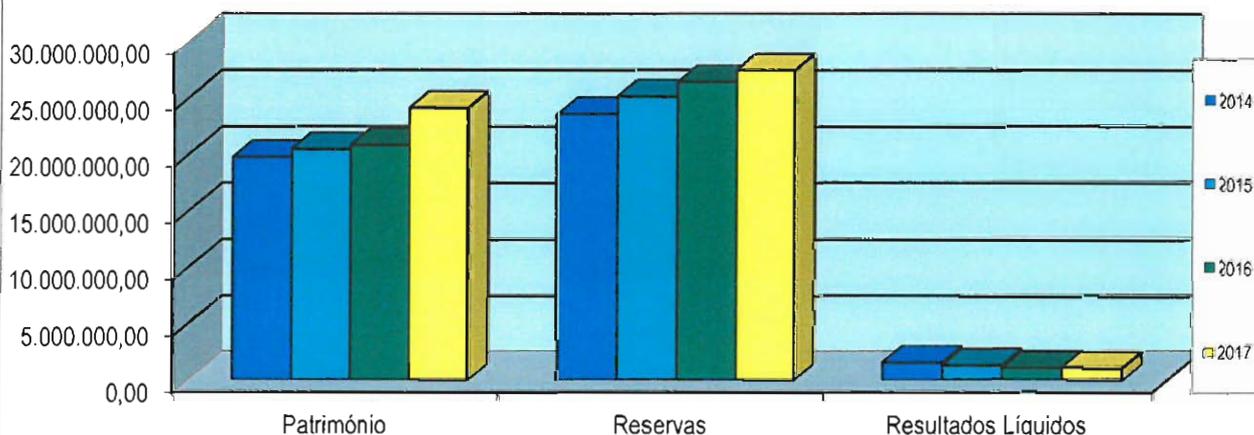
[Handwritten signatures]

ESTRUTURA DOS ACTIVOS

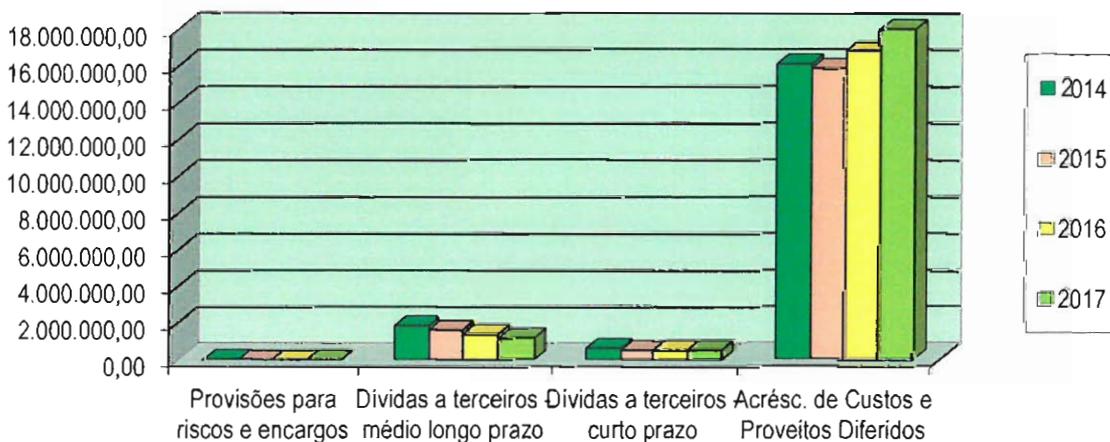


Os Fundos Próprios e o Passivo apresentam as estruturas seguintes:

ESTRUTURA DOS FUNDOS PRÓPRIOS



ESTRUTURA DO PASSIVO



A) Indicadores do Balanço:

Quadro n.º 66 - Indicadores do Balanço	2014	2015	2016	2017
Estrutura do Ativo				
- Ativo Fixo / Ativo Total	96,85%	95,98%	93,63%	92,85%
- Ativo Circulante / Ativo Total	2,98%	3,86%	6,07%	6,90%
- Ativo Fixo / Ativo Circulante	3249,37%	2485,35%	1543,64%	1346,58%
Estrutura do Passivo				
- Capitais Permanentes /Passivo Total	252,01%	269,71%	265,18%	273,51%
- Passivo de Longo Prazo /Passivo Total	10,04%	9,08%	7,50%	5,98%
- Passivo Curto Prazo /Passivo Total	3,26%	2,78%	2,86%	2,78%
- Passivo Longo Prazo /Passivo Curto Prazo	307,86%	326,20%	262,11%	215,14%
Análise do Ativo Fixo				
- Endividamento Médio Longo Prazo/Ativo Fixo	3,03%	2,62%	2,24%	1,75%
Análise do Passível Exigível				
-> Coeficiente de Endividamento				
- Div.a curto, médio e longo Prazo/Fundos Próprios e Passivo	3,89%	3,29%	2,90%	2,38%
-> Coeficiente de Endividamento a Curto Prazo				
- Exigível Curto Prazo/Património Líquido	3,06%	2,45%	2,58%	2,27%
-> Coeficiente de Endividamento a Longo Prazo				
- Exigível Médio e Longo Prazo/Património Líquido	9,42%	7,99%	6,75%	4,88%
Índice de Liquidez Imediata				
-Disponibilidades/Exigível a Curto Prazo	294,96%	476,02%	737,62%	904,90%
Índice de Liquidez				
-Ativo Circulante/Passivo Circulante	312,65%	500,06%	757,75%	912,43%
Índice de Solvência				
-Dívidas a Terceiros/Ativo Total	3,89%	3,29%	2,90%	2,38%
Índice de Autonomia				
-Património Líquido/Ativo Total	31,15%	31,54%	31,07%	33,35%
Rendibilidade Líquida do Ativo				
- Resultado Líquido / Ativo	2,44%	2,00%	1,54%	1,52%

Usualmente estes indicadores são utilizados para a apreciação da capacidade de endividamento e podem ser sinais da forma como evolui a situação financeira da Autarquia, não podendo, efetivamente, serem lidos como medida da capacidade de endividamento da mesma, uma vez que esta é definida por lei. Os recursos próprios da Autarquia dificilmente serão a garantia de endividamento perante terceiros, pois, os bens que os sustentam não podem, em grande parte, ser hipotecados nem alienados, visto tratarem-se de bens do domínio público ou de bens privados do Município necessários à prestação de utilidades públicas.

No entanto, pelo valor dos indicadores apresentados, obtém-se informação, que permite conhecer melhor a tendência evolutiva das massas patrimoniais, bem como fornecer elementos para posteriores decisões de natureza económico - financeira. Assim, poder-se-á concluir:

a) Do lado do **Ativo**, verificamos que o ativo fixo tem um peso considerável relativamente ao ativo total, pois representa 92,85%. Pela análise da estrutura do balanço verificamos que o Ativo Fixo sofreu um acréscimo na ordem dos 7,13% e o Ativo Circulante um acréscimo de 22,81%, relativamente ao ano anterior e representa 6,90% do ativo total.

b) Do lado do **Passivo**, verificamos que o passivo de longo prazo tem um peso de 215,14% relativamente ao passivo de curto prazo e um peso de 5,98% no Passivo Total. As dívidas a terceiros de curto prazo, decresceram relativamente ao

ano anterior, passando a ter um peso de 2,78% do Passivo Total. Refere-se que, nestas dívidas, está considerada a assunção da dívida do Município relativa à subscrição das unidades de participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

c) Outro elemento importante de análise é a participação do **Endividamento** de longo prazo no ativo fixo. Verifica-se que o endividamento de médio e longo prazo corresponde a 1,75% (s/ expurgar a contribuição para o FAM), o que quer dizer que é pouco representativo no ativo fixo avaliado. Salienta-se que, este índice representa a garantia em bens da Autarquia aos seus financiadores. No entanto, pela sua natureza fundamental de domínio público, o património municipal não é, na grande parte, alienável ou é imprescindível ao desempenho das atribuições da Autarquia, pelo que este indicador apenas poderá ser sinal meramente indicativo da solvência do Município.

“Refere-se que, apesar do trabalho de atualização do inventário efetuado em 2017 ainda não foram concluídas todas as fases de inventariação de alguns bens, designadamente alguns bens imóveis, em que falta o averbamento na Conservatória do Registo Predial de alguns edifícios que foram construídos em terrenos que estão inventariados. Em 2017, relativamente aos bens de domínio público, foi efetuado o inventário, de diversos arruamentos, ruas, becos e vielas, nomeadamente das Freguesias de Bunheiro e Monte, estando a decorrer ainda a fase de avaliação de diversos arruamentos nas Freguesias da Torreira e Murtosa.” (extraído do relatório de Inventário de Bens, Direitos e Obrigações – pág. 12).

d) O passivo composto pelo exigível de curto prazo (prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses), que inclui não só as dívidas orçamentais, como créditos de terceiros cobrados pela Autarquia e ainda não entregues, tem um peso de 2,27% sobre o Património Líquido. Dos índices apresentados salienta-se o decréscimo do peso do coeficiente do endividamento de médio e longo prazo relativamente ao Património Líquido.

e) Associando os indicadores do passivo exigível ao Índice de Liquidez Imediata e Geral, verifica-se que as disponibilidades existentes, à data de 31/12/2017, eram suficientes para suportar as dívidas de curto prazo, pois o seu peso representa 904,90%, das dívidas. Salienta-se também que o Ativo Circulante tem um peso de 912,43%. A liquidez imediata, mede a existência, no momento, de dificuldades de tesouraria. O valor de 904,90%, significa que o Município em 31 de dezembro de 2017, através de disponibilidades de tesouraria (4.955.696,95€), conseguia liquidar todas as suas dívidas de curto prazo (547.652,13€). Se complementarmos a análise do passivo exigível com a apreciação do Índice de Solvência, e o Índice de Autonomia, verifica-se que as dívidas a terceiros representam 2,38% do Ativo Total e que o Património representa 33,35% do Ativo Total.

f) A Rendibilidade Líquida do Ativo permite aferir da relação entre custos e proveitos, em percentagem dos recursos patrimoniais. O resultado deste rácio, indica que no exercício de 2017, existiu uma gestão equilibrada dos meios colocados à disposição, com os custos a serem menores que os proveitos em cerca de 1,52% do Ativo.

B) Análise das Rubricas do Balanço:

Evolução do Ativo:

Imobilizado

As imobilizações líquidas, apresentadas à data de 31/12/2002, resultaram de uma avaliação, ainda que incompleta, dos bens móveis e imóveis da Autarquia e de novas aquisições de bens de imobilizado efetuadas durante o ano de 2002. Pois não se tinha procedido à avaliação dos bens do domínio público, nomeadamente infraestruturas viárias, de saneamento, de abastecimento de água, jardins, praças e passeios, etc.

Desta forma, o valor do *Imobilizado Bruto*, avaliado a 01/01/2003 era de 8.342.753,72€. Sendo 8.221.394,72€ relativo ao *Imobilizado Corpóreo*, 49.448,44€ de *Imobilizado Incorpóreo* e 71.910,56€ de *Investimentos Financeiros* e a amortização acumulada até aquela data, foi de 963.431,80€, resultando daí um **Imobilizado Líquido** de 7.379.321,92€.

No ano de 2017, relativamente aos **Bens de Domínio Público**, verificamos que houve um aumento global da classe em 5.661.954,91€ resultante de alterações/ajustamentos de valores, aquisições e transferências de valor entre rubricas.

- Em alterações/ajustamentos de valores, o aumento foi de 3.300.577,70€, resultante de autos de avaliação da comissão de avaliação, relativos a arruamentos e obras complementares.

- Um aumento de 1.905.528,85€, referente a conservação de estradas, iluminação pública, parques e jardins e requalificação da cova do chegado, totalizando 270.454,32€ e em imobilizações em curso (1.635.074,53€), relativo a algumas empreitadas, nomeadamente: "Alargamento de Plataformas de Arruamentos", "Rede viária da Urbanização Vila Ria" e "Requalificação de Arruamentos nas Freguesias da Torreira, Bunheiro e Monte", "Parque de Lazer do Monte", "Molhe Norte do Porto de Abrigo da Torreira", "Requalificação de Arruamentos- Rua da Costa", "Implementação do Remate Sula do Aglomerado Urbano da Torreira" e "Reabilitação da Rua da Béstida".

De referir que, foram transferidas de imobilizações em curso para as respetivas rubrica algumas empreitadas, tais como: "Marginal Padre António", "Beneficiação da Rua Chanceler Julião", "Pavimentação de Passeios", "Arranjo Urbanístico Praça Jaime Afreixo e Envolventes", "Requalificação Arruamentos nas freguesias do Monte, Bunheiro e Murtosa", "Parque de Lazer do Outeiro da Maceda" "Implementação do Parque Radical".

Estes valores podem ser analisados no mapa anexo ao Balanço – Ativo Bruto (Imobilizado Bruto).

As amortizações do exercício relativo ao imobilizado de bens de domínio público, apresentam um valor de 1.291.211,56€, dando origem a um saldo final de 7.748.364,24€ tal como se pode analisar no mapa das Amortizações e Provisões.

O **Imobilizado Incorpóreo**, registou um aumento global da classe em 3.382,50€, resultante de aquisição de projetos de "Revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Concelho da Murtosa". Houve ainda uma transferência no valor de 41.025,00€, de imobilizado em curso para despesas de investigação e desenvolvimento relativo ao Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Concelho da Murtosa, o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), dando origem a um valor de 678.273,35€ de imobilizado bruto, tal como se pode analisar no mapa anexo ao Balanço – Ativo Bruto (Imobilizado Bruto).

As amortizações do exercício relativo ao imobilizado incorpóreo, apresentam um valor de 42.730,75€, tal como se pode analisar no mapa das Amortizações e Provisões.

Durante o ano económico em análise, o **Imobilizado Corpóreo** da Autarquia registou um aumento global na classe de 585.900,93€, proveniente de:

- um aumento de 1.095.027,72€ resultante de: - aquisições de imobilizado provenientes de aquisições de terrenos (201.028,51€), obras em edifícios e outras construções (71.421,80€), aquisição de equipamento básico (4.307,86€), equipamento de transporte (15.689,33€), ferramentas e utensílios (2.359,90€), equipamento administrativo (27.930,15€), outras imobilizações corpóreas (28.957,51€) e de imobilizações em curso no valor de 746.332,66€;

- um aumento relativo a reavaliações/ajustamentos no montante de -48.853,71€, proveniente de ajustamentos de valores de terrenos (580,00€), equipamento de transporte, alteração de valor relativo a valorização de dumper (7.000,00€) anulação de imobilizações em curso por transferência/reconhecimentos de custos de anos anteriores no valor de 69.525,72€.

- um aumento por transferências de 242.146,49€, na rubrica de edifícios e outras construções, proveniente de transferências de imobilizado em curso para corpóreo, resultante de autos de receção provisório da empreitada "Construção da Casa do Pescador", equipamentos de iluminação e incorporação de programa do SIG, Sistemas de Informação Geográfica.

- diminuições relativas a abates: - em equipamento básico - uma diminuição no valor de 373,60€, relativo ao abate de bens móveis.

- diminuição por alienação de terreno no valor de 850,00€.

O valor do imobilizado corpóreo bruto totaliza 31.173.357,78€.

As amortizações do exercício de imobilizações corpóreas, apresentam um reforço de 437.865,36€, e de regularizações por abate 905,79€, dando origem a um saldo final de 4.899.800,66€, tal como se pode analisar no mapa anexo ao Balanço – Amortizações e Provisões.

A rubrica de **Investimentos Financeiros** apresenta as participações em partes de capital que totalizam o valor de 553.420,33€, referente a participações nas seguintes entidades:

- ERSUC;
- AdCL;
- LUSITANIAGÁS;
- AdRA;
- FAM (Fundo de Apoio Municipal);
- CaixaGest Rendimentos

Acréscimos e Diferimentos:

As receitas são reconhecidas nos exercícios a que dizem respeito independentemente do seu recebimento. Consta-se que os Acréscimos de Proveitos representam 0,24% do Ativo Total e resultaram exclusivamente da identificação das dívidas de terceiros em 31/12/2017, originando acréscimos de Proveitos no valor de 175.320,51€ e custos diferidos no valor de 6.974,11€. No quadro seguinte encontram-se discriminados os acréscimos de proveitos:

Quadro n.º 67 - Acréscimos de Proveitos - 2017 unid: euros

Designação	Valor
Imposto Único de Circulação	15.288,57 €
Imp. Municipal Transmissões Onerosas de Imóveis	16.894,89 €
Juros Compensatórios	186,71 €
Imposto Municipal sobre Imóveis	7.820,17 €
Derrama	315,99 €
Juros de Mora	46,43 €
Taxa Municipal Direitos de Passagem	1.300,07 €
Adra	12.808,27 €
CPCJ	6.963,12 €
IEFP	1.867,18 €
DGESTE	5.329,19 €
DGAL	4.014,37 €
EDP – Renda de Concessão	83.584,74 €
Juros	18.900,81 €
TOTAL	175.320,51 €

Dívidas de Terceiros:

As dívidas de terceiros, contabilizadas em 31/12/2017, totalizaram 18.696,80€. Este valor desdobra-se nas dívidas de Clientes, Contribuintes, Utentes e Outros Devedores referentes a diversos serviços prestados pela Autarquia.

Salienta-se que destes créditos, 16.276,64€ dizem respeito a dívidas relativas à habitação social, 874,80€ a dívidas com condomínios. Multas, almoços e prolongamento de horário, 1.545,36€ referente a venda de sucata e estão provisionados o valor de 79.681,16€, relativo a Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

 Disponibilidades:

As disponibilidades totalizam 4.955.696,95€, sendo 4.950.829,95€ de depósitos em Instituições Financeiras e 4.867,00€ de valores em caixa. Conforme se pode observar no Mapa do Resumo Diário de Tesouraria, no Balanço e no mapa de Fluxos de Caixa, existe uma divergência de saldos no valor de 30.565,34€, que se deve ao seguinte facto;

- Reclassificação do saldo da conta #120108 – Caixa Geral de Depósitos, para a rubrica de investimentos financeiros #4129 – Obrigações e Títulos de Participação-Outros, por recomendação dos nossos Revisores Oficiais de Contas, que se anexa fotocópia.

Refere-se que, este valor diz respeito a um produto financeiro subscrito em 1992 à CaixaGest Obrigações, e considerada em anos anteriores como depósito em instituição financeira.

No mapa de Fluxos de Caixa, verificamos que os valores se dividem em: Saldo de Gerência Orçamental e de Operações de Tesouraria, sendo 4.549.561,92€ e 436.700,37€, respetivamente.

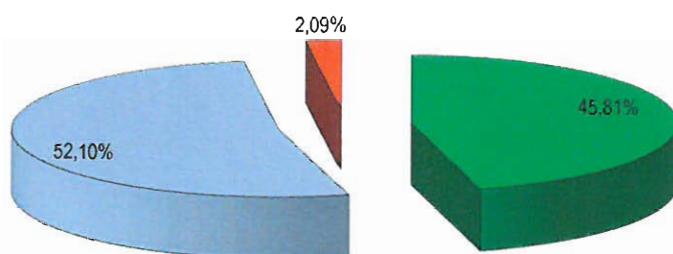
A diferença de 0,98€ no saldo de Operações de Tesouraria do mapa de Operações de Tesouraria e o saldo dos Fluxos de Caixa e do Resumo Diário de Tesouraria, deve-se a arredondamentos na transposição de saldos iniciais de escudos para Euros.

 Estrutura dos Fundos Próprios:

No final do exercício de 2017, os Fundos próprios da Autarquia eram 52.749.767,69€. O aumento dos Fundos Próprios resulta: - do aumento do Património em 3.321.249,71€, resultante de autos de avaliação realizados pela Comissão de Avaliação de Património, auto de transferência de bens da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; - do aumento das Reservas no valor 1.030.711,10€ (aplicação de resultados do ano anterior); - e ao acréscimo dos Resultados Líquidos do Exercício no valor de 71.009,34€.

No gráfico apresentado verificamos que o património representa 45,81% dos Fundos Próprios, as Reservas 52,10% e os Resultados Líquidos 2,09%.

ESTRUTURA FUNDOS PRÓPRIOS 2017



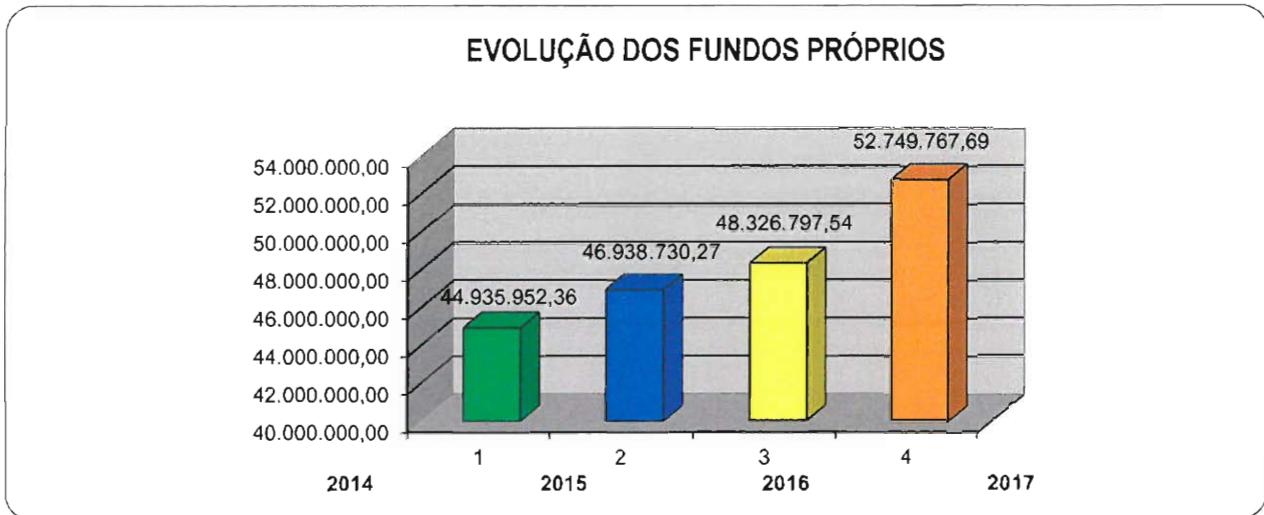
■ Património

■ Reservas

■ Resultado Líquido

O valor da conta 51 "Património" de 24.165.158,29€, corresponde ao valor do património inicial, com os reforços que a lei obriga, acrescido das avaliações efetuadas nos vários exercícios económicos.

No gráfico seguinte, podemos verificar que os Fundos Próprios Autárquicos têm vindo a crescer de ano para ano.



Face às imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, os resultados líquidos serão transferidos para os resultados transitados, cujo montante deverá ser repartido de modo a que a conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido. Atualmente, o valor registado naquela conta corresponde a 33,35% do Ativo Líquido, logo a Autarquia não necessita de reforçar a conta 51 "Património". Deverá nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, constituir um reforço da conta 571 "Reservas Legais", no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do exercício.

Evolução do Passivo:

O Passivo da Autarquia resume-se a 4 rubricas: - **Provisões para riscos e encargos**; - **Dívida a Terceiros de Médio e Longo Prazo** (Empréstimos Bancários e FAM); - **Dívida a Terceiros de Curto Prazo** (Fornecedores c/c; Fornecedores – Faturas em receção e conferência; Fornecedores de imobilizado; Fornecedores de Imobilizado – Faturas em receção; Estado e outros entes públicos; Outros Credores; Associações Privadas); - **Acréscimos de Custos e Proveitos Diferidos**.

Provisões para riscos e encargos:

A constituição de provisões corresponde à aplicação em concreto do princípio da prudência e implica o reconhecimento de uma perda provável de valor de ativos (aplicações financeiras).

Esta rubrica apresenta um valor de 5.399,94€, que, resulta da diferença de cotações de aplicações financeiras.

Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo:

O valor em dívida em 31/12/2017 apresentado pela Autarquia nesta rubrica corresponde a 1.178.203,32€, sendo 996.590,33€ relativo a empréstimos de médio e longo prazo e 181.612,99€ relativo ao valor da participação no capital social no FAM (encargos de 3 anos).

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo:

Em 31/12/2017, as dívidas a Fornecedores c/c totalizavam 45.307,69€, as dívidas a Fornecedores – Faturas em receção e conferência apresenta o saldo de 3.657,48€, as dívidas ao Estado somam 24.640,95€ e as dívidas a Outros credores

totalizavam 474.046,01€, salienta-se que esta rubrica inclui o valor de 60.538,00€ da participação no capital do FAM para o ano 2018 (1 ano).

Acréscimos de Custos:

Reconhecimento dos Custos do Exercício ainda que a despesa só venha a ocorrer nos exercícios seguintes. Esta conta apresenta um saldo de 292.641,58€ referente a custos do ano de 2017 nomeadamente com encargos de vencimentos, encargos com comunicações, encargos de liquidação e cobrança de receitas, encargos bancários, consumos de água, encargos de instalações (eletricidade e gás), iluminação de natal, serviços de limpeza, serviços de auditoria, consultadoria, serviços de higiene, saúde e segurança e contratos de avença, tal como se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro n.º 68 - Acréscimos de Custos - 2017 unid: euros

Designação	Valor
AdRA	5.815,68 €
Encargos de Cobrança de Receitas	990,66 €
IRC juros	4.602,98 €
Comissões Bancárias	287,16 €
Avença – Novembro e Dezembro Dr. Dario	2.214,00 €
Avença – Dezembro - Mariana	1.230,00 €
Ersuc - Dezembro	9.937,72 €
SESAG – Dezembro-Serviços de Higiene, Saúde e Segurança	120,43 €
Euromex – Serviços de limpeza de edifícios	995,27 €
CTT	407,09 €
Gás Piscina	7.215,33 €
ROC - Oliveira Reis- Dezembro	430,51 €
EDP – Encargos de Instalações	6.922,92 €
EDP – Iluminação Pública	33.324,58 €
EDP – Iluminação Natal	5.996,25 €
Senhas Assembleia Municipal	1.175,54 €
DataJuris – Dezembro – Plataforma Jurídica	151,54 €
Encargos com pessoal	210.823,92 €
TOTAL	292.641,58 €

Proveitos Diferidos:

Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. Esta conta destina-se a registar proveitos que se creditam num exercício, mas que devem reportar-se ao exercício ou exercícios seguintes.

São, portanto, receitas antecipadas, que deverão ser transferidas para a conta 7983 – "Transferências de Capital", à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitem. No caso de empreitadas, esta situação ocorre após receção provisória das obras. No caso de equipamentos subsidiados, após receção da fatura e respetiva inventariação.

O valor apresentado de 17.693.151,48€, resulta do registo dos subsídios ao investimento que ainda não foram reconhecidos como proveitos, provenientes do QCA III ao abrigo do FEDER, URBCOM, AGRIS, MARIS, POSI, MAPE e PRODED recebidos durante os anos de 2002 a 2016, investimentos no âmbito QREN ao abrigo do FEDER, do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de junho e do Programa Operacional Portugal 2020.

Ao abrigo do QREN, as verbas arrecadadas em 2017 totalizaram 1.135.015,23€, sendo transferido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão relativo a empreitadas financiadas em regime do Overbooking ("Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha" e "Recuperação e Qualificação do Edifício da Comur").

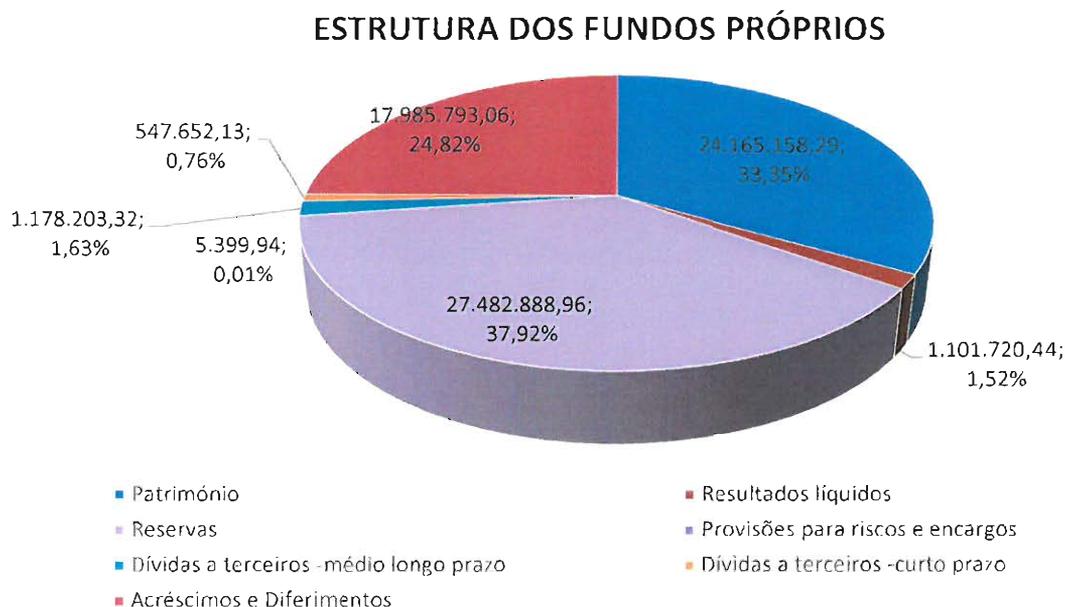
No âmbito do Programa Operacional Portugal 2020, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão transferiu 654.517,74€, para financiamento das seguintes obras:

- "Reabilitação do Espaço Público do Centro Cívico do Monte" – 393.182,89€;
- "Oficina das Artes" – 119.258,71€;
- "Reabilitação da Área de Lazer do Outeiro da Maceda" – 142.076,14€

O valor correspondente ao reconhecimento de proveitos totalizou 530.906,83€; sendo 36.892,92€ relativo ao Programa Modelos de Interação com o Município e o valor de 396,57€ relativo ao Programa Operação + Maria - QREN programa SAMA; do Programa URBCOM 466,78€; 124.578,67€ relativo ao Q.C.A.III FEDER e PRODED (Piscina Municipal), POVT o montante de 67.961,44€; IHRU – Habitação Social na Torreira o montante de 14.966,89€; QREN - FEDER o montante de 279.966,17€, Recursos Endógenos 4.487,34€ e do GIP (Gabinete de Inserção Profissional) 1.190,05€.

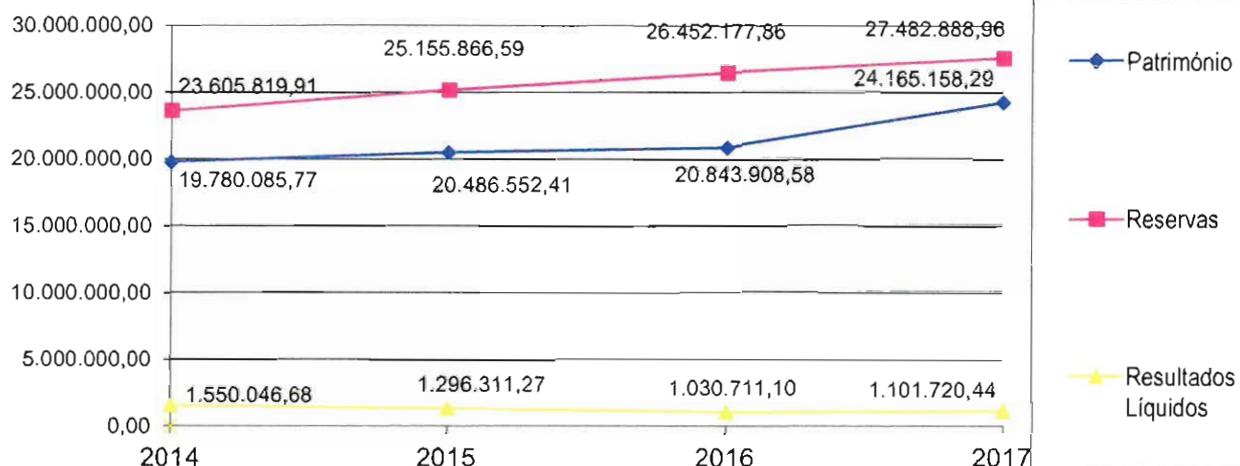
Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo:

A figura seguinte, mostra-nos a estrutura do Passivo e dos Fundos Próprios, do ano de 2017:



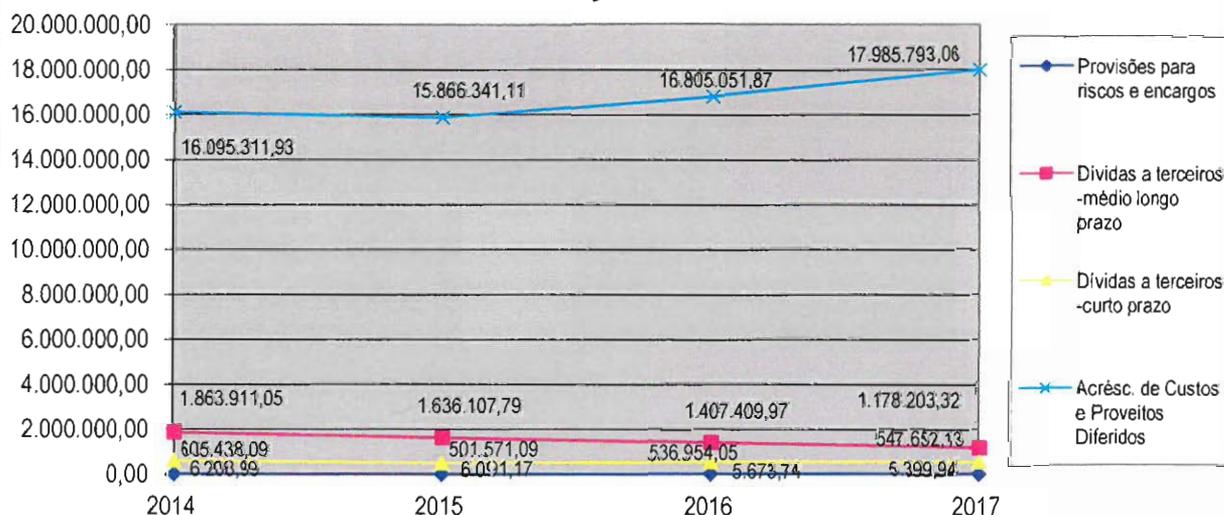
Pela análise do gráfico anterior, verificamos que as reservas e o património têm o maior peso no total dos fundos próprios e passivos. Nos gráficos seguintes podemos analisar a evolução das diferentes rubricas do passivo e fundos próprios nestes quatro anos.

EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS



O gráfico da Estrutura dos Fundos Próprios, mostra o constante aumento do Patrimônio e das Reservas e as oscilações dos Resultados Líquidos.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO



Como se verifica pelo gráfico da Estrutura do Passivo, a rubrica Provisões para Riscos e Encargos, reconhece uma perda provável de valor de ativos; as Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo, decresceram, apesar do reconhecimento da dívida na participação do Município na realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal. As dívidas a Terceiros de Curto Prazo sofreram um ligeiro acréscimo relativamente ao ano anterior, e refletem também o reconhecimento da dívida de curto prazo relativo à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal. Os acréscimos de custos e proveitos diferidos sofreram um acréscimo.

7.3 ANÁLISE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de **Custos** no montante de 6.086.192,40€ e de **Proveitos** no valor de 7.116.903,50€. Desta situação resultou um **Resultado Líquido** positivo de 1.030.711,10€, que se reflete do seguinte modo:

Quadro n.º 69 - Evolução da Demonstração dos Resultados por Atividades

unid: euro

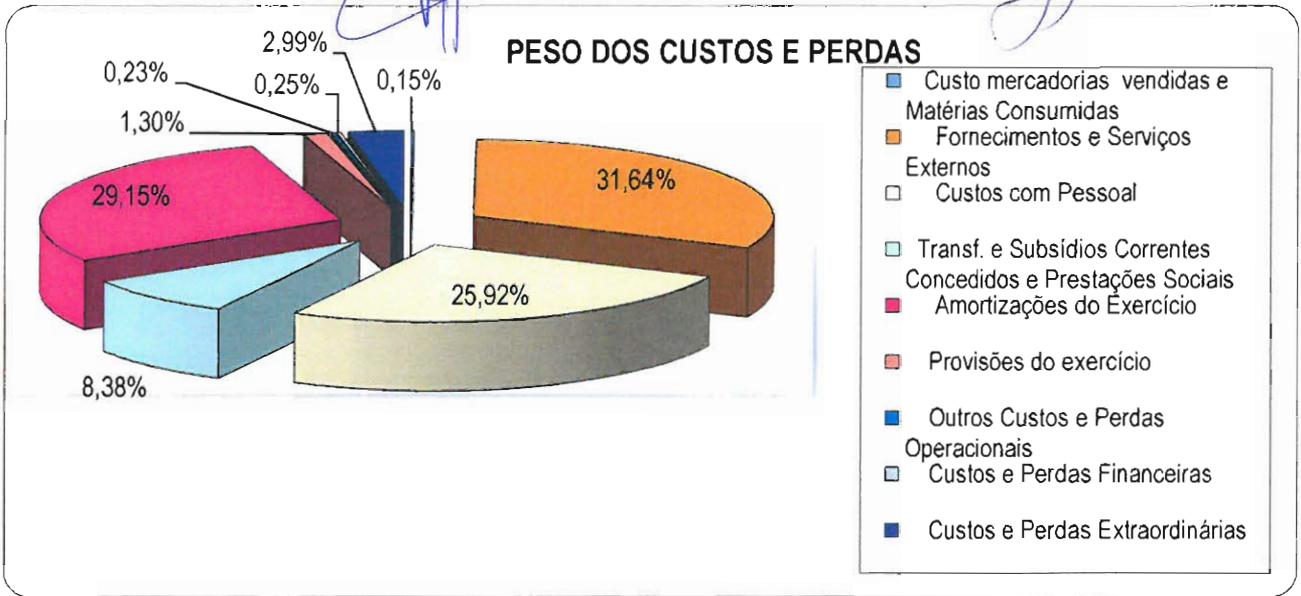
Atividade	2014		2015		2016		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Custos e Perdas:								
Custo Merc. Vendidas e Mat. Consumidas	33.881,83	0,63%	15.938,42	0,26%	10.306,15	0,17%	9.193,95	0,15%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.806.264,15	33,81%	1.721.117,21	28,15%	1.861.378,59	30,58%	1.923.123,21	31,64%
Custos com Pessoal	1.701.012,68	31,84%	1.713.414,18	28,02%	1.647.975,39	27,08%	1.575.423,47	25,92%
Transf. e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	422.464,94	7,91%	533.847,24	8,73%	528.440,51	8,68%	509.631,12	8,38%
Amortizações do Exercício	1.247.019,71	23,34%	1.617.430,73	26,45%	1.735.518,52	28,52%	1.771.807,67	29,15%
Provisões do Exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	78.847,41	1,30%
Outros Custos e Perdas Operacionais	18.563,24	0,35%	14.770,00	0,24%	14.193,72	0,23%	14.170,16	0,23%
Custos e Perdas Financeiras	22.960,23	0,43%	15.756,97	0,26%	15.354,93	0,25%	14.930,12	0,25%
Custos e Perdas Extraordinárias	89.559,41	1,68%	481.746,68	7,88%	273.024,59	4,49%	181.716,25	2,99%
Total	5.341.726,19	100,00%	6.114.021,43	100,00%	6.086.192,40	100,00%	6.078.843,36	100,00%
Proveitos e Ganhos:								
Vendas e Prestações de Serviços	816.502,74	11,85%	450.034,88	6,07%	493.165,38	6,93%	461.779,39	6,43%
Impostos e Taxas	2.007.153,91	29,12%	1.947.287,15	26,28%	1.930.572,85	27,13%	2.003.699,36	27,90%
Transferências e Subsídios Obtidos	3.672.968,53	53,29%	3.770.513,14	50,88%	3.694.712,31	51,91%	3.781.887,14	52,67%
Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Proveitos e Ganhos Financeiros	53.001,72	0,77%	452.152,75	6,10%	386.537,13	5,43%	384.269,45	5,35%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	342.145,97	4,96%	790.344,78	10,67%	611.915,83	8,60%	548.928,46	7,64%
Total	6.891.772,87	100,00%	7.410.332,70	100,00%	7.116.903,50	100,00%	7.180.563,80	100,00%
Resultado Líquido do Exercício	1.550.046,68		1.296.311,27		1.030.711,10		1.101.720,44	

ANÁLISE DE CUSTOS E PERDAS:

Aqui, são registados, todos os custos e perdas que a Autarquia suporta na sua atividade, representando as diminuições dos fundos próprios decorrentes da atividade autárquica.

Uma análise de estrutura permite-nos concluir que, em termos de custos, o maior peso está concentrado nos Custos com Fornecimentos e Serviços Externos (1.923.123,21€), nas Amortizações do Exercício (1.771.807,67€) e nos Custos com o Pessoal (1.575.423,47€). Pela análise do quadro apresentado, verificamos que os custos e perdas foram ligeiramente inferiores aos que se verificaram no ano de 2016. Para esta diminuição contribuiu essencialmente a redução dos custos nas seguintes rubricas: Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, Custos com o Pessoal, Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, Outros Custos e Perdas Operacionais, Financeiras e Extraordinárias.

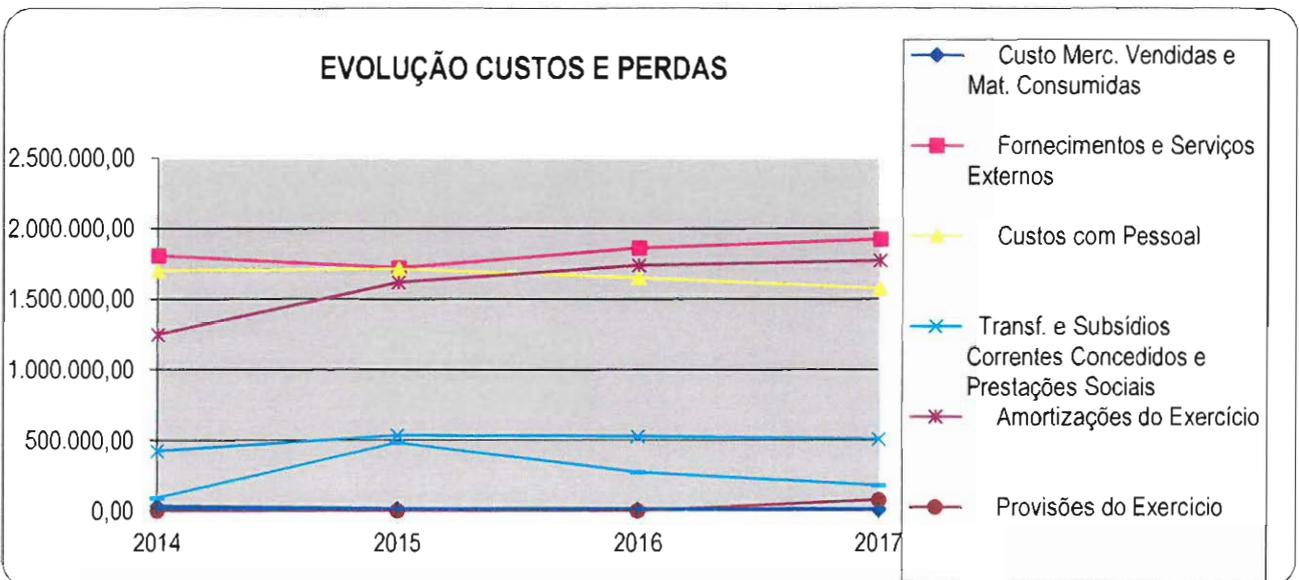
O gráfico que a seguir apresentamos, mostra-nos o peso de cada rubrica dos custos e perdas.



O montante de "Outros Custos e Perdas Operacionais" (14.170,16€), refletem custos afetos às quotizações da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a encargos com IRC da participação nos dividendos do FAM (Fundo de Apoio Municipal).

O valor dos "Custos e Perdas Financeiras" (14.930,12€) reporta-se a juros do empréstimo de médio e longo prazo e diversos serviços bancários (encargos de comissão e IRC suportados de juros e dividendos de capital).

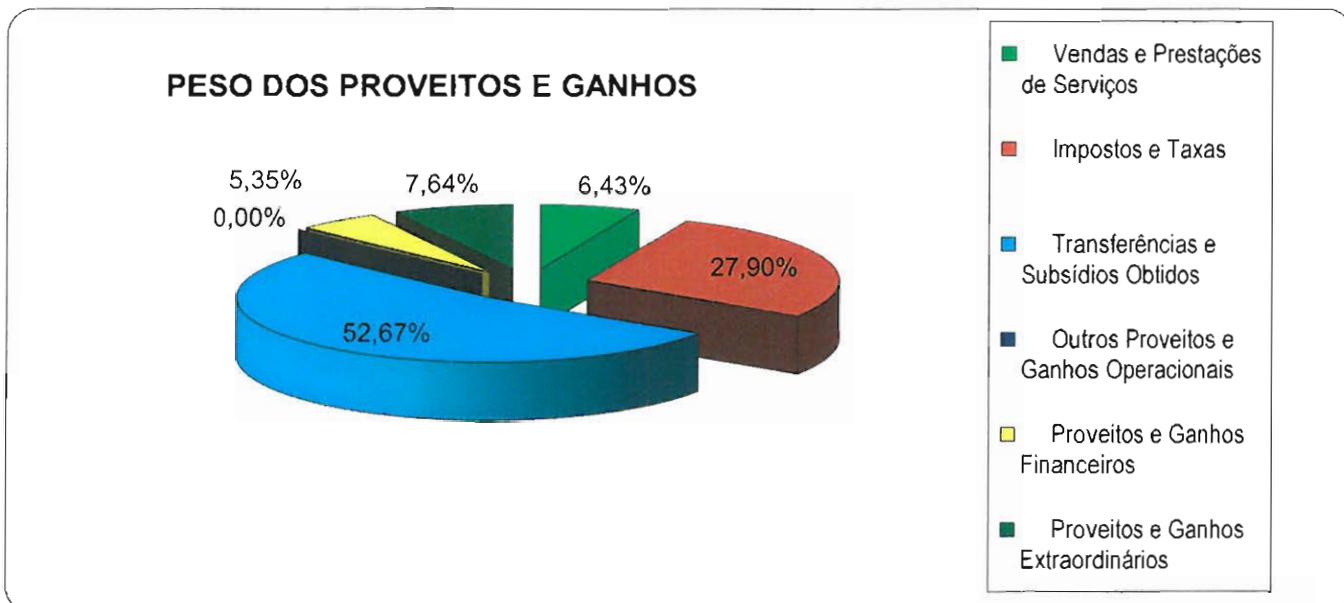
O valor dos "Custos e Perdas Extraordinárias" (181.716,25€) reporta-se a transferências de capital às Instituições sem fins lucrativos e à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no âmbito do projeto RAPIS, alienação de imobilizações e abates de bens, regularização de custos relativos a anos anteriores, anulação de valores debitados de rendas de habitação social e regularização de IVA e a indemnizações.



□ ANÁLISE DE PROVEITOS E GANHOS:

Relativamente aos Proveitos e Ganhos, verificamos que houve um acréscimo comparativamente ao ano anterior, essencialmente pelo aumento dos proveitos e ganhos financeiros e operacionais provenientes das transferências de subsídios obtidos e de Impostos e taxas.

As verbas obtidas têm a sua origem essencialmente em Transferências e Subsídios Obtidos (3.781.887,14€), nos Impostos e Taxas (2.003.699,36€).



Os valores de "Proveitos e Ganhos Financeiros" são provenientes de juros de depósitos, contratos de concessão da EDP e de terrenos de cemitérios, dividendos da ERSUC, AdRA Lusitânia Gás, rendimento de participação de capital no FAM, totalizando o valor de 384.269,45€. Verificando-se um decréscimo na ordem dos 0,59%.

Os valores de "Proveitos e Ganhos Extraordinários" são provenientes de juros compensatórios, multas, juros de mora, anulação de provisões, correções relativas a exercícios anteriores e reconhecimento de proveitos provenientes de amortizações de subsídios obtidos, no âmbito dos Programas URBCOM, FEDER, AGRIS, MARIS, POSI, MAPE e PRODED ao abrigo do Q.C.A.III, FEDER e SAMA ao abrigo do QREN, IHRU, Programa POVT e GIP (Gabinete de Inserção Profissional), que totalizaram 548.928,46€.

7.4 NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

INTRODUÇÃO:

As notas, que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de Prestação de Contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no art.º 6º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril, e ainda pelas Leis n.º 60-A/2005, de

30 de dezembro, n.º 98/97 (Lei de Organização e do Processo do Tribunal de Contas), de 26 de agosto e as suas alterações, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e as alterações introduzidas pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e na Resolução n.º 44/2015, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 231, de 25 de novembro, no n.º 13 do POCAL e n.º 28 das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª secção do Tribunal de Contas, as instruções da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª secção do Tribunal de Contas de 12 de julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas, de 21 novembro, que obriga a remeter informação adicional sobre as entidades participadas, decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e na Resolução n.º 3/2016, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou para cujo conteúdo se considera não existir informação relevante que justifique a sua divulgação.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2 do POCAL, segundo a convenção dos custos históricos, sempre que possível, na base da continuidade das operações, a qual permitiu elaborar o Balanço Inicial e estabelecer correlação entre este e o Balanço Final de 2017. Os registos contabilísticos foram efetuados em conformidade com os princípios da prudência, especialização dos exercícios (para valores materialmente relevantes), consistência e materialidade. O princípio da forma prevaleceu sobre o da substância em observância às disposições constantes do POCAL.

8.1- Caracterização da Entidade:

Para efeito de complemento de informação sobre a Autarquia, elaborou-se o quadro referente à caracterização da entidade, com as informações que se julgam mais relevantes relativamente ao presente ponto.

8.2- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados:

8.2.1 - O POCAL obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos:

A Autarquia, já implementou a Contabilidade de Custos, apresentando a sua prestação de contas com base nos três sistemas contabilísticos, no entanto, salienta-se que, por falta de recursos humanos afetos aos trabalhos externos (obras por administração – controlo e registos dos custos), os registos dos custos ainda não estão otimizados.

Estando cientes de todas as dificuldades encontradas, normais na implementação da Contabilidade de Custos, e dos ajustes a realizar para o futuro, da análise feita, acreditamos estar no bom caminho para a produção de informação de grande utilidade para a gestão da Autarquia.

8.2.2- Esta nota remete-nos para a comparação do Balanço e Demonstração de Resultados do exercício económico com os anos anteriores, a fim de indicar e comentar os conteúdos que não sejam comparáveis:

Durante o ano de 2017 procedeu-se à transferência do valor constante na conta 443 para a conta 432, por conclusão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Concelho da Murtosa, o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Foi atualizada a rubrica de Provisões para cobranças duvidosas, em 78.847,41€, em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, o qual passamos a transcrever:

"Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado.

O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas no parágrafo anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses. "

As provisões para cobranças duvidosas, totalizam no final do ano económico o valor de 79.681,16€

8.2.3- Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões:

As demonstrações financeiras do Município da Murtosa, foram preparadas na base da continuidade das operações da entidade, em conformidade com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Para efeitos de avaliação e atualização dos bens de Imobilizado Corpóreo, foram utilizadas as regras, critérios, métodos e procedimentos definidos no Regulamento de Inventário e Cadastro, aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2000 e publicado no DR II Série, em 29 de janeiro de 2001, os quais obedecem às disposições do POCAL e do CIBE.

O cálculo das provisões para cobranças duvidosas foi efetuado em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL.

a) Imobilizado:

Para o Imobilizado adquirido até 31/12/2001:

a1) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, através da reconciliação entre os documentos contabilísticos justificativos da aquisição, reportados aos últimos dez anos, e à inventariação física dos bens.

a2) Na impossibilidade do cumprimento do exposto na alínea anterior, para os bens móveis, foi utilizado o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com outros com as mesmas características (mesma descrição, marca e modelo).

a3) Para os bens móveis, relativamente aos quais não se pode aplicar nenhum dos métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado, previsto no POCAL. Considera-se o valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação, e atendendo ao estado de conservação. Considerando-se as seguintes percentagens sobre o valor de mercado:

- . Mau Estado de Conservação - 20%;
- . Razoável Estado de Conservação - 50%;
- . Bom Estado de Conservação - 80%;

a4) Para veículos o método utilizado foi o critério do custo histórico.

a5) Para a avaliação de bens imóveis foi utilizado, na generalidade, o método do custo, o qual corresponde ao cálculo do valor de substituição em novo, deduzido da depreciação física, de forma a obter o valor real. Na avaliação dos terrenos e de edifícios, foi utilizado o método do mercado, de acordo com o registo na Conservatória e pela comissão de avaliação das Finanças.

Os restantes bens do ativo imobilizado encontram-se, por regra, valorizados ao custo de aquisição ou de produção.

Salientamos que durante o ano 2017, foram efetuadas as seguintes regularizações:

- em termos de abates: - alienação de um terreno na Freguesia do Bunheiro, permuta de um terreno sito na Freguesia do Monte e 5 bens móveis (telemóveis).

- alterações de valores do imobilizado:- incorporação de bens que não constavam do inventário inicial e incorporados por avaliações da Comissão de Avaliação, relativos às Freguesias do Monte e Bunheiro.

b) Investimentos Financeiros (Partes de Capital):

Não se procedeu a qualquer alteração

O método adotado para o cálculo das amortizações do exercício é o método das quotas constantes.

As amortizações foram calculadas por ano económico, em função da vida útil de cada tipo de ativo e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas pelo CIBE. Salienta-se que, os bens adquiridos em anos anteriores, mas apenas arrolados e avaliados este ano, foram incorporados no balanço e as respetivas amortizações foram consideradas do exercício. Assim, o valor das amortizações apresentado no ponto 8.2.8 reporta-se ao imobilizado do ativo fixo até à data de 31/12/2017.

O valor unitário e as condições em que os elementos do ativo imobilizado sujeitos a depreciação possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei. De acordo com o CIBE (Portaria 671/2000, de 17 de Abril), em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou de produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição e arredondado a unidade de euros inferior.

c) Existências:

As existências, compostas por mercadorias, matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. São movimentadas através do sistema de inventário permanente, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado.

d) Dívidas DE e A Terceiros:

As dívidas de terceiros e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam.

O valor das dívidas de cobrança duvidosa foram todas provisionadas, de acordo com o estipulado pelo POCAL.

d) Disponibilidades:

As Disponibilidades de Caixa e Depósitos Bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

Conforme se pode observar no Mapa do Resumo Diário de Tesouraria, no Balanço e no mapa de Fluxos de Caixa, existe uma divergência de saldos no valor de 30.565,34€, que se deve ao seguinte facto;

- Reclassificação do saldo da conta #120108 – Caixa Geral de Depósitos, para a rubrica de investimentos financeiros #4129 – Obrigações e Títulos de Participação-Outros, por recomendação dos nossos Revisores Oficiais de Contas, que se anexa fotocópia.

Refere-se que, este valor diz respeito a um produto financeiro subscrito em 1992 à CaixaGest Obrigações, e considerada em anos anteriores como depósito em instituição financeira.

e) Especialização dos exercícios:

A entidade regista os seus custos/perdas e proveitos/ganhos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

8.2.5- Situações em que o resultado do exercício foi afetado por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo:

- ☐ Por valorimetrias diferentes das previstas legalmente – Não aplicável;
- ☐ Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas – Não aplicável;
- ☐ Por provisões extraordinárias – Não aplicável;
- ☐ Outras situações;

No ano de 2017, foi ajustada a provisão para riscos e encargos resultantes da diferença de cotações de uma aplicação financeira.

Foram constituídas provisões para Cobranças Duvidosas.

Devido a diversos fatores, de entre os quais se destacam a falta de registo em nome do Município (no caso de Imóveis sujeitos a registo) e a falta de caracterização ou avaliação de bens do domínio público, ainda se encontram por contabilizar bens pertencentes ao Ativo do Município.

O Resultado Líquido do Exercício é afetado pela situação descrita nos parágrafos anteriores na medida em que não reflete amortizações do exercício nem regularizações de eventuais subsídios ao investimento (reconhecimento do proveito), obtidos para o financiamento dos referidos bens. A quantificação do efeito destas situações sobre o Resultado Líquido do Exercício não é exequível, uma vez que se desconhece o valor de todos os bens em causa.

8.2.6 – Movimentos ocorridos na conta 432 – “Despesas de investigação e de desenvolvimento”:

O aumento verificado na conta 432 – “Despesas de investigação e de desenvolvimento, deveu-se à conclusão:

- do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Concelho da Murtosa;
- do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU); e
- do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)), sendo transferida a verba existente na conta 443.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes do Balanço e Amortizações e Provisões

8.2.7.1 – Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado:

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2017, relativamente às rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço encontram-se resumidos no mapa do Ativo Bruto (Imobilizado).

Os factos ocorridos durante o exercício económico de 2017, resumem-se a:

- Aumentos:

Nos Bens de Domínio Público foram provenientes de:- Autos de avaliação da comissão de avaliação, relativos a arruamentos e obras complementares (3.300.577,70€),- Conservação de estradas, iluminação pública e requalificação de parques, jardins e obra “Cova do Chegado” (270.454,32€) e de Imobilizações em curso (1.635.074,53€) relativo a algumas empreitadas, nomeadamente: “Alargamento de Plataformas de Arruamentos”, “Rede viária da Urbanização Vila Ria” e “Requalificação de Arruamentos nas Freguesias da Torreira, Bunheiro e Monte”, “Parque de Lazer do Monte”,

"Molhe Norte do Porto de Abrigo da Torreira", "Requalificação de Arruamentos - Rua da Costa", "Implementação do Remate Sul do Aglomerado Urbano da Torreira" e "Reabilitação da Rua da Béstida".

De referir que, foram transferidas de imobilizações em curso para as respetivas rubricas algumas empreitadas, tais como: "Marginal Padre António", "Beneficiação da Rua Chanceler Julião", "Pavimentação de Passeios", "Arranjo Urbanístico Praça Jaime Afreixo e Envolventes", "Requalificação Arruamentos nas Freguesias do Monte, Bunheiro e Murtosa", "Parque de Lazer do Outeiro da Maceda" e "Implementação do Parque Radical".

O *Imobilizado Incorpóreo*, registou um aumento global da classe em 3.382,50€, resultante da última tranche do projeto de "Revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Concelho da Murtosa", bem como foi incorporado na respetiva conta (432 -Despesas de Investigação e Desenvolvimento) e também incorporados por transferência entre contas o "Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)".

No *Imobilizado Corpóreo*, o aumento resultante de: aquisições de terrenos (201.028,51€), obras em edifícios e outras construções (71.421,80€), aquisição de equipamento básico (4.307,86€), equipamento de transporte (15.689,33€), ferramentas e utensílios (2.359,90€), equipamento administrativo (27.930,15€), outras imobilizações corpóreas (28.957,51€) e de imobilizações em curso no valor de 746.332,66€.

- Diminuições:

No *Imobilizado Corpóreo*: - relativo a abate de terreno no valor de 850,00€, a regularizações no montante de 48.853,71€, proveniente de ajustamentos de valores de terrenos (580,00€), equipamento de transporte, alteração de valor relativo a valorização de dumper (7.000,00€) e anulação de imobilizações em curso por transferência/reconhecimentos de custos de anos anteriores no valor de 69.525,72€.

As amortizações do exercício de imobilizações corpóreas, apresentam um reforço de 437.865,36€, e de regularizações por abate 905,79€, dando origem a um saldo final de 4.899.800,66€, tal como se pode analisar no mapa anexo ao Balanço – Amortizações e Provisões.

8.2.7.2 – Movimentos ocorridos nas rubricas do mapa das Amortizações e Provisões:

As amortizações efetuadas no exercício de 2017 estão refletidas no Mapa das Amortizações e Provisões. Este mapa apresenta-nos um facto patrimonial:

- **Aumento** de Amortizações referente às amortizações do exercício no valor de 1.771.807,67€.
- **Diminuições** de regularizações de amortizações do exercício no valor de 905,79€.

8.2.8. Informação complementar aos mapas do Ativo Bruto e Amortizações e Provisões:

Em complemento aos mapas "Ativo Bruto" e "Amortizações e Provisões", são apresentados em anexo, o relatório de Inventário de bens, direitos e obrigações, os Mapas Síntese dos Bens Inventariados, que evidenciam de forma mais detalhada os movimentos ocorridos em cada conta.

8.2.14 – Relação dos bens de imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade:

"Refere-se que, apesar do trabalho de atualização do inventário efetuado em 2017 ainda não foram concluídas todas as fases de inventariação de alguns bens, designadamente alguns bens imóveis, em que falta o averbamento na Conservatória do Registo Predial de alguns edifícios que foram construídos em terrenos que

estão inventariados. Em 2017, relativamente aos bens de domínio público, foi efetuado o inventário, de diversos arruamentos, ruas, becos e vielas, nomeadamente das Freguesias de Bunheiro e Monte, estando a decorrer ainda fase de avaliação de diversos arruamentos nas Freguesias da Torreira e Murtosa.” (extraído do relatório de Inventário de Bens, Direitos e Obrigações – pág. 12).

A Autarquia está a desenvolver todos os esforços para em 2018 concluir esse trabalho.

8.2.15 – Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortizações e a indicação das respetivas razões:

A não amortização destes bens resulta da classificação que lhes foi atribuída no âmbito do CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado.

8.2.16 – Entidades Societárias:

A Autarquia participa no capital social de algumas sociedades concessionárias de exploração de sistemas municipais. As entidades, em que a Autarquia participa, encontram-se descritas no mapa apresentado com a correspondente percentagem e valor de participação.

Denominação Social	Sede	Capital Social	Participação		Resultados Líquidos 2017
			%	Valor	
ERSUC-Empresa de Resíduos S.U.Coimbra	Coimbra	8.500.000,00	0,423	35.970,00	900.881,00
LUSITANIAGÁS-Comp.Gás do Centro	Aveiro	20.500.000,00	0,021	4.400,00	3.645.019,01
AdCL-Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	39.974.968,00	0,120	50.145,00	3.898.893,86
AdRA -Águas da Região de Aveiro, S.A	Aveiro	17.500.000,00	0,049	8.575,00	1.094.745,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	650.000.000,00	0,130	423.764,99	n.a.

Nenhuma das participações financeiras acima indicadas obriga o Município à elaboração de contas consolidadas.

O Município da Murtosa, não exerce qualquer poder de controlo, de forma direta ou indireta, sobre qualquer entidade, nos termos definidos no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Pois, na verdade:

- Não detém serviços municipalizados nem participa em quaisquer serviços intermunicipalizados, nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 75.º;
- Não detém nem participa em qualquer empresa de natureza comercial, classificada como empresa local, onde exerça uma influência dominante, ou seja, titular da maior participação no seio das participações de natureza pública, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, como prevê a alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º;
- Não participa em qualquer outra entidade onde exerça poder de controlo, quer por referência aos elementos de poder quer de resultados, nos termos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º.

8.2.22 – Dívidas de Cobrança Duvidosa de Clientes, Contribuintes e Utentes:

A conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, não apresenta saldo, por se encontrar tudo provisionado.

8.2.26 – Contas de Ordem

As responsabilidades por garantias e cauções prestadas e os recibos para cobrança movimentados através das contas de ordem, encontram-se expressas no mapa que se segue.

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo Gerência Anterior	3.538.456,64	Garantias e cauções Acionadas	0
Garantias e Cauções	3.514.594,21	Garantias e Cauções Devolvidas	0
Recibos para Cobrança	23.862,43	Receita Virtual Cobrada	0
Garantias e Cauções Prestadas	199.042,42	Receita Virtual Anulada	0
Receita Virtual Liquidada	0	Saldo para Gerência Seguinte	3.737.499,06
		Garantias e Cauções	3.713.636,63
		Recibos para Cobrança	23.862,43
Total dos Recebimentos	3.737.499,06	Total dos Pagamentos	3.737.499,06

De acordo com o POCAL, é necessária a desagregação das Garantias e Cauções por Fornecedores de Imobilizado e Credores Diversos. Deste modo, nos documentos de prestação de contas, apresenta-se um mapa com a discriminação solicitada, Balancete e Contas de Ordem.

Salientamos, no entanto, que apenas se faz referência à movimentação de garantias e cauções tituladas em papel, já que as garantias prestadas em numerário, constam do mapa de operações de Tesouraria, uma vez que deram origem a registos na contabilidade patrimonial.

Neste mapa, podemos também analisar as receitas virtuais. Estas receitas resultam de documentos de cobrança debitados ao Tesoureiro. Refere-se que existe uma diferença de 638,20€ entre o Balancete, o mapa das contas de ordem e o Resumo Diário de Tesouraria, valor relativo a débitos de limpeza de fossas e mercados, não lançados na tesouraria e por registo abatimento de receita virtual indevidamente na tesouraria.

No mapa 8.2.26 – Contas de Ordem, é refletida a situação das garantias e cauções e dos documentos de receita debitados ao tesoureiro.

8.2.27 – Provisões:

No ano de 2017, foram reforçadas as Provisões para cobranças duvidosas relativas a créditos incobráveis, que existiam na conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

No ano económico 2017, foi ajustada para menos a provisão para riscos e encargos relativos a aplicações financeiras no montante de 273,80€, relativo às diferenças de cotações, tal como nos é apresentado no mapa que se segue de desdobramento das contas de Provisões Acumuladas.

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	saldo Final
19 Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	833,75	78.847,41	0,00	79.681,16
292 Provisões para Riscos e Encargos	5.673,74	0,00	273,80	5.399,94
39 Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício, de cada uma das contas da classe 5 “Fundos Próprios”, constantes do balanço:

Esta rubrica do Balanço é composta por três grandes grupos: o Património, as Reservas e os Resultados.

No final do exercício de 2017, os Fundos próprios da Autarquia eram 52.749.767,69€.

Património:

A nota explicativa à conta 51 “Património”, que faz parte integrante do POCAL, refere o seguinte:

“Registam-se nesta conta os fundos relativos à constituição da entidade, resultantes dos ativos e passivos que lhe sejam consignados, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas. Nos casos das entidades já constituídas, considera-se que o valor desta conta, na abertura do 1º ano em que vigora o POCAL, é equivalente à diferença entre os montantes ativos e os passivos e das importâncias reconhecidas das restantes contas da classe 5.”

Tendo em conta este enquadramento, nos anos subsequentes à aprovação do Balanço Inicial (datado de 1/1/2002 e aprovado no mês de abril do mesmo ano), tem-se vindo a proceder à contabilização de diversos bens que, apesar de já existirem naquela data, não se encontravam arrolados, classificados e valorizados. Esta situação contribui para o incremento do valor do Imobilizado e, por consequência, do valor do Património.

Relativamente a esta matéria, o SATAPOCAL, na sua brochura n.º 2 “Contabilização de elementos patrimoniais que não foram em devido tempo objeto de inscrição em sede de Balanço Inicial”, refere que estando em causa movimentos contabilísticos que deveriam ter ocorrido aquando da elaboração do Balanço Inicial, com influência no valor do património, deverá, em regra, ser movimentada a conta 51 “Património”(…).

À semelhança do que tem ocorrido nos exercícios anteriores, no ano 2017 foram contabilizados bens que já eram propriedade do Município em 2001, mas que não foram incluídos no Balanço Inicial. Verificando-se que o valor do Património aumentou 3.321.249,71€, totalizando 24.165.158,29€.

A lista de bens avaliados, consta do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais 2017.

Reservas:

Estas contas encontram-se desagregadas no Balanço, consoante a natureza das mesmas, designadamente:

Reservas Legais:

De acordo com o ponto 2.7.3.5 do POCAL, deve constituir-se o reforço da conta 571 - “Reservas Legais” no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

No entanto, e uma vez que no ano 2016 já se verificava a imposição legal do reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – “Património” corresponda a 20% do ativo líquido, o órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do executivo aprovou o reforço das reservas legais no montante correspondente ao valor dos resultados líquidos (1.030.711,10€), dando origem a um valor de 27.482.888,96€.

Resultados Transitados:

A nota explicativa à conta 59 “Resultados Transitados”, que faz parte integrante do POCAL, refere o seguinte:

"Esta conta acolhe os resultados líquidos provenientes do exercício anterior. Excepcionalmente, esta conta também poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar positiva ou negativamente, o património e não o resultado do exercício."

Não é apresentado qualquer valor, uma vez que, a Autarquia após aprovação dos Resultados aplicou-os em reservas legais.

Resultado Líquido do Exercício:

O Resultado Líquido designa o resultado residual que a Autarquia obtém num determinado período de tempo após serem deduzidos aos ganhos (ou proveitos) todos os gastos (ou perdas).

Os Resultados Líquidos, do exercício de 2017, atingiram um montante de 1.101.720,44€, ou seja, verificou-se um acréscimo aproximadamente de 6,89%.

8.2.29 – Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas:

Demonstração do Custo das mercadorias vendidas e das Matérias Consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais	0	22.145,36
Compras	0	9.582,08
Regularizações de Existências	0	0,00
Existências Finais	0	22.533,49
Custos do Exercício		9.193,95

8.2.31 – Demonstração dos Resultados Financeiros:

Os Resultados Financeiros, relativos ao exercício de 2017, estão refletidos no mapa de Demonstração de Resultados Financeiros.

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	4.877,58	5.618,43	781	Juros obtidos	32.447,08	19.745,30
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	9.612,79	23.109,02
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	341.866,70	343.682,81
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	342,88	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	10.052,54	9.736,50	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Total Custos	14.930,12	15.354,93		Total Proveitos	384.269,45	386.537,13
	Resultados Financeiros	369.339,33	371.182,20				

Pela análise do mapa, verificamos que os Custos Financeiros (14.930,12€) foram inferiores aos Proveitos Financeiros (384.269,45€), dando origem a um resultado financeiro positivo no valor de 369.339,33€, justificado essencialmente pela renda de concessão EDP e dividendos.

8.2.32 – Demonstração dos Resultados Extraordinários:

Os Resultados Extraordinários, relativos ao exercício de 2017, estão refletidos no mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários.

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	105.097,18	139.320,60	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	2.668,93	127.977,50	794	Ganhos em imobilizações	0,00	25.000,00
695	Multas e Penalidades	134,00	4,15	795	Benefícios de penalidades contratuais	7.449,74	54.346,97
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	273,80	417,43
697	Correções relativas a exercícios anteriores	70.923,70	5.710,64	797	Correções relativas a exercícios anteriores	4.710,68	2.625,14
698	Outros custos e perdas extraordinárias	2.892,44	11,70	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	536.494,24	529.526,29
	Total Custos	181.716,25	273.024,59		Total Proveitos	548.928,46	611.915,83
	Resultados extraordinários	367.212,21	338.891,24				

Pela análise do mapa, verificamos que os Custos Extraordinários (181.716,25€) foram inferiores aos Proveitos Extraordinários (548.928,46€), dando origem a um resultado extraordinário positivo no valor de 367.212,21€. Refere-se que, os resultados foram positivos e são justificados essencialmente pelo aumento do reconhecimento dos subsídios obtidos.

8.3.1 – Modificações do Orçamento:

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.

Alterações orçamentais:

As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

Revisões orçamentais:

1 – Por aumento da despesa tendo por contrapartida acréscimo da receita:

De acordo com o preconizado no POCAL, "O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

- Receitas legalmente consignadas;
- Empréstimos contratados;
- Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas anteriormente:

- a) Saldo apurado;
- b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

II – Por diminuição ou anulação de receita

No que alude a revisão orçamental, a mesma é abordada no POCAL para casos de aumento global da despesa, não abordando em concreto o procedimento a adotar no caso de diminuição ou anulação de receitas que impliquem redução correlativa da despesa global.

Uma diminuição ou anulação da receita implica necessariamente uma redução da despesa prevista, no sentido de dar cumprimento ao princípio orçamental do equilíbrio total, preconizado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual supõe que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, conjugando com o n.º 2 do mesmo artigo, o qual prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Da leitura do diploma não se afere instantaneamente qual a metodologia a adotar no caso de uma diminuição ou anulação de receita e se a mesma carece da respetiva anuência do órgão deliberativo, pelo que se interpreta que se uma diminuição ou anulação de receita implicar a eliminação de um ou mais projetos de investimento previamente aprovados pelo Órgão Deliberativo, deverá o processo a desenvolver passar por uma revisão orçamental e ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o preconizado na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento, já aprovados, considerando que uma redução da receita irá implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental, nos termos legalmente previstos.

8.3.1.1 – Modificações do Orçamento da Receita

Durante o ano económico de 2017, foi efetuada duas modificações ao orçamento da receita, uma por alteração ao classificador económico, que visou a individualização de receitas, como sendo a Taxa de Gestão de Resíduos, Taxa de Proteção Civil e Taxa Turística e outra através de revisão orçamental realizada em 10 de abril, para aplicação do saldo da gerência anterior.

Refere-se que, a DGAL emitiu o seguinte entendimento: *“Qualquer adaptação do plano de contas da autarquia que decorra especificamente da exigência de implementação do novo plano de contas poderá viabilizar-se por via de uma alteração orçamental.”*

O orçamento da receita sofreu 3.548.353,00€ de Inscrições/Reforços e 570.342,00€ de Diminuições/Anulações, pelo que a previsão inicial de 9.905.696,00€ foi corrigida em 2.978.011,00€, passando para um montante de 12.883.707,00€.

8.3.1.2 – Modificações do Orçamento da Despesa

Durante o ano económico de 2017, foram efetuadas 9 modificações ao orçamento da despesa, para ocorrer a diversas despesas não previstas ou insuficientes.

O orçamento da despesa sofreu 4.028.582,00€ de Inscrições/Reforços e 1.050.571,00€ de Diminuições/Anulações, pelo que a previsão inicial de 9.905.696,00€ foi corrigida em 2.978.011,00€, passando para um montante de 12.883.707,00€.

Estas modificações consubstanciaram-se em 8 alterações orçamentais (03 de janeiro; 24 de fevereiro; 15 de maio; 8 de junho; 07 de julho; 01 de agosto; 24 de agosto e 7 de dezembro) e 1 revisão (10 de abril).

Dos documentos de prestação de contas constam o mapa relativo às alterações efetuadas.

8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes):

As modificações do Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em Revisões e Alterações.

As revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

As modificações dos montantes das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovados devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for caso.

Durante o ano económico de 2017, foram realizadas 9 modificações às Grandes Opções do Plano, correspondendo a 8 alterações e a 1 revisão, passando de uma dotação inicial 6.279.443,00€ para uma dotação corrigida de 9.056.443,00€.

A 1.ª revisão ao Orçamento da Despesa, resultou de:

- Introdução de 4 novos projetos: "Aquisição de Material para Pequenas Reparações em Edifícios Municipais", "Pavimentação de Arruamentos na Urbanização Jardins da Ria"; "Sinalização Horizontal de Arruamentos" e "Sinalização Vertical Informativa"

- Introdução de 2 novas ações em projetos já existentes: "Museu Municipal Comur – Musica no Museu" e "Projeto NaturRia – Aquisição de Bens".

- Reforço de verbas em várias ações de projetos já existentes.

O Plano Plurianual de Investimentos, foi sujeito a 9 modificações orçamentais, sendo 8 relativas a alterações orçamentais e 1 referente a revisão orçamental, passando de uma dotação inicial 4.554.963,00€ para uma dotação corrigida de 6.958.963,00€.

As Atividades Mais Relevantes, foram sujeitas a 8 modificações orçamentais, resultantes de 7 alterações orçamentais e 1 revisão orçamental, passando de uma dotação inicial 1.724.480,00€ para uma dotação corrigida de 2.097.480,00€.

Nos documentos de prestação de contas, constam os mapas das modificações do orçamento da Receita, mapas das modificações do orçamento da Despesa e mapas das modificações às Grandes Opções do Plano.

8.3.3 – Contratação Administrativa:

Neste mapa está relatada a situação dos contratos desta Autarquia. Nele está expressa a informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores e empreiteiros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício de 2017, apresentando para isso a data do primeiro pagamento, os pagamentos ocorridos na gerência e acumulados.

Este mapa encontra-se nos documentos de prestação de contas.



8.3.4 – Transferências e Subsídios:

8.3.4.1 – Transferências Correntes Concedidas:

O mapa apresentado - Transferências Correntes Concedidas - mostra-nos todas as verbas concedidas a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia.

Este mapa apresenta a descrição por entidade beneficiária e o montante recebido, tendo a Autarquia transferido um valor total de 504.484,70€.

8.3.4.2 – Transferências de Capital Concedidas:

Este mapa - Transferências de Capital Concedidas - reflete todas as verbas concedidas a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia.

É aqui representado o valor total transferido de 105.097,18€, onde se discriminam as verbas atribuídas por entidade beneficiária.

8.3.4.3 – Subsídios Concedidos:

Considerando-se Subsídios os fluxos financeiros não reembolsáveis das Autarquias Locais para empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Verificamos que não houve qualquer subsídio/transferência que se enquadre nesta rubrica.

8.3.4.4 – Transferências Correntes Obtidas

O mapa apresentado - Mapa das Transferências Correntes Obtidas - sintetiza todas as verbas obtidas por entidade financiadora e as respetivas verbas orçadas, referente aos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Junto anexam-se as certidões comprovativas.

8.3.4.5 – Transferências de Capital Obtidas

Este mapa – transferências de Capital Obtidas – demonstra todas as verbas transferidas do Orçamento de Estado.

Junto anexam-se as certidões comprovativas.

8.3.4.6 – Subsídios Obtidos

Neste mapa são apresentadas as verbas Transferidas do Exterior, referentes a Fundos Comunitários, ao abrigo do Programa QREN e do Programa Operacional Portugal 2020 (Transferências efetuadas pela AD & C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.)

8.3.6 – Endividamento

8.3.6.1 – Empréstimos

Os mapas de Empréstimos apresentados mostram-nos as características dos empréstimos de médio e longo prazo, contratados a duas Instituições Bancárias, onde é referido, a sua finalidade, as obras que estão afetas, o capital utilizado e os encargos inerentes.

8.3.6.2 – Outras Dívidas a Terceiros

O Mapa de Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros apresenta-nos uma dívida a Terceiros no montante de 729.254,20€, que resulta de dívidas a:

- Fornecedores c/c (45.307,69€);
- Fornecedores – faturas em receção e conferência (3.657,48€);
- Outros Credores (242.150,99€), refere-se que este montante corresponde somente ao reconhecimento da dívida do Município na subscrição da realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM); e,
- Dívidas resultantes de diversos credores de Operações de Tesouraria (438.138,04€).

O Mapa de endividamento – Outras Dívidas a Terceiros, apresenta em anexo, as Operações de Tesouraria Emitidas e Não Cobradas no valor de 10,92€, que não aparece refletido no Mapa das Operações de Tesouraria.

8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as imposições legais definidas no POCAL (nos pontos 2.7.3.1 a 2.7.3.5), o Resultado Líquido do Exercício deve respeitar o seguinte:

2.7.3.1- A aplicação do Resultado Líquido do Exercício é **aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do executivo.**

2.7.3.2- No início de cada exercício o Resultado Líquido do Exercício anterior, é transferido para a conta 59 - "Resultados Transitados".

2.7.3.3. – Quando houver saldo positivo na conta 59 - "Resultados Transitados" o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4 – É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – "Património" corresponda a **20% do ativo líquido.**

2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 - "Reservas Legais" no **valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.**

O Resultado Líquido do Exercício 2017 corresponde a 1.101.720,44€. Tendo presente o que o POCAL estabelece e verificando-se que a conta "Património" em 31 de dezembro de 2016 corresponde a mais de 20% do valor do ativo líquido (33,75%), propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

- Reforço das Reservas Legais (1.101.720,44€);

Murtosa, 02 de abril de 2018





346
Foude

Destacamos ainda os seguintes pontos:

- O Município constituiu em 08/01/2015 um segundo depósito a prazo no BES (atual Novo Banco) no montante de 750.000 euros, pelo período de 6 meses. Recorde-se que já no ano de 2014 o Município mantinha junto deste banco um depósito a prazo no valor de 500.000 euros.

A este respeito importa alertar para o disposto no artigo 125º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - LOE 2015 (Princípio da Unidade de Tesouraria), que reitera (face à Lei n.º 83-C/2013 - LOE 2014) que toda a movimentação de fundos dos Serviços e Fundos Autónomos deve ser efetuada por recurso aos serviços bancários do IGCP, E.P.E. donde se depreende que o Município não pode constituir depósitos a prazo e aplicações financeiras na banca comercial.

Acresce referir que o n.º 8 do referido artigo prevê que todas as receitas provenientes de aplicações financeiras efetuadas em violação do princípio da unidade de tesouraria deverão reverter a favor do Estado.

- A conta n.º 003505280000517094453 (# 120108) da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 30.565 euros, encontra-se contabilisticamente registada como depósito a prazo. Contudo, trata-se de um produto financeiro subscrito em 1992 à Caixa Geste, pelo que, em nossa opinião, estamos perante uma aplicação financeira. Foram adquiridos 6.000 títulos, pelo valor unitário de 5,094223 euros, sendo o custo de aquisição global de 30.565 euros.
- Verificámos ainda que nunca foi efetuado qualquer ajustamento mensal/anual ao valor de mercado deste produto financeiro, que à data de 30 de junho de 2015 perfazia 24.432 euros.

Da situação supra descrita, recomendamos o seguinte:

- A reclassificação do saldo da rubrica #120108 - Caixa, para a rubrica Investimentos financeiros - #412 - Obrigações e títulos de participação, dado o caráter de permanência e a especificidade do produto financeiro; e



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23

Faria de

- Que à data de 31 de dezembro de 2015 se faça uma análise ao valor de mercado caso se verifique que exista uma imparidade face ao valor contabilis recomendamos a constituição de uma provisão de igual montante;